

Diário do Legislativo de 14/07/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 43ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 44ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 45ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - 46ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.5 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 7/7/2009

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho, Weliton Prado e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Registro de presença - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.186/2009; discursos dos Deputados Weliton Prado e Antônio Júlio; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Padre João, Weliton Prado, Alencar da Silveira Jr. e Weliton Prado; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; declarações de voto; questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Adalclever Lopes - Adelman Carneiro Leão

- Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Padre João - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra, com grata satisfação e alegria, a presença em Plenário da ex-Deputada Elisa Costa, atual Prefeita Municipal da importante cidade de Governador Valadares.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.186/2009, do Governador do Estado, que cria a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Estado de Minas Gerais - Aras-MG - e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Saúdo a todos e a todas. O Projeto nº 3.186/2009, do Governador do Estado, que cria a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Estado de Minas Gerais, infelizmente foi aprovado nesta Casa.

Não é o projeto que queríamos. Por isso, com muita firmeza, falo que o PT e o PCdoB são totalmente contrários à aprovação dessa lei. Vamos fundamentar, apresentar documentos, mostrando os motivos pelos quais somos contra essa agência. No nosso ponto de vista, é uma agência tarifária, uma agência para homologar as vontades do governo, para aumentar o valor da conta de água. A princípio, somos totalmente favoráveis à criação de agências, principalmente de agências que cumpram o seu papel, que é a regulação e a fiscalização. Infelizmente, do jeito que o projeto aqui se encontra, não atende o conjunto da população de Minas Gerais e muito nos preocupa porque o nosso Estado já tem uma das tarifas mais caras do Brasil, que é a tarifa da Copasa, e um sério problema em relação ao tratamento de esgoto. Apresentarei o nome de várias cidades, o valor que lhes é cobrado pela taxa de esgoto, e nessas cidades não há sequer tratamento de esgoto. A Copasa cobra pelo tratamento de esgoto e não oferece o serviço, o que é totalmente ilegal. E a agência serviria justamente para fiscalizar, para regular. Agora, do jeito como está sendo criada, o Governador assinará um decreto relativo ao funcionamento das diretorias e, com uma canetada, ele define como será. E é lógico que quem estiver lá seguirá as diretrizes do Governador. Então é a raposa tomando conta do galinheiro, em detrimento da população, das pessoas mais pobres, daquelas que pagam, com sacrifício, a conta de água e a de luz. Fizemos um estudo muito detalhado, contendo todo o histórico, todas as emendas, com toda a luta em relação aos valores cobrados pela tarifa de água e de esgoto da Copasa em relação ao projeto. Que projeto é esse? Gostaria de detalhar para vocês.

O primeiro ponto que gostaria de tratar refere-se a considerações sobre a criação da agência tarifária no âmbito estadual. Não falo agência reguladora, porque não é a agência que cumprirá sua finalidade, pois está muito distante do que determina a Lei nº 11.445, que é um verdadeiro marco regulatório. Se fosse cumprir os dispositivos da Lei nº 11.445, seríamos totalmente favoráveis à aprovação do projeto. Mas, da maneira como está, somos contra. Faço uma indagação: por que a preocupação é muito grande com a Copasa quando se fala nessa agência reguladora? Porque, até o momento, só estarão vinculados à agência, de forma obrigatória, os Municípios que tenham contrato de concessão com a Copasa e convênio de delegação das funções de regulação e fiscalização com o Estado. Então quem já tem convênio com a Copasa fica obrigado a fazer parte dessa agência. Estão vinculados de forma obrigatória, o que contraria a Lei nº 11.445, porque, se o Município quiser fazer uma agência no âmbito municipal, pode; se quiser criar uma agência no âmbito regional, pode; se quiser ficar vinculado a essa agência no âmbito estadual, pode também. Portanto não se pode obrigar o titular, no caso os Municípios, a ficarem vinculados se já têm convênio com a Copasa. Todos os Municípios, os 611 Municípios que já têm contrato com a Copasa estão obrigatoriamente vinculados a essa agência, que é uma agência tarifária. Os outros Municípios podem optar por essa agência e criar outra entidade de âmbito municipal ou podem consorciar com outros Municípios. Nossa grande preocupação é com os Municípios que estão vinculados de forma obrigatória com a agência.

Por que afirmamos que é uma agência tarifária? Perguntam-me como posso afirmar que essa agência é tarifária, para aumentar o valor da conta de água. Eu provo.

Quando lutamos para que o pedido de urgência na tramitação da proposta fosse retirado, defendíamos a ampliação do debate com os Municípios, com as entidades, com os representantes dos usuários. Realizamos a audiência pública no dia em que o pedido de urgência na tramitação foi retirado. O próprio Secretário de Desenvolvimento Urbano afirmou que esse ato demonstrava o compromisso do governo em discutir, com exaustão, o projeto, a fim de que fosse melhorado. Mas isso não ocorreu. Estas são palavras do Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, Dr. Baêta, que participou conosco de reuniões do BDMG. Foi dito que, neste ano, garantiríamos o encaminhamento da lei. Ele se lembra de que faríamos isso até o final do ano. Está aqui escrito: "Neste ano, cumpriríamos o encaminhamento da lei". Pergunto por que foi antecipado? Por conveniência, em razão da liminar que conseguimos para impedir o valor da água da Copasa? Conseguimos uma liminar. Desde 2007, estamos entrando com ações na Justiça, questionando os aumentos ilegais e abusivos da Copasa. Conseguimos uma liminar, no

mês de janeiro, por meio de uma representação no Ministério Público? Por que conseguimos a liminar? Porque, em Minas, não havia uma agência para regular o setor. A Lei nº 11.445 diz que só podem ser analisadas as planilhas se houver uma agência reguladora do setor. Em Minas Gerais, há essa agência? Não. Desde 2007, quando a lei foi aprovada, não há agência. O governo de Minas não cumpre a lei. A Copasa não cumpre a Lei nº 11.445, por isso conseguimos suspender o valor da água na Justiça. O que o governo fez? Enviou o projeto à Assembleia. Por que ele não fez da maneira como o Secretário disse? Por que se apressaram em encaminhar o projeto? Porque conseguimos barrar o aumento da Copasa. Querem a prova? Está aqui. Vou provar. Concluindo, a única coisa que parece preocupar o governo do Estado não é a regulação nem a fiscalização do serviço de saneamento, mas uma liminar que impede que a Copasa reajuste as tarifas até a criação da agência. O Dr. Antônio Baêta Cançado afirmou, na audiência pública, que não se pode proteger os interesses individuais de uma empresa como a Copasa e distanciar-se da Lei nº 11.445. Temos de obedecer a essa lei. O próprio Presidente da Copasa disse, em entrevista à imprensa, que a conta aumentará em torno de 9%. Olhem que o Diretor e o Presidente da Copasa deram entrevistas em todos os jornais, falando disso. Quem diz que a agência não é tarifária? Quem diz que ela será criada somente para aumentar o valor da conta de água não é só este Deputado, mas o próprio Presidente da Copasa, o próprio Diretor Financeiro de Relações Institucionais e de Investimentos da Copasa, que reafirmou que, neste ano, o reajuste tarifário da companhia não foi realizado. Por que não foi realizado? Palavras do Diretor Financeiro: "Em virtude da decisão judicial". De acordo com ele, o próprio projeto de criação de uma agência reguladora é para possibilitar a elevação das tarifas. Está aqui a fala do Diretor da Copasa, ou seja, a criação da agência para possibilitar a elevação das tarifas. O projeto está em tramitação na Assembleia Legislativa, em regime de urgência. No segundo semestre, segundo ele, já teremos um aumento da conta de água. São palavras do Diretor da Copasa e do seu Presidente. Assim que criarem a agência, vão querer aumentar em 9% o valor da conta de água. Ele admitiu que o objetivo de criação dessa agência não é cumprir a Lei nº 11.445, mas aumentar mais ainda o valor da conta de água da população de Minas, que já está tão sofrida. Como estou cansado de falar, esta é uma questão óbvia para todo mundo: a água e a energia elétrica são bens públicos essenciais à vida. Infelizmente, no nosso Estado, vêm sendo tratadas como mercadoria.

As tarifas são realmente muito elevadas, em um patamar incomparável com a de outros Estados. Darei um exemplo, da minha cidade, Uberlândia. Comparemos o valor da tarifa, a qualidade da água e o tratamento de esgoto realizado em Uberlândia e os da Copasa. Não há como comparar. É muito, muito, muito melhor, infinitamente melhor os de Uberlândia, realizado por um departamento municipal. Onde há um departamento municipal, a Copasa quer entrar, quer assinar convênio, já quer aprovar a lei nas Câmaras Municipais para assumir e aumentar o valor da conta de água, assim como o valor relativo à tarifa de esgoto. Em Uberlândia, o valor da conta de água é bem mais baixo que o da Copasa, e isso acontece também em outros Municípios, assim como em outros Estados. Repito, o valor do tratamento de esgoto em Uberlândia é menor que o da Copasa. É menor e é melhor. É muito, muito, muito melhor.

Temos um estudo totalmente detalhado que prova cada afirmação que faço aqui. Fizemos levantamentos e estudos relativamente a várias cidades. Ingressamos com dezenas e dezenas de ações na justiça. Durante a audiência pública, realizada em maio na Assembleia, o Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, José Antônio Baêta, criticou a participação da Copasa no processo de criação da agência e afirmou que a interferência do governo pode comprometer o papel fiscalizador da entidade. É lógico. Se o governo controla tudo, se faz o que quer, os diretores que atuarem nessa agência farão o que a Copasa quiser. Aqui fica nosso questionamento. Essa agência não tem autonomia nem independência.

Alguns desafios foram levantados na audiência pública. Pergunto: Esses foram debatidos à exaustão? Infelizmente, não. O projeto, na minha avaliação, continua sendo apreciado de afogadilho. O mesmo poderia ser melhorado e modificado. Poderia haver uma agência de verdade, não apenas com o objetivo de aumentar o valor das tarifas de água e de esgoto.

Citarei alguns problemas levantados não só pelos Deputados, mas também pelos Prefeitos, pelo Ministério Público Estadual, pela Frente Estadual de Saneamento Ambiental e pelo Sindágua, sindicato que representa e defende os trabalhadores. Houve unanimidade na apresentação de questionamentos. Vejamos:

Primeiro, a agência deve tratar não só de água e de esgoto, como também de todo o saneamento básico. O Prefeito de Alfenas, Pompílio Canavez, afirmou que o saneamento é tudo e que o lixo chega a ser uma preocupação, assim como a drenagem. Não se pode criar uma agência apenas para discutir água e esgoto. Ficará muito mais caro se os Municípios criarem outra agência para discutir drenagem fluvial e o lixo, por exemplo. Infelizmente, é isso que irá acontecer, e não é o que queremos.

Ora, as empresas que prestam serviços aos diversos Municípios precisam ser reguladas. Isso é uma verdade. Conforme disse aqui, os Municípios, até por questões técnicas e econômicas, esperavam que a agência estadual incorporasse a questão do lixo e da drenagem. No Lago de Furnas, segundo o Prefeito Pompílio, a drenagem é um dos principais problemas porque, com qualquer chuva, é grande a confusão. A chuva traz problemas a todo o Estado de Minas não só a Alfenas, mas também a várias outras cidades. Por isso a agência precisava ser de saneamento - e não apenas de água e de esgoto -, com o objetivo de aumentar mais ainda a tarifa em nosso Estado.

Quanto ao saneamento ambiental, questionou-se esse vazio, afirmando que os outros serviços de saneamento podem até não ser tarifados, mas precisam ser regulados. Esses têm de ser regulados, mas, infelizmente, isso não está sendo contemplado no projeto. Tenho dados oficiais do IBGE. Minas Gerais ainda tem "causa mortis" em razão do não tratamento dos resíduos sólidos. Pessoas estão morrendo por falta desse tratamento. Se houver uma política, não será preciso correr atrás do prejuízo, como ocorre no caso de epidemias. O tratamento de esgoto, a coleta, o tratamento dos resíduos, a drenagem têm de ser regulamentados por uma agência de saneamento. Se outros Estados não o fizerem, o nosso tem características particulares que justificam que a agência regule o saneamento, e não somente a água e o esgoto. Ora, pau que dá em Chico dá em Francisco: se outros Estados não fizerem, temos de questionar o posicionamento do governo desses Estados, da mesma maneira que estamos questionando o do Estado de Minas Gerais.

O Deputado André Quintão (em aparte)* - Nobre Deputado, companheiro Weliton Prado, gostaria de parabenizá-lo mais uma vez, assim como às Bancadas do PT e do PCdoB, por seu pronunciamento contra esse projeto, com argumentos muito sólidos. É um projeto que não tem a abrangência prevista na lei do saneamento. Exatamente na linha em que V. Exa faz seu pronunciamento, precisamos de uma agência abrangente, que cuide da coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e das águas pluviais.

Também questionamos a pouca ou quase nenhuma democratização dessa agência, que não tem um conselho de consumidores, que não tem previsão de audiências públicas, uma agência "chapa branca". Sabemos que a política tarifária pode recuar ou avançar na tarifa, em determinados momentos, mas o importante é que haja transparência no cálculo e na definição dessa tarifa. Por isso, não podemos concordar com essa agência, quando o Presidente da Copasa pede para a Assembleia acelerar a tramitação do projeto para aumentar a tarifa de água em Minas Gerais. Somos contra um processo de aumento de tarifa sem transparência, sem realização de audiências públicas e sem o acompanhamento de um conselho de consumidores. Agora, no segundo turno, vem uma emenda que revela que essa agência ainda terá em seu corpo técnico um conjunto de servidores efetivos. É mais ou menos pôr a raposa para tomar conta do galinheiro. É dar função gratificada para o tarifador-geral e para o auxiliar de tarifação, porque esses devem ser os cargos da agência de reajustamento. Porque essa não é uma agência de saneamento, uma vez que só trata da água e do esgoto; é agência de reajustamento. Logo, deverá ter em seu quadro técnico o auxiliar de tarifação, o tarifador-geral. E vem o projeto agora, no segundo turno, com essa emenda para a aprovação da Assembleia.

Então, quero parabenizar a V. Exa., dizendo que é muito importante que haja maior transparência e abrangência no trabalho da agência reajustadora de tarifa de água e esgoto em Minas Gerais.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço as contribuições do Deputado André Quintão, dizendo que é justamente isso: é uma agência para homologar o aumento da tarifa de água em Minas Gerais, o que é uma grande maldade. O povo mineiro não precisava de mais esse presente

de mau gosto, uma vez que já paga uma tarifa muito elevada. O povo está sofrendo. Uma mãe, que custa a manter os filhos na escola, é que sabe das dificuldades ao final do mês para pagar as contas de água e luz. Se ela não paga, ninguém tem dó. Quando o Estado é o devedor, ele demora anos e anos para cumprir a sua responsabilidade; mas, quando é o cidadão que está devendo a conta de água ou de luz, não importa se ele tem filhos ou familiares doentes - corta-se sua água ou luz. Hoje mesmo o jornal "Hoje em Dia" traz a matéria sobre um senhor que teve sua conta de luz cortada de forma equivocada pela Cemig. Ou seja, concordo plenamente com o Deputado André Quintão: é um verdadeiro abuso, um verdadeiro absurdo a forma como tramita esse projeto nesta Casa. É um projeto que fere até mesmo a dignidade humana; não é um projeto que se preocupa com a população ou mesmo com o saneamento, a regulação e fiscalização, que seriam tão necessários em nosso Estado. É um projeto que realmente tem o objetivo de aumentar as tarifas em nosso Estado.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)* - Quero parabenizar o nobre Deputado Weliton Prado por essa importante jornada: a resistência a este projeto. As nossas Bancadas do PT e do PCdoB estão encaminhando contrariamente a ele, porque vai ferir os interesses dos consumidores de água de Minas Gerais.

A forma como está sendo votado, levará à criação de uma agência que não respeita o que foi definido pela lei federal, pela lei do saneamento. A agência tem como principal objetivo fazer o controle social da prestadora de serviço. Temos que ter uma agência para controlar a qualidade do serviço prestado pela Copasa, para controlar o preço para que não seja abusivo como o praticado. Entretanto, a agência está sendo criada à imagem e semelhança da Copasa, para atender a interesses específicos da Copasa. Nesse sentido, Deputado Weliton Prado, na semana passada, o governo, o PSDB, comparou, neste microfone, esse projeto com o da Bahia. O projeto da Bahia é muito mais avançado do que o de Minas Gerais. A Bahia fez uma opção por dividir o Estado em regiões, formando os consórcios municipais para abastecimento e saneamento. Ao se formarem os consórcios municipais de saneamento, respeita-se a autonomia e a titularidade dos Municípios. Uma vez formados os consórcios, cada um terá uma agência própria de controle. A sociedade civil dos Municípios fará o controle social dos consórcios. É o exemplo mais avançado e moderno de controle social. Enquanto os consórcios estão em formação, criou-se uma comissão provisória transitória para fazer o controle. Isso é completamente diferente do projeto de Minas. Aqui, o projeto desce goela abaixo dos Prefeitos e das Prefeitas. Todos os Prefeitos que já têm contrato com a Copasa estão obrigados a aderir à agência reguladora do governo, o que fere a autonomia e a titularidade do Município. É um péssimo exemplo, pois transforma uma agência que deveria ser de controle social do povo, dos consumidores, dos Prefeitos, em uma agência chapa branca da Copasa para atender aos interesses da Presidência da empresa, que pretende impor um aumento de 9,5%. E com o absurdo de, antes mesmo de se criar a agência, criar um cabide de emprego dentro dela, pois cria-se um cargo de tarifador-geral. Na verdade, é isso que será, esse cargo: o de tarifador-geral. O projeto que está sendo votado é um péssimo exemplo. Isso não é agência de controle social, pois na agência deve haver participação do povo, conselho com direito a voto, autonomia e respeito à autonomia e à titularidade dos Municípios. O governo veio aqui na semana passada falando que nossa agência é igual à da Bahia. Vamos observar o modelo da Bahia, o dos consórcios regionais, e votar. Se for dessa forma, voto favoravelmente. O jeito como o assunto está sendo encaminhado é uma enganação. Trata-se de uma agência tarifadora, uma agência para simplesmente satisfazer os interesses do Presidente da Copasa, que pretende impor um aumento para o consumidor de 9,5%.

O Deputado Weliton Prado* - O Deputado Carlin Moura está coberto de razão. É justamente isso. O objetivo é aumentar o valor da tarifa de água e de esgoto em nosso Estado. Prova disso é que o próprio Secretário disse que enviaria o projeto para esta Casa até o final deste ano. Por que ele mudou de ideia? Sabe por quê? Porque houve uma liminar. Veja: "Justiça proíbe aumento da Copasa. Justiça proíbe reajuste da tarifa." Isso porque, no Estado de Minas Gerais, o governo não cumpre a Lei nº 11.445, que determina a criação de uma agência.

Está como matéria em todos os jornais, no "Super" e no "O Tempo": "Justiça proíbe aumento de ajuste da tarifa da Copasa"; no jornal "Diário do Comércio": "Reajuste da tarifa da Copasa é suspenso"; no jornal "Hoje em Dia": "Reajuste da Copasa depende de agência reguladora". O próprio Diretor de Investimento da Copasa afirma tudo isso que o Deputado Carlin Moura acabou de falar. É a prova. Vejam o que o Diretor Financeiro, Ricardo Simões, disse em relação ao projeto. Ele fala que o projeto encontra-se em tramitação na Assembleia, em regime de urgência, e acredita que deve ser regulamentado no segundo semestre. Assim que for aprovado, haverá o aumento da tarifa de água no nosso Estado em torno de 9,5%. Essa é a declaração do Diretor de Investimentos da Copasa.

Outra questão que o Deputado Carlin Moura apresenta, que é verdade em relação ao controle social e à participação popular, é que há 15 anos que foi aprovada a Lei nº 11.720, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento. O Governador Aécio Neves já está terminando o seu segundo mandato. Foram sete anos para colocar a lei em prática, e isso não aconteceu. Minas Gerais não tem conselho para garantir a participação popular e garantir o Conselho Social. A Frente de Saneamento mostra-se preocupada porque, após 15 anos da aprovação da Lei nº 11.720, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento, ela ainda não foi aplicada, especialmente porque não foi regulamentado o conselho para fazer o controle social da política de saneamento do Estado nem o Fundo de Saneamento, para que os gastos fossem marcados e definidos pelo controle social. Há 15 anos o Estado não cumpre a legislação.

O Deputado Almir Paraca (em aparte)* - Nobre colega Deputado Weliton Prado, inicialmente gostaria de cumprimentá-lo, não somente por essa intervenção mas pelo conjunto das ações do Deputado nesta Casa. V. Exa. vem se mostrando como um dos parlamentares mais ativos, em sintonia com as demandas, com o clamor que vem da sociedade e, de maneira especial, na defesa dos direitos do consumidor, dos direitos do cidadão.

Com respeito à questão específica, a da agência, gostaríamos de dizer que estamos tratando de uma atribuição, do âmbito estadual, nacional ou mesmo municipal, que é inquestionável. Assistimos, nos últimos anos, a críticas e ações sistemáticas contra a capacidade de ação e de intervenção do aparelho do Estado, no Brasil e em todo o mundo, nessa onda de neoliberalismo que assolou o planeta. Infelizmente, o mundo agora levou um grande choque com os parâmetros que orientaram o Estado neoliberal nas últimas décadas. Mas essa atribuição nunca foi questionada, porque é a atribuição efetiva de promover o regulamento, o controle, particularmente defendendo e promovendo os interesses da comunidade. O que se esperava era que, ao se propor um regulamento desta natureza, ele viesse completo, como foi proposto, discutido e aprovado em nível nacional, como lei de saneamento, e não tratar-se exclusivamente de água, mas cuidar-se de tudo que se relacionasse a saneamento, tratando da disposição final dos resíduos sólidos, que é um problema seríssimo na grande maioria dos Municípios mineiros.

Tratamos a questão efetiva do tratamento do esgoto, outro caso sério, para não deixar, como ocorre em todo o Estado, o Ministério Público legislar, praticamente, tendo em vista a falta de regulamentação, de mecanismos de controle social por parte do ordenamento da nossa legislação. Portanto, o Deputado está pleno de razão. Toda a nossa Bancada está sintonizada com a sua defesa, com a sua posição. Esperamos que essa legislação seja alterada, indo ao encontro dos anseios do povo mineiro, que deseja ter direito à água de qualidade, com preço acessível, ao esgoto em cada uma das nossas cidades e comunidades tratado e devolvido ao meio ambiente, de forma a não poluir ainda mais os nossos rios e cursos d'água. Também quer uma legislação que favoreça a implantação dos aterros sanitários, para garantir a deposição final dos resíduos sólidos, como merece e precisa o meio ambiente. O mundo inteiro chama a atenção para isso. Deputado Weliton Prado, a sua defesa honra a Bancada do PT e as nossas melhores tradições.

O Deputado Weliton Prado* - Gostaria de agradecer ao Deputado Almir Paraca. Fica aqui a nossa admiração em relação ao trabalho de V. Exa., sempre presente no Noroeste e no Norte de Minas, bem como no Vale. O Deputado é muito atuante. É um dos parlamentares do Brasil que possui a marca da defesa do meio ambiente, defendendo com muita firmeza o povo. A preocupação com o meio ambiente é fundamental, pois se refere à vida. V. Exa. tocou num ponto fundamental em relação à Bancada. Fica aqui o nosso reconhecimento em relação ao trabalho do PT e do PCdoB nesta Casa. O projeto em tramitação foi prioridade de toda a Bancada. O nosso reconhecimento ao coordenador da nossa Bancada, o Carlião, nosso 11º Deputado, sempre presente no Plenário - ele abraçou com muito amor esse projeto, pois sabe qual seria o sofrimento das pessoas, se fosse aprovado como está -, bem como de toda a assessoria, da Beth, de todos os parlamentares da Casa. Parabênizo o nosso Líder, Deputado Padre João; o Deputado Adelmo; as Deputadas Maria Tereza e Cecília Ferramenta; os Deputados Durval Ângelo, Paulo Guedes, Carlin Moura e Almir Paraca. O nosso reconhecimento a todos os Deputados da Bancada. Por unanimidade, temos a convicção, por meio de

estudos profundos, de que o projeto como está não atende às necessidades do povo mineiro, não atende à Lei nº 11.445. Por isso, as Bancadas do PT e do PCdoB não concordam. Não somos contrários por ser; apresentamos alternativas; apresentamos substitutivos, emendas, debate, mas, infelizmente o governo não quis. Por quê? Porque o interesse não é que haja uma agência para regular, com participação da sociedade, com controle social. O objetivo é aumentar o valor da conta de água, como afirmaram o Presidente e os Diretores da Copasa, nos jornais. Toda a Bancada e a assessoria estão de parabéns pelo empenho, pela mobilização e pelo compromisso em defender o povo.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Quero cumprimentá-lo, Deputado Weliton Prado, pelo seu trabalho incansável em defesa do consumidor, sobretudo do consumidor da Copasa, dos que precisam do serviço da Copasa.

Lembro-me bem de que a Maria do Carmo, atual Prefeita de Betim, quando Deputada Federal, lutou arduamente a favor da titularidade do saneamento. Esse é um dos motivos por que discordamos desse projeto e votamos contra, numa orientação de toda a nossa Bancada e do Bloco PT-PCdoB.

Além disso, reafirmo aqui o controle social. É uma agência que não garante a participação efetiva da sociedade, não garante o controle social. Há também os resíduos sólidos. Não é possível uma agência só de água e esgoto. A questão dos resíduos sólidos é hoje grave e urgente. Basta dizer que, na Europa, já não se aceitam aterros sanitários; são proibidos. Os resíduos sólidos são usados para gerar gás ou energia, e no Brasil estamos muito atrasados. Então é preciso incluir este debate, incluir agências que discutam e direcionem o resíduo sólido. Por esses motivos já mencionados aqui por vários Deputados de nosso bloco, reafirmamos nosso posicionamento contrário ao projeto. Não ao projeto em si, mas sobretudo por esses aspectos que já foram tão bem discutidos. Reafirmamos nossa posição. Votamos contra no 1º turno e estamos discutindo para conseguir fazer, no 2º turno, as modificações necessárias, a fim de que realmente o povo mineiro tenha seus direitos garantidos, direitos de consumidor, sobretudo em relação à água e ao esgoto.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço à Deputada Maria Tereza Lara e parabeno-a, fazendo um reconhecimento do seu trabalho e do trabalho da Prefeita de Betim, que foi Deputada Federal por diversos mandatos, a Deputada Maria do Carmo, que realmente teve um grande empenho no Congresso Nacional para que Estados e Municípios respeitassem o meio ambiente, a titularidade dos Municípios, no que diz respeito ao saneamento. Foi uma grande lutadora, uma guerreira na Câmara dos Deputados e agora está em Betim, colocando a casa em ordem. Com toda a sua experiência e a sua capacidade, terá um excelente mandato.

A Deputada Maria Tereza Lara falou muito bem. Estão aqui dados da Organização Mundial de Saúde. O que diz a Organização Mundial de Saúde? Entende-se que saneamento básico é o controle de todos os fatores do meio físico que exercem ou podem exercer efeitos nocivos à saúde e ao bem-estar físico, mental e social. O saneamento básico não se restringe somente ao abastecimento de água e à rede coletora de esgoto e seus tratamentos, mas inclui também a limpeza pública e a coleta de lixo. É a definição da Organização Mundial de Saúde. Será que a Organização Mundial da Saúde está errada e o governo de Minas está certo? Faço essa pergunta, à qual o próprio governo pode responder. A coleta de lixo e a destinação final são o grande problema do saneamento básico e dos Municípios, que já arcam com muitas atribuições do Estado e da União. É um grande problema ambiental, porque, além do perigo de contaminar as águas superficiais e subterrâneas, pode acarretar doenças na população. Aqui, em Minas Gerais, mais ainda. Temos o Aquífero Guarani, a maior reserva de água do mundo. Olhem a riqueza que temos, a qual infelizmente pode estar sendo contaminada. A maior reserva de água doce potável do mundo está embaixo do nosso solo. Temos de tratá-la com muita responsabilidade e compromisso com as gerações do presente e do futuro, porque não se vive sem água.

Limpeza urbana. Segundo o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - Ibam -, o sistema de limpeza urbana e a remuneração desses serviços têm se tornado uma grande preocupação dos Municípios diante do aumento das responsabilidades assumidas por eles, muitas até de competência do Estado e da União. As Prefeituras estão estabelecendo cobrança direta desses serviços, porém a questão é polêmica, especialmente por causa da dificuldade de estabelecer adequadamente a cobrança de todos esses serviços envolvidos no processo de gestão dos resíduos sólidos, como coleta, limpeza, logradouros públicos e disposição final. O Ibam também considera deficiência das administrações não planejarem suas ações relacionadas com a gestão de resíduos sólidos e a identificam como respectivos custos.

Outro problema se refere à questão social: as pessoas de baixa renda e em estado de risco social não podem pagar pelos serviços e não podem ter a prestação interrompida - e o valor realmente é muito alto. Aqui, em Minas Gerais, sofrem muito mais, pois o valor da água cobrado pela Copasa é mais alto que o de outros Estados, que o dos departamentos municipais. Colocamos essa questão do controle social em nosso estudo, com o Ministério Público à frente. E o Sindágua defende uma participação maior dos Municípios, pois eles serão cobrados. Além disso, é evidente a falta de controle social na composição da direção da agência. Há uma falta de representação dos Municípios, dos usuários de saneamento, dos comitês de bacia e dos sindicatos. Pretendemos alcançar o mínimo de transparência, e faz-se necessária uma representação paritária da sociedade.

Vejam o absurdo: os funcionários da agência devem ser concursados para se garantir a autonomia administrativa. Entretanto, no projeto estão garantindo o concurso? Não. A base de técnicos e engenheiros deve ser de funcionários estáveis. Isso é lógico, pois eles terão compromisso com o povo. O § 1º do art. 15 estabelece que as competências da diretoria colegiada e das unidades previstas no "caput" do artigo - uma Procuradoria, uma Auditoria Setorial, uma Assessoria de Comunicação, uma Ouvidoria e um Conselho Consultivo de Regulação -, bem como a denominação e as competências das unidades da estrutura orgânica complementar, serão estabelecidas por decretos. Vejam que o que definirá tudo isso - como será o funcionamento - será uma canetada do Governador. Ele definirá todos os órgãos - o Conselho Consultivo, a Assessoria de Comunicação, a Ouvidoria -, nomeará os Diretores, e quem não seguir o que ele quer será colocado para fora com uma canetada, portanto a Agência não terá o controle social, não contará com a participação do povo, não terá autonomia nem independência. Quem estiver lá fará as vontades do Governador, da Copasa, ou seja, aumentará o valor da conta de água, da conta de esgoto e não fiscalizará a situação dos Municípios e de seu tratamento de esgoto. Ora, o próprio Ministério Público chamou a atenção para o fato de se remeter para um decreto do governo a regulamentação das Diretorias: deve a lei descrever o mínimo do que vai ser cada uma delas. Isso não sou eu quem está falando, mas o próprio Ministério Público, pois, se não for assim, poderá haver uma ingerência administrativa. Isso é o que vai acontecer. O Dr. Baeta citou sua preocupação em relação ao confronto com o governo, principalmente porque, no caso da Copasa, a maior parte do capital é dele. Com uma canetada, poderão esvaziar todas as atribuições do Diretor, pois não lhe estão dando a sustentação necessária. Se está sendo regulamentada por decreto, o mesmo decreto pode retirar a estrutura. Não há segurança jurídica para um órgão dessa natureza. E isso é o próprio Promotor de Justiça que está falando. Com uma canetada, o Governador faz e, com outra, ele desfaz. Qual é a segurança jurídica? Deveríamos dar essa garantia por meio da legislação, e não estamos fazendo isso. Infelizmente, ficaremos totalmente sob a ingerência administrativa do governo e da Copasa.

O Deputado Tenente Lúcio (em aparte)* - Deputado Weliton Prado, minha preocupação, em especial, e a de vários Deputados desta Casa de Leis é, principalmente, com a população dos Municípios de baixa renda e com o que está acontecendo na prática. Hoje, o Ministério Público está atuando os Prefeitos, multando as Prefeituras por não fornecerem o tratamento de água e esgoto adequados. Exemplo: estamos, junto à Copasa, acompanhando e já fizemos pedidos para três cidades próximas a Uberlândia: Indianópolis, Estrela do Sul e Irai de Minas, onde estão sendo jogados dejetos dentro da lagoa, do lago e do Rio Bagagem. O Ministério Público está, portanto, atuando os Prefeitos, e está sendo feita uma pressão muito grande junto às Câmaras Municipais, aos Presidentes de Câmara e aos Vereadores. Os Prefeitos ficam em situação muito constrangedora, até porque não têm dinheiro. Eles precisam realmente atuar e pegar parceria com o governo estadual, no caso da Copasa. Seria prudente que o governo federal atuasse de forma inteligente, porque existe um repasse que se faz três vezes por mês, para o Fundo de Participação dos Municípios. Se o governo federal realmente desse oportunidade às Prefeituras de repassarem esses recursos, para que o Prefeito fizesse o aterro sanitário e o tratamento de água e esgoto em parceria com o Estado, e desse um tempo para que isso fosse feito, seria inteligente por parte do governo federal e também do governo estadual, que está agindo; essa é a realidade. Se a água sai da forma como sai em Uberlândia - e V.Exa. elogiou o Prefeito Odelmo Leão, da nossa cidade -, ela é mais barata. Então a população de Uberlândia e principalmente o Prefeito estão de parabéns. Mas o Governador e a Copasa aqui, em Minas Gerais, estão atuando. Não tenho dúvida alguma. V.

Exa. pode estar certo: realmente é uma água que poderia ser mais barata se houvesse empenho do governo federal em atender a essa demanda. A maioria dos Prefeitos são pessoas simples, que chegam, assumem uma Prefeitura e já sentem a pressão do Ministério Público, que vai em cima. Está certo o Ministério Público. Deve-se exigir dos Prefeitos que façam realmente a sua parte, mas, se o governo municipal não tem recurso algum, deve-se abraçar o governo estadual, que está ajudando de fato. Então pediria a V. Exa., que é um Deputado atuante e, se Deus quiser, será Deputado Federal no próximo pleito, junto e mais perto ainda do nosso Presidente ou do próximo Presidente que entrar - e tomara que seja o nosso Governador Aécio Neves -, que faça gestões políticas para que os Municípios menores tenham condições de receber à altura recursos e que possam ser subsidiados, principalmente pelo governo federal, que é o governo que retém o maior número de impostos. Os Governadores estão aí fazendo sua parte. Graças a Deus, temos aqui nosso Governador, que está empenhado. São feitas críticas ao governo do Estado, à Copasa - e V. Exa., como Deputado da Oposição, tem total liberdade para fazê-lo, pois vivemos em um regime democrático -, mas, graças a Deus, ainda temos pessoas que estão pleiteando e fazendo. Amanhã estarei na Copasa, com dois dos três Prefeitos que estão vindo. Realmente a população clama contra os dejetos serem jogados dentro das nossas represas e dos nossos rios, porque isso muito nos preocupa. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço-lhe. Nesta linha, está o questionamento que fizemos. Entramos com várias ações na Justiça, porque o governo federal, por meio do PAC, tem investido muito em saneamento. Deveria investir-se ainda mais. O que acontece é que a Copasa cobra caro pelo saneamento e não presta o serviço. Não destina o dinheiro que a população paga por saneamento para, de fato, fazê-lo. Nestas cidades, a Copasa deixa os esgotos correrem a céu aberto, causando vários males à saúde; joga esgoto nos rios e nos lagos, e isso não pode acontecer.

Dinheiro, a Copasa tem muito. Seu lucro cresceu 52,7%. Seu resultado líquido trimestral foi de R\$133.000.000,00. Darei o exemplo de algumas cidades onde esse serviço fica a cargo da Copasa, para vocês verem o que acontece. Começaremos pela cidade de Extrema. Desde 2007, os moradores pagam 50% da taxa de esgoto, mas não há o tratamento do esgoto, que é lançado diretamente no Rio Jaguari. Está errado. A população paga e não tem o tratamento do esgoto. Está no contrato assinado que a Copasa destinaria R\$5.300.000,00 em obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do Município, mas o prazo se encerrará em agosto e nada foi informado. A Copasa não cumpriu o contrato. A Copasa não cumpre a lei, não respeita os Municípios. Vamos mais longe. Vamos à Joaíma. A população paga 40% por taxa de esgoto. O esgoto é tratado? É tratado e lançado diretamente no rio. Eles tratam, sim, de lançar o esgoto nos Córregos do Giruzinho e do Escadinha e no Rio São Miguel. É isso o que a Copasa faz em Joaíma desde 1997. São 12 anos de descaso da empresa para com a população, que tem feito verdadeiros sacrifícios para pagar a fatura da conta cobrada e para conviver com os efeitos negativos do escoamento inadequado dos esgotos. Os problemas são muitos: a água é de má qualidade; o valor da água e do serviço do esgoto é muito alto, sem contar que o esgoto corre a céu aberto. Há ausência de tratamento de esgotos, e mau cheiro é exalado pelo ar, dificultando até mesmo os momentos de refeição da população. As redes de esgoto são mal estruturadas e estão danificadas, visto que não suportaram a demanda. O esgoto hospitalar é lançado diretamente no rio. O Vice-Prefeito do Município afirmou que as obrigações da Copasa no Município não foram cumpridas. No Distrito de Giru, nem mesmo há prestação adequada dos serviços de abastecimento de água. Foram construídas caixas d'água no Município, porém não há tanque para armazenar a água para o consumo humano ou agrícola.

Há irregularidades também. Na placa de identificação de uma obra, a Copasa afirma realizar investimentos na estação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Joaíma, com recursos da ordem de R\$1.000.000,00, com término em dezembro de 2008. Porém, há mais de 11 anos, a população recebe informação do início das obras na cidade, e as obras não são concluídas. A Copasa não cumpre a lei, não cumpre contrato. Faz a lei, assina que fará o tratamento de esgoto e que cobrará depois da obra concluída. A população não se nega a pagar o que é devido, mas não pode pagar o que não deve. Se o serviço não é prestado, como o cidadão tem de pagar? Ora, há 11 anos a população de Joaíma cobra que as obras sejam concluídas, mas, infelizmente, não são.

Vamos agora a Jacinto. Desde dezembro de 2008, a população paga 40% de taxa de esgoto. Sabem onde o esgoto é lançado? No Rio Jequitinhonha. São 11 anos de descaso. Somente este ano é que a população tomou conhecimento das primeiras obras, porém o sistema não foi concretizado. A população se manifestou contra a cobrança e lotou a Câmara Municipal. No Município, há problemas até na rede coletora. Sabem como escorre esgoto em Jacinto? A céu aberto. E, em Jacinto, a população paga 40% de taxa de esgoto. Outra ilegalidade: o Município sancionou a lei que proíbe a cobrança da tarifa de esgoto cobrada pela Copasa até a conclusão do sistema. O Município aprovou uma lei. Só pode cobrar depois que o sistema estiver pronto, e a Copasa não respeita a lei e passa por cima de tudo. Eu, aliás, fiz, desta tribuna, vários questionamentos em relação ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Ele tem de ter responsabilidade na hora de avocar a si os processos e fundamentar suas decisões. Não pode passar por cima da decisão de qualquer maneira, sem fundamentação em relação ao Juiz de Primeira Instância, por influência política. Isso não pode acontecer. Por diversas vezes, fiz esse questionamento nesta cidade.

Vamos à cidade de Novo Cruzeiro. Ali, a população paga também 40% de taxa de esgoto. Grande parte do esgoto coletado é lançado no Rio Gravatá. Há irregularidades também. Na concessão para a exploração do serviço, a concessionária se obriga - vejam, se obriga. Está na lei, e, se é lei, tem de cumprir - a iniciar, no prazo de 10 dias, as obras de recuperação das redes públicas de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários. Segundo a população e Vereadores locais, passados mais de sete anos, a cláusula não foi cumprida na sede do Município de Novo Cruzeiro. Além disso, em 2007, foi aprovada a lei municipal que autoriza o Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Estado de Minas Gerais, porém sem observar a Lei Federal nº 11.445. A lei nacional prevê que uma das condições de validade dos contratos é a indicação da agência reguladora. Em Coronel Murta, desde 2007, a população paga 50% de taxa de esgoto. Sabem onde o esgoto é lançado em Coronel Murta? O esgoto é lançado no Rio Jequitinhonha. Quais as irregularidades? O contrato da concessão foi celebrado em 2004. Porém, no contrato de concessão, a Copasa se compromete a concluir as obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, com valor estimado de R\$950.000,00, até o dia 31/12/2006, o que não ocorreu. Aí eu pergunto: Onde está o Poder Judiciário para atuar com firmeza? Parabenizo, aqui, o Promotor Antônio Baeta, e as decisões do Tribunal de Justiça de pedir aumento, o que merece nosso reconhecimento.

Em Vazante, a população paga 60% de taxa de esgoto. Os esgotos são jogados diretamente no Rio Santa Catarina. O Programa de Monitoramento das Águas Superficiais, do IGAM, em 2008, apontou que a contagem de coliformes está acima dos limites estabelecidos pelo Conama, por causa do lançamento dos esgotos no rio. A água de Vazante é de péssima qualidade, segundo os Vereadores da cidade. Quais as irregularidades? A população recebe uma água calcária e pesada, segundo a Associação Vazantina de Ecologia, apesar da Copasa, no contrato de concessão, estar obrigada a atender 100% da população com água tratada e a investir cerca de R\$2.700.000,00 na implantação do sistema produtor do Rio Carrancas, no prazo de 24 meses. Porém, passados mais de três anos, o sistema ainda não foi implantado. A Copasa começou a cobrar pelos serviços de esgoto, um mês antes da comunicação feita aos consumidores.

Em Itapeçerica, a Copasa cobra 50% pela taxa de esgoto há seis anos. E os esgotos são lançados no Rio Vermelho. Irregularidades: a rede coletora não está completa e o que está pronto foi feito pela administração municipal. A própria Copasa afirma que, após a enchente ocorrida na cidade, pelo menos 30% da cobertura das moradias está com problemas em relação ao serviço de esgoto. Em Itabirinha, a população paga 50% há cinco anos e não há nenhum metro de obra de estação de tratamento de esgoto. Para onde está indo o dinheiro do povo? O serviço não é prestado. Em Congonhas, a população paga 50% de taxa de esgoto. O esgoto coletado é lançado totalmente no Rio Maranhão. Em Jequitinhonha, desde novembro de 2008, a população paga 40% de taxa de esgoto. O esgoto coletado é lançado totalmente no Rio Jequitinhonha. Em Brumadinho, a população paga 40% de taxa de esgoto, e ele é lançado diretamente nos Rios Paraopeba, Águas Claras, Manso e outros cursos d'água. Em Itaobim, pagam 40% pela taxa de esgoto e ele é lançado diretamente no Rio Jequitinhonha. No Jaíba, o esgoto é despejado no Rio Verde Grande, ocorrendo morte de peixes.

Para finalizar, conclamo todos os Deputados para votarem contra esse projeto. É um projeto que visa aumentar o valor da conta de água e de esgoto no nosso Estado, e não atende o que manda a Lei nº 11.445. Provei que o objetivo da Copasa é o aumento do valor da conta de água porque conseguimos proibir na Justiça os reajustes da tarifa. Conclamo todos os Deputados a votarem contra esse projeto que contraria os anseios da população. Nosso compromisso é o de verdadeiramente defender o povo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos oportunidade de nos posicionar sobre o Projeto de Lei nº 3.186/2009, do governo do Estado, que cria a agência. O que me traz aqui, Sr. Presidente, é que tenho feito alguns pronunciamentos não só em relação à agência reguladora do sistema de água de Minas Gerais, mas também em relação ao modelo de agência que se instalou neste país. Tenho dito que todas as agências criadas, em nível federal, têm um enfoque no neoliberalismo. As agências criadas no governo do PSDB e, depois, infelizmente, mantidas pelo Presidente Lula, têm um enfoque apenas de trazer benefícios para as empresas do setor, no caso da energia elétrica, da telefonia, da aviação, do transporte, do petróleo. Além de um cabide de emprego, a agência regula apenas os interesses dos investidores. Já falamos aqui sobre quando votamos a criação da agência metropolitana, que disse que não ia funcionar e não vai funcionar, porque o próprio Prefeito de Belo Horizonte já está esvaziando-a. Os Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte não aderiram à agência, porque não são obrigados. Ela já nasceu capenga, mas gerou, pelo menos, mais 15 empregos. O que me assusta na agência da Copasa é que ela não vai regular nada a não ser a Copasa, já nasce com dúvidas e desconfiança. O Presidente da Copasa, num ato infeliz, disse que precisava ser aprovada a agência, para que pudesse dar o aumento das tarifas do sistema de água e esgoto. Quando o Deputado Weliton Prado diz que a agência é para aumentar o preço, algumas pessoas ficam arrepiadas, mas é a verdade. O próprio Presidente da Copasa disse isso. Não foi o Weliton Prado quem disse isso, ele está apenas tirando proveito, pega a bandeira que o próprio Presidente da Copasa lhe entregou. O que vamos ver é que a Copasa vai ter um aumento absurdo na questão das tarifas públicas. Foi o que aconteceu com a Cemig, que, depois, teve de recuar os preços. Ela fez isso, depois de cobrar muito, muito e muito do que era devido. Fizemos a mesma coisa em relação à Cemig. Fizemos a mesma denúncia, porque as três empresas deveriam dar lucros, apesar de a composição de diretoria ser a mesma, são empresas teoricamente separadas. E foi o que aconteceu. A energia elétrica do Estado de Minas é a mais cara do Brasil e uma das mais caras do mundo. O serviço que a Cemig hoje presta é o pior serviço de distribuição elétrica, e fala que é culpa da Aneel, temos as dúvidas das agências. Estamos tentando fazer aqui, Deputado Adelmo Carneiro Leão, uma reunião com a Aneel e com a Cemig para discutir de quem é a responsabilidade do investimento na distribuição de energia elétrica. Quando falamos que não há energia elétrica no Município, que eles estão com dificuldades, a Cemig diz que é obrigação da Prefeitura fazer os investimentos. As Prefeituras já não estão aguentando nada. Elas já estão altamente sobrecarregadas por essas injunções do poder federal, que delega, que manda os Prefeitos assumirem um monte de responsabilidades. Até o governo do Estado está fazendo isso.

E agora mais essa: para melhorar a energia da cidade, a Prefeitura tem de fazer investimentos. O mesmo vai acontecer com a agência que estamos criando. Essa agência, que é tão importante, que foi tão bem idealizada, que passou por sete substitutivos. Ela mudou de nome por três vezes, antes de chegar ao texto final. Isso quer dizer que não houve planejamento. Além disso, pode até ter havido imposição por parte do governo federal para criação da agência, o que eu até entenderia.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Antônio Júlio, sempre fico atento aos pronunciamentos de V. Exa. Em inúmeras oportunidades, já debatemos vários temas, nas Comissões e neste Plenário. Agora, não posso deixar de apartear-lo para que, juntos, possamos refletir um pouco mais sobre esse assunto. Claro, para mim e para os demais colegas, é muito importante tomarmos a decisão acertada. Queremos votar um projeto que seja bom para todos os mineiros, que possa dar-lhes a garantia de que seus serviços de água e de esgoto sejam de qualidade, com preço justo e sem aumentos abusivos.

Desde o primeiro momento, minha análise e reflexão sobre essa agência foi com o propósito de termos um instrumento de defesa do consumidor. O princípio que deu origem à criação de agências está muito mais ligado a um ambiente de democracia, que se está organizando e melhorando no Brasil, que a uma linha autocrática de que o governo, o Poder Executivo, decide sozinho. Esse conceito de agência, especialmente para a área de saneamento, foi criado ainda no governo PSDB, em 2002. Posteriormente, veio o governo do PT. Em 2007, o Presidente Lula regulamentou aquilo que havia sido criado.

Portanto, do ponto de vista político, percebemos algo que não é muito comum, ou seja, um certo consenso entre o PT e o PSDB, entendendo que a agência é necessária. Por que é necessária? Não estou tirando a razão de V. Exa. com algumas preocupações, mas considero importante fazermos uma reflexão. O que temos hoje, que ainda está vigente em Minas e em pelo menos cerca de 19 Estados da Federação? Apenas 8 dos 27 Estados da Federação já criaram suas agências. Todavia, a lei federal determina que, até 2010, as agências têm de estar criadas em todos eles.

Quero debater o porquê disso com V. Exa., que acabou de dizer que a conta de água aumentará muito. Ora, se tivermos essa convicção, ninguém poderá votar a favor dessa agência, mas, sim, deveremos derrotar esse projeto. Qual a realidade hoje na maioria dos Estados da Federação? Como disse, apenas 8 criaram suas agências, embora exista uma lei federal que dá um prazo aos Estados, que passam a ser obrigados a ter a agência em funcionamento. Essa obrigatoriedade se dá em razão de uma lei regulamentada pelo Presidente Lula. Não estou transferindo a responsabilidade somente para esse governo. Como já disse aqui, o conceito vem do governo Fernando Henrique.

Por que agência? Do ponto de vista específico da conta, o assunto aqui foi muito debatido. O tribuna que antecedeu V. Exa. debateu muito esse tema. A conta hoje, não havendo agência, como é decidida? Será que há 20 anos a conta de água não sofre aumento? Ora, a conta de água tem tido seus aumentos. Quem decide esse aumento? Hoje, esse aumento é decidido por uma portaria da Sedru, não é definido sequer pelo Governador. Trata-se de uma decisão monocrática, de uma só pessoa. A Copasa diz que é preciso o aumento da conta. Uma pessoa decide esse aumento. Nas Prefeituras também ocorre o mesmo. Temos aqui a Prefeita da grande cidade de Governador Valadares, nossa colega, Deputada Elisa Costa, que conhece bem essa realidade. Em várias regiões, o sistema de água fica por conta do Município, em cuja legislação já se transferiu para o Prefeito ou para um Secretário essa responsabilidade. Não é feito um projeto de lei toda vez que se vai aumentar a água, quando essa é gerida pela Prefeitura.

É um ato monocrático, podemos até dizer autoritário; mas lá é o governo que decide. A verdade é que hoje, se o governo de Minas Gerais quiser, a conta de água será aumentada. Poderiam até dizer que há aí uma liminar que impede isso; mas liminares derrubam-se e mudam-se. Essas questões não vêm ao caso. O que vem ao caso: ou não tem agência e, assim, a decisão é autocrática, autoritária, e quem está no governo é que decide, ou há agência e, assim, há mecanismos de controle para que se discuta com a agência se o aumento é razoável, caso em que pode haver até uma redução. Por exemplo, recentemente a Cemig pediu um aumento, mas a Aneel entendeu que não devia dar o aumento e diminuiu em até 16%, em alguns casos, a conta de luz. Agora, fica o impasse: se não houvesse a Aneel, será que a Cemig iria diminuir a conta de luz? É claro que não, porque dar o aumento seria uma decisão autoritária. Então, do ponto de vista da conta, não consigo entender porque a criação de uma agência seria pior, já que hoje o governo tem autoridade para aumentar na hora que quiser.

Mas há um aspecto que considero pior: quando o cidadão é mal atendido pela Copasa ou pelo serviço municipal, onde esse serviço é municipal, o que infelizmente não é raro, já que os serviços são falíveis, a reclamação é feita para a própria Copasa. Hoje é essa a situação: na falta de agência, reclama-se para a própria Copasa. Havendo uma agência, como estamos propondo, o cidadão poderá reclamar para a agência, que terá o poder de punir, multar e tomar uma série de atitudes contra aquela concessionária, seja a Copasa ou outra.

Em meu entendimento até agora, é este o espírito de se criar uma agência. Se não for assim, apesar de ser Líder da Maioria, também voto contra. Mas o que está na lei é a criação de uma agência que passará a ter mecanismos reguladores, de forma que toda vez que uma empresa quiser um aumento na conta de água, ela terá de provar que isso é necessário. Por outro lado, o cidadão também pode procurá-la e provar que a conta está alta e até requerer que ela seja diminuída. Então, o que estamos criando é um instrumento para democratizar a relação do usuário com o prestador de serviço. E fazemos isso em uma linha que o próprio governo federal, do PT, regulamentou. Foi ele que disse: é preciso ter agência, porque, se não tiver, o cidadão fica muito frágil, sem ter a quem recorrer. É claro que não estou com a ilusão de que ela será perfeita já no primeiro momento. O processo tem de ser de criação.

Concluo, deixando a todos essas ponderações. O Deputado Antônio Júlio, sempre que faz uso desta tribuna, faz uma reflexão que vai além do momento presente; faz uma análise do que pode acontecer no futuro. Então, se a agência puder ser um instrumento de defesa do consumidor, vamos criá-la; se ela não for defender o consumidor, aí, sim, teríamos até de recuar. Mas minha convicção até agora é que, no quadro atual, o consumidor está muito frágil, porque do jeito que está basta que a Copasa diga que precisa aumentar para, com uma canetada, aumentar a conta de água. O aumento é apenas anunciado; não precisa consultar ninguém, não tem agência reguladora, a Assembleia não é consultada, o cidadão não tem o direito de achar que a conta está cara. Então, o que estamos criando é um mecanismo pelo qual o cidadão terá ao menos onde reclamar e exigir os seus direitos. Deixo-lhe essas ponderações para que V. Exa. possa refletir conosco.

O Deputado Antônio Júlio* - Antes de conceder aparte a outros Deputados, quero fazer uma ponderação ao Deputado Domingos Sávio. Não estou questionando apenas essa agência, mas as agências criadas no Brasil, pelo governo federal, todas elas na lógica do capitalismo, e não do consumidor. Tenho isso como convicção, e é essa a minha preocupação. Não me refiro apenas a essa agência em questão; ela é apenas mais uma, e sua criação impõe-nos até uma reflexão sobre o pacto federativo. Por que o governo federal tem de determinar como o Estado de Minas Gerais vai fazer o seu aumento ou regular ou regulamentar? Se poderia fazer isso seguindo normas que poderiam ser do Estado, por que tem de seguir a lei federal? A lei federal está errada, equivocada. O sistema de agência instalado em nosso país tem de ser revisto, e é essa a discussão que faço. Quanto aos aumentos, estou falando que vai haver aumento, porque tem que haver mesmo. Sabemos que as empresas têm que recompor o custo, os seus gastos.

Mas o que me assusta, Deputado Domingos Sávio, é que a Copasa, hoje, está nos mesmos moldes da Cemig: preocupada muito com os investidores. Gosto muito de usar a palavra estratégia, e é essa a sua estratégia atual.

Será que essa agência vai continuar dando os aumentos necessários apenas para equilibrar ou vai aumentar para melhorar o rendimento dos investidores? Essa é a discussão. A agência dá essa condição, porque tem autonomia e foge do poder político de impedir alguns aumentos. Ou, então, tem-se de ir à Justiça, porque vão começar a fazer a lógica dos investidores. Essa é a minha preocupação. Sou contra o sistema de agência que se instalou em nosso país, agência reguladora - Anael, Anatel, Anac, ANTT, ANP, toda aquela confusão que inventaram. Qual deu resultado para o País, para o consumo, para o consumidor? Deixo o desafio: qual? Quando você tem de fazer denúncias na Anael ou na Anatel, você faz. Há o 0800, mas o resultado prático é quase nenhum. É isso o que questiono. Se essa agência for apenas no modelo nacional, que é para prestigiar o capital, o capitalismo, sou contra.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, trago uma reflexão baseada na análise de nosso colega Deputado Domingos Sávio. Toda a análise dele é bem-fundamentada. Essa lógica é positiva. Acontece, Deputado Domingos Sávio, que a agência proposta não tem nenhuma autonomia em relação ao governo. Se toda estrutura é fundada na decisão do Governador, a agência não é do Estado, não é agência reguladora do Estado, e não há agência vinculada à defesa do consumidor. É uma agência que está vinculada aos interesses da Copasa, ao domínio e ao mando do governo de plantão, ou seja, qualquer governo. Esse é o problema grave. Já insistimos que somos favoráveis a uma agência reguladora ou a uma estrutura reguladora. Talvez, dentro da reflexão do Deputado Antônio Júlio, ela pudesse até ser totalmente dispensável. Se temos um Código de Defesa do Consumidor, se temos órgãos e instituições capazes de implementar esse Código na lógica da defesa do consumidor, a agência fica absolutamente dispensável. Parece-nos que se está montando uma estrutura no Estado para o cumprimento de uma legislação cujo objetivo, na realidade, é defender o consumidor, ter a participação popular e ter regras claras de medida dos reajustes. Nem sempre os reajustes são necessários. Se forem necessários para a manutenção da empresa, para sua eficiência, para sua expansão, para os bons serviços prestados, tudo bem. Logicamente, o Código de Defesa do Consumidor permite que os Ministérios Públicos do Estado e Federal interfiram. Em Minas Gerais, cria-se um apêndice do governo. Nada mais do que uma assessoria de governo. Na realidade, talvez seja alguém para ser o reajustador mor, para que a sobrecarga, o desgaste não fique sobre o Governador. Entretanto, como está sendo proposta, na realidade, é uma decisão do governo, e não do Estado, tomada por meio da agência.

O Deputado Antônio Júlio* - É justamente essa análise, Deputado Adelmo, que temos feito. Por isso, digo que sou contra a criação de agência. Para V. Exa. ter uma ideia, Deputado Délio Malheiros, nosso jurista, há uma inconstitucionalidade a toda a prova nesse projeto. Já disse ao Deputado Mauri Torres, Líder do Governo, que é preciso rever, porque qualquer pessoa pode embargar esse projeto na Justiça, pois cria uma taxa sobre o faturamento para a manutenção da agência. Isso é inconstitucional. O Supremo já proferiu essa decisão várias e várias vezes. Taxa deve ser cobrada pelo serviço prestado, e não pode ter a característica de imposto. Vamos mudar, se é para ajudar o governo. Mudem o nome. O governo federal já está cansado de fazer isso. No lugar de criar taxa, cria-se contribuição. Insistem em fazer, porque acham que estão acima do bem e do mal e que tudo o que foi proposto deve ser aprovado, porque o Ministério Público vai concordar, porque o Judiciário não vai se manifestar.

E vamos aprovando e aprovando essas irregularidades e aumentando esse passivo irregular, antijurídico. Tenho a certeza de que a criação da agência é para tirar do Governador a responsabilidade pelos aumentos que as empresas têm de dar. Ele precisa de um mecanismo para isso. Mas não pode ser dessa forma. A lógica é o neoliberalismo, a lógica é o capital, a lógica é atender os investidores estratégicos. Hoje essa é uma palavra muito usada no neoliberalismo. É isso o que vai acontecer. Tem de haver aumento, tem de haver reajuste, e temos de ficar contra é hipocrisia. Devem adequar os custos, mas temos de questionar se adequem custo e derem aumento apenas para melhorar os rendimentos dos investidores.

O Deputado Délio Malheiros (em aparte) - Deputado Antônio Júlio, quando V. Exa. fala das agências reguladoras nacionais, tem inteira razão. A Anatel está aí para proteger as empresas de telecomunicações. Basta olhar o caso do ponto extra. Ela já passou a permitir que as operadoras cobrem pelo ponto extra com outro nome. O conteúdo é o mesmo, mas a embalagem é diferente. Quando analisamos a Anael, a ANS e muitas outras agências do governo federal, percebemos que são instituições criadas para serem cabides de emprego, para proteger o poder econômico e beneficiar o próprio governo federal, que absolutamente nada faz para conter essa sanha tributária imposta junto às agências reguladoras. É uma arrecadação tributária violenta junto às empresas que exploram o serviço de telefonia, o serviço de energia, e exploram o consumidor. As agências nada fazem. No caso dessa agência que se está criando em Minas Gerais, apresentamos 15 emendas, das quais aprovamos 14, especialmente no que diz respeito a não permitir que a empresa possa cobrar por serviços não prestados. Apresentamos emendas para que a Copasa não corte o serviço de água no fim de semana. Era uma crueldade com o servidor. Ela só voltava a religar o serviço no primeiro dia útil seguinte. Apresentamos uma série de emendas exatamente para conter essa falta de controle que existia na questão tarifária, porque o governo estadual, por decreto, determinava e a empresa aplicava o reajuste. A partir de agora, esperamos e acreditamos que o governo possa nomear pessoas que tenham isenção para dirigir essa agência reguladora; que o governo do Estado tenha, nessa agência, um órgão que realmente possa fiscalizar a empresa de água que tem quase o monopólio em Minas Gerais. Quando o Diretor da Copasa disse para a imprensa que o reajuste depende apenas da criação da agência, ele estava absolutamente equivocado, porque o reajuste dependerá de autorização após a apresentação de planilhas que convençam o órgão regulador de que há necessidade daquele reajuste para equilibrar economicamente o contrato.

V. Exa. tem razão e agradeço o aparte, porque as agências reguladoras no País serviram apenas para punir o consumidor. Todas as vezes que fomos à Justiça contra as empresas de telefonia, por exemplo, as agências se apresentaram no processo para defender as empresas, ao invés de punir, de fiscalizar, de estabelecer regras no mercado em que prevaleçam o interesse do consumidor, não o interesse das grandes corporações. Portanto a agência, no Brasil, tem servido apenas para isso que V. Exa. destaca. Muito obrigado pelo aparte, Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Muito obrigado pelo aparte Deputado Délio Malheiros. As agências foram criadas no sistema do neoliberalismo. Foram criadas no governo do PSDB, que achou que tinha de abrir todo o mercado, todas as nossas empresas públicas em benefício do capital "estratégico", que é a palavra que usavam. O capital estratégico, o investidor estratégico tinha de ter proteção. E como o governo daria essa proteção? Criando agências com mandatos imexíveis, como dizia o nosso Ministro. O Diretor só saía se cometesse falta gravíssima.

Então estaria perpetuando, para atender e ajudar os investidores a terem segurança no investimento, hoje telefonia, energia elétrica e mesmo a Anac. O que aconteceu? Não houve problema nenhum de apagão. Foi tudo arrumado, organizado pela agência para beneficiar as empresas do transporte aéreo. Essa é a discussão que temos de fazer. Não sou contra o governo, a Copasa ou o aumento. Não adianta sermos hipócritas, mas sou contra o aumento, como faz o Presidente da Copasa, apenas para melhorar os dividendos a serem distribuídos. Temos a obrigação de, pelo menos, levantar essa questão.

O Deputado André Quintão (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, parabênize V. Exa. Este debate é importante até para que os Deputados, as Deputadas e os telespectadores que nos veem pela TV Assembleia compreendam os fundamentos da nossa posição contrária a essa agência. Ela está sendo criada a toque de caixa, com a finalidade exclusiva de proceder ao reajuste da tarifa. O Deputado Antônio Júlio disse bem: foram os dirigentes da Copasa que admitiram essa finalidade de curtíssimo prazo para a agência. A agência não agrega, não abrange a totalidade da política de saneamento e gerará trabalho dobrado aos Municípios. Apresentamos várias emendas para não incorrerem nos erros de outras agências. Se existem outras agências que não funcionam, vamos analisar o mal exemplo e melhorar a agência de Minas Gerais, o que não se pode fazer é dizer que há uma agência federal que não funciona e aprovar uma em Minas que penalize o contribuinte. Se há exemplo de funcionamento inadequado, vamos votar outro modelo de agência, com conselho de contribuinte, de usuário, e que realize audiências públicas obrigatórias e tenha transparência no cálculo da tarifa. Deputado Antônio Júlio, há algumas coisas que o cidadão tem dificuldade de entender. Por exemplo: ele pega um carro, vai a Varginha ou a Pouso Alegre numa rodovia federal duplicada e paga de pedágio R\$1,10. Se trafegar por uma rodovia estadual, em direção a São Sebastião do Paraíso, pagará R\$3,50, numa estrada em que a única obra são as cabines de cobrança de pedágio. O cidadão não consegue compreender isso. Queremos deixar clara a posição do PT e do PCdoB e o depoimento do Deputado Antônio Júlio, do PMDB. Não queremos agência reajustadora, mas uma agência que trate da política de saneamento com controle social e transparência.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado, Deputado André Quintão. Vamos nos lembrando do que está previsto no projeto de lei. O aumento será dado e será muito maior, porque o custo operacional da agência a ser criada é bem grande. O governo está criando 24 cargos. Antes de criá-los, concedeu-lhes aumento, para ter pessoas mais qualificadas. Esse governo tem a hipocrisia de dizer que o salário do Governador é de R\$10.000,00, como se todos entendessem que consegue sobreviver com R\$10.000,00 brutos, o que corresponde a R\$5.600,00 líquidos, para manter suas casas, seus negócios particulares. Antes de o projeto ser aprovado, já concedeu aumento a quem tomará posse na agência, alegando que tem de criar uma função gratificada para melhorar a situação. Às vezes, não fazemos as contas. Se considerarmos a taxa de fiscalização sobre serviços públicos, haverá quase R\$1,20 de economia em cada casa.

Se em cada conta mínima for aumentado R\$1,00, em muitos casos teremos 10%. Vai ter que aumentar 10% mais os 9% de que estão falando. Logo depois, mais nove e mais nove ainda neste ano. Pelos meus cálculos, até dezembro teremos um aumento mínimo de 39% na conta de água e de esgoto. Peço a Deus que eu esteja errado mas, quando falam que têm que dar 9% e que precisam dar 10% para cobrir a taxa de fiscalização em cima da taxa mínima de um Município, é o que estamos aprovando aqui, basta fazer as contas para ver o valor do aumento. Nós é que não queremos fazer as contas. Até porque, essa taxa de fiscalização vem muito codificada e temos dificuldade de entender. Quando as contas são feitas, quando os percentuais são verificados, parece que fizeram um ato secreto. Fazem uma fórmula secreta para ninguém entender nem saber como é feita essa regulação. Só na taxa de fiscalização teremos quase 10% do valor da taxa mínima de água, mais o aumento que querem dar. Concedo aparte ao Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Gostaria de parabenizar mais uma vez o Deputado Antônio Júlio que realmente fala com muita propriedade. Fala de atos secretos. Realmente, da maneira como está o projeto, parece um ato secreto. O que diz o art. 15 do projeto. O art. 15 diz que toda competência e funcionamento da Diretoria Executiva vai ser definida pelo próprio Governador por decreto. As competências e seu funcionamento não estão na lei, ele é que vai definir. Então, o que vai acontecer? Quem não seguir as determinações do governo, da maneira como o governo quer, estará no olho da rua. Depois vou cobrar do Deputado Ademir Lucas seu posicionamento quando aumentar o valor da conta de água da Copasa. Pode ter certeza, Deputado Ademir Lucas, a tarifa de água também vai aumentar em Contagem. Quero ver qual será o posicionamento de V. Exa. A Copasa não paga imposto e já era para ter concluído todo o tratamento de esgoto em Contagem. Por isso é importante uma agência que tenha autonomia e independência, uma agência que os diretores possam analisar e fiscalizar. Como V. Exa. mencionou com muita propriedade, isso não vai acontecer porque quem vai definir os cargos e a competência é o Governador. Se essa pessoa não fizer o que o Governador quer, estará no olho da rua, será canetada, estará fora. É a raposa tomando conta do galinheiro. Está aqui a prova. Depois do leite derramado não adianta chorar. Está aqui: "reajuste da Copasa depende de agência reguladora". O próprio Diretor da Copasa reafirma. Não sou eu que estou falando, não são os Deputados do PT e do PCdoB que estão falando, não é o Deputado Antônio Júlio, mas o Presidente e o Diretor da Copasa. Por que ele está fazendo isso? Porque conseguimos na Justiça, por meio de uma representação, proibir o reajuste da Copasa; porque em Minas não está de acordo com a Lei nº 11.445 e não tem uma agência. Então, o que o Governador fez para aumentar o valor da água da Copasa? Enviou o projeto para esta Casa. É isso que não podemos admitir. Vamos continuar questionando. Vamos fiscalizar, queremos ter acesso a todas as documentações e vamos acompanhar a planilha de custos. Foi a primeira vez que um Deputado teve a coragem de vir aqui falar a respeito da questão da Cemig.

A Cemig, neste ano, pediu 32%. Se não questionássemos e não apresentássemos a documentação necessária, teria aumentado esse percentual. Ficou 4% abaixo da inflação, o que foi muito. No ano passado, na revisão tarifária, foram 17% de redução - a primeira redução em seus 56 anos. Lutamos e questionamos os Diretores da Aneel.

Para finalizar, Deputado Antônio Júlio, queremos dizer que nossa preocupação é não termos, em Minas Gerais, todo esse espaço junto à agência, pois lá não estará um concursado nem um funcionário de carreira, mas pessoas nomeadas pelo Governador, com gratificação. Alguns dos técnicos podem ser até de carreira, mas estarão lá em cargos comissionados e, se não fizerem o que quer a Copasa, o Governador, perderão seu cargo e terão seus salários reduzidos. Deixamos aqui nosso questionamento, pois não adianta chorar depois do leite derramado. O momento de votar contra esse projeto é agora. Não somos contra a criação da agência, pois a lei federal estabelece isso, mas somos contra a criação de uma agência que não cumpre o que estabelece a Lei nº 11.445, uma agência que visa a homologar os aumentos que o Governador determina.

Mais uma vez, parabênize o Deputado Antônio Júlio, que, de forma sempre brilhante e firme, atua em defesa do consumidor mineiro. V. Exa. tem o nosso reconhecimento. Em todos os momentos, vem aqui, assume a tribuna. V. Exa. se lembra muito bem da taxa de incêndio para as residências, que, junto com o PMDB, conseguimos revogar. A luta realmente tem que continuar. Não podemos ficar de braços cruzados. A democracia é um processo bom, mas dá trabalho. Estamos aqui cumprindo nosso compromisso de votar junto com o povo, e votaremos contra esse projeto, que visa a aumentar a tarifa de água e esgoto no Estado, onde o povo já está tão penalizado.

O Deputado Antônio Júlio* - Para encerrar, destaquei alguns pontos para comprovar nossa preocupação em relação a essa agência que está sendo criada para dar aumento à Copasa. Ela não é uma agência reguladora. A infelicidade do Presidente da Copasa foi muito grande. Eles querem tirar do Governador a carga de conceder aumento. Volto a repetir que o que me preocupa está no texto, no art. 8º: "Na composição dos novos valores, será garantida a geração de recursos para a realização de investimentos". Logicamente, deve haver essa composição para investimentos, ou seja, tem que sobrar algo para os investimentos. A recuperação dos custos da prestação eficiente dos serviços é outro ponto, pois vão criar um aumento e estão prevendo outro. O mais grave, porém, é o que estamos denunciando - e certamente acontecerá. A Copasa passou por uma privatização branca - a Copanor, a Copasinha e todas as confusões inventadas -, uma vez que nunca vi criarem uma empresa pública já garantindo que é deficitária. Isso só acontece em Minas Gerais. A "Copasa-mãe" criou a Copanor com características altamente deficitárias para limpar seus balanços e beneficiar seus investidores. E o Tesouro suprirá as deficiências dessa nova empresa, que até hoje não funcionou, porque o governo, para atender ao mercado investidor, precisou abrir mão de seu capital. Agora, tem que fazer um trabalho, para que haja a remuneração do capital investido pelo prestador de serviço. Portanto, em um só artigo, temos três itens de aumento de preço. E o mais sério é aumentar o valor para dar uma rentabilidade ao investidor. Não queremos que a empresa seja filantrópica, mas é preciso ter seu lado social. Hoje, Minas perdeu isso tanto na Copasa quanto na Cemig, que é gerenciada pelo capital internacional. Fizeram três empresas, mas

as diretorias são as mesmas. A Cemig está dividida em 49 novas empresas, com os mesmos Diretores. Algumas são altamente produtivas, e outras dão prejuízos. Não conseguimos entender como isso pode ocorrer em um país como o nosso. E o que me deixa mais triste, Deputado Adelmo Carneiro Leão, é o fato de o Ministério Público estar vendo os absurdos ocorridos na Cemig, e ninguém fala nada. Podemos fazer a denúncia, apresentar documentos que comprovam nossa fala, mas isso não dá em nada. A situação está ficando grave.

Volto a dizer, Deputado Domingos Sávio que algumas pessoas ligadas a essas empresas - e não falo do governo, porque muitas pessoas dizem que a culpa é do Governador, mas não é -, algumas pessoas ligadas ao governo estão perdendo o senso do limite e da responsabilidade sobre a coisa pública. E, às vezes, até gostam de dizer que é ilegal, mas estão usufruindo. E pensem na facilidade de não ter a imprensa nem a Assembleia Legislativa em cima, de não ter ninguém fiscalizando, já que estamos omissos.

Os sócios estratégicos que a Cemig arrumou - os amigos, principalmente, do pessoal da Fiemg - nunca ganharam tanto dinheiro como agora pelas facilidades de usufruir a coisa pública. A Copasa e a Cemig têm que dar uma parada. A Cemig abriu mão da Mina de Capão Xavier, para a exploração do lençol freático, com documentos e auditoria falsos - o grande cientista espanhol que fomos procurar na Espanha, que tinha o maior escritório do mundo, que foi contratado para dar um parecer, mora num casebre no interior de Madri, e não há justificativa alguma para que ele desse aquele parecer. Infelizmente a Justiça não irá apurar isso. Querem pegar os dois funcionários que deram a licença com ordem não sei de quem. Aliás, estou sendo intimado a depor contra ele e já disse que contra ele não deponho. Se for para denunciar o José Carlos, do Meio Ambiente, irei. Levarei os documentos que temos e as apurações que fizemos, porque não foi fácil passar por aquela CPI, pelas ameaças que recebi. Não foi fácil passar por aquele período de quase 120 dias em que precisava ir embora com a polícia me seguindo, pois estava sendo ameaçado - fui ameaçado aqui no auditório da Assembleia, mas enfrentei. Por isso digo que a Copasa hoje não é aquela empresa. Até presta um bom serviço, mas para os investidores. O governo vendeu parte da Cemig em uma negociação feita fora da Bolsa de Valores. Disseram que foi um leilão. Diziam: "Não vendeu ainda porque não arranjaram investidores". Não arranjaram investidores porque não haviam acabado de negociar, mas, depois que negociaram, os investidores apareceram rapidamente.

Então, o nosso posicionamento é contra a agência. O que se passa na Cemig e na Copasa são ações equivocadas. Temos que ter responsabilidade pelo menos para falar por que não iremos mudar isso. A omissão e a submissão deste Parlamento levam-nos a ficar quase que aceitando tudo isso, mas devemos falar, Deputado Almir Paraca, para termos a consciência tranquila e dizer: eu avisei. Não mudaremos a situação sozinhos. O Parlamento muda, mas um Deputado sozinho não. Pelo menos, podemos alertar a população, o Ministério Público, o Judiciário, que também está omissos e submisso às questões do governo do Estado. O Ministério Público está omissos e submisso aos interesses do governo.

O Deputado Délio Malheiros (em aparte) - Pedi um aparte a V. Exa. para dizer que, neste caso da agência, na sexta-feira, este Deputado já fez uma representação ao Ministério Público para investigar se a Copasa precisa mesmo de um aumento de 9,5%. Foi protocolado na sexta-feira, no Ministério Público, em razão das palavras, creio eu, desacertadas do Diretor da Copasa, que disse que iria reajustar a tarifa em 9,5%. Então, nesse caso, o Ministério Público já foi provocado. Está em suas mãos tomar alguma medida, até pedir as planilhas de custo da Copasa. Obrigado.

O Deputado Almir Paraca (em aparte)* - Gostaria de trazer mais um elemento muito consistente e amplo suficiente para sua reflexão, para situar esta discussão que diz respeito aos volumosos investimentos na área de saneamento que têm sido feitos em Minas Gerais, em especial no Programa Nacional de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco. São transferências feitas à Copasa - a maioria delas por meio do Ministério da Integração, da Codevasf - que estão se transformando em investimentos, principalmente na área de saneamento, para a implantação de redes de coleta de esgoto e estações de tratamento de esgoto em várias cidades da bacia do Rio São Francisco.

É preciso investigar como estão sendo contabilizados esses recursos. As transferências do governo federal não podem receber tratamento como se fossem investimentos diretos da Copasa.

O Deputado acabou de dizer que a Copasa é uma empresa que está no mercado e que tem de gerar dividendos para seus acionistas.

Deputado Antônio Júlio, é preciso estabelecer uma tarifa social nas localidades em que a infraestrutura ou a maior parte dela está sendo feita com transferência dos recursos federais do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco. É algo que não está resolvido. Não temos nenhum normativo que dê conta disso. É preciso, então, colocar o tema na pauta das futuras discussões da agência.

Apesar das diversas manifestações em contrário, acreditamos que será aprovado hoje ou amanhã. Mas que fique o alerta para nós investigarmos e fazermos com que as populações que estão sendo beneficiadas diretamente com recursos federais não recebam, pura e simplesmente, a tarifa normal da Copasa. Em nosso ponto de vista, essa tarifa tem de ser subsidiada, uma vez que o investimento não é direto da Copasa.

Parabenizo o Deputado Antônio Júlio por sua atuação sempre séria e atenta aos interesses do povo de Minas Gerais.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Deputado Antônio Júlio, esta Casa discutiu hoje o horário dos jogos do Cruzeiro levando em conta a torcida.

A Polícia Militar - não o **Ministério Público**, porque a ele cabem outras coisas, e quem cuida da segurança do estádio é a **Polícia Militar** - achou por bem solicitar à Federação Mineira que faça voltar a regra antiga. Então, no próximo Cruzeiro e Atlético, teremos 50% de ingressos para o Cruzeiro, 50% de ingressos para o Atlético.

O **Ministério Público**, Deputados e Deputadas, não pode interferir em tudo e de qualquer maneira. O Estado de Minas Gerais, com apenas dois grandes clubes disputando o campeonato nacional, não pode se dar ao luxo de fazer o teste.

Parabenizo a **Polícia Militar** pela decisão e peço ao **Ministério Público** que cuide de outras coisas e não venha colocar regras para o futebol mineiro.

O Deputado Antônio Júlio* - Até parece que, no Mineirão, há uma agência reguladora. Essa experiência foi feita em São Paulo e deu no que deu. Quase acabaram com o Morumbi. Menos de 10% dos torcedores do Corinthians fizeram um estrago no Morumbi maior do que fariam 50 mil pessoas. Isso era o que iria acontecer em Belo Horizonte, mas a **Polícia Militar**, desta vez, foi sábia, apesar de, de vez em quando, inventar também. Fica até parecendo que a **Polícia Militar** e o **Ministério Público** têm uma agência reguladora só para fazer bobagem. Mas, nesse caso, o movimento foi acertado.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Isso é democracia. É bom, mas dá trabalho. Pelo menos, temos o direito de discutir e discordar, colocando o nosso ponto de vista. No caso, colocamos o ponto de vista técnico, com documentação e provas, mostrando o que é esse projeto. Mas muitos não reconhecem isso e ficam nervosos. Mas fazemos o seguinte desafio: o que vai acontecer no segundo semestre quando a Copasa aumentar o valor da conta de água e não fiscalizar?

O que acontecerá no segundo semestre, quando a Copasa aumentar o valor da conta de água e não fiscalizar? Quero ver, em todas essas cidades em que a Copasa é responsável pelo tratamento de esgoto, o que ela fará no segundo semestre. Se ela realmente fará o tratamento de esgoto ou continuará recebendo por um serviço sem prestá-lo. Temos de colocar o dedo na ferida. Pode incomodar? Incomoda, sim. Quando se coloca o dedo na ferida, ela abre, dói, mas essa é a nossa função. Nossa missão é a de defender o povo. Muitos ficarão nervosos com isso. Podem ficar, podem esperar à vontade.

Parabenizo o Deputado Antônio Júlio, que está cumprindo o seu dever, informando a população sobre o que significa esse projeto.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado, Weliton Prado. Só para complementar o que o Weliton disse: sabem o que acontecerá no segundo semestre? Um aumento de 39%. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que a emenda encaminhada pelo Governador do Estado por meio da Mensagem nº 379/2009, publicada em 2/7/2009, foi incorporada ao parecer da Comissão de Administração Pública e será arquivada nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, quero apenas dizer que não conseguimos avançar do jeito que gostaríamos. Queríamos votar favoravelmente à criação de uma agência de saneamento, uma agência reguladora. Lamentavelmente, o projeto não garante a criação de uma agência de saneamento. Por isso o encaminhamento que faço é pelo "não". Não dá para, em sua consciência, votar um projeto que cria apenas uma agência para regular e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e esgoto. Destaco o quanto poderíamos avançar, o quanto esta Casa poderia dar de contribuição para o povo mineiro, sobretudo para os Prefeitos, criando um instrumento de regulação e fiscalização de serviços importantíssimos como abastecimento de água e esgoto, coleta e destinação do lixo e resíduos sólidos, destinação das águas pluviais. Infelizmente, não é isso o que acontece. O conceito de saneamento está muito restrito. Por isso o PT e o PCdoB votam "não" a esse projeto, porque não se trata de uma agência de saneamento. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Serei breve, mas gostaria de que fosse feito o registro do nosso posicionamento, o que o Deputado Padre João, nosso Líder, já fez muito bem. O Bloco PT-PCdoB vota contra esse projeto. Deixo claro que não seríamos contra a agência se ela garantisse o controle social, a participação, a transparência, se garantisse o concurso público para os seus servidores, para os técnicos - mas isso não está no projeto - se garantisse a liberdade e a titularidade - quem é o titular do serviço são os Municípios -, o que infelizmente também não consta do projeto. Quem definirá como será o seu funcionamento é um decreto, uma canetada do Governador, que inclusive definirá como funcionará o conselho executivo. Por isso somos contra esse projeto, porque deveria criar uma agência para regular o setor de saneamento, de água, de lixo, de drenagem, com a participação do povo, em que as pessoas pudessem analisar a planilha de custos, vendo se há ou não necessidade de aumento; da maneira como se encontra o projeto, não há garantias.

Aquele que estiver à frente dessa agência vai seguir as determinações de quem? De quem o nomeou, de quem o indicou. Quem vai dar a canetada, quem vai nomear os Diretores é o Governador. Os cargos não são ocupados por concurso público. Quem não seguir o que o Governador quer está fora. Discordamos. Precisávamos de uma agência de verdade, que fiscalizasse as diversas situações que vemos no Estado. Só para citar mais alguns exemplos, em Extrema a população destina 50% do valor cobrado ao pagamento da taxa de esgoto, que é jogado diretamente no Rio Jaguari. Acontece da mesma forma em Joaíma, onde há vários problemas em relação à qualidade da água, mas o custo é elevado. Onde é jogado o esgoto de Joaíma? É lançado diretamente no Córrego do Girozinho, do Escadinha e no Rio São Miguel. Situação semelhante acontece em Jacinto, onde 40% do valor da conta paga pela população referem-se à taxa de esgoto, mas o esgoto é lançado no Rio Jequitinhonha. Em Novo Cruzeiro, a população paga também 40%. Se ela paga, teria de ter tratamento de esgoto, mas lá também isso não existe. Grande parte do esgoto é coletado e jogado diretamente no Rio Gravatá. Em Coronel Murta, a população paga 50%. O esgoto é lançado no Rio Jequitinhonha. Sabem quanto paga a população de Vazante? Ela paga 60%. O esgoto é lançado diretamente no Rio Santa Catarina. E ali há várias irregularidades. Depois de três anos a Copasa ainda não cumpriu o que está no papel. Em Itapeçerica, acontece da mesma forma. O esgoto é lançado no Rio Vermelho. A população paga e não tem o tratamento de esgoto. A população de Itabirinha paga pelo tratamento, mas não tem 1m de obras de estação de esgoto. Em outras cidades, o tratamento de esgoto é feito pelo governo federal. Se olharmos a situação de Brumadinho, de Jequitinhonha, de Itaobim, veremos que nessas cidades a situação se repete. No Jaíba, o esgoto é despejado no Rio Verde Grande, inclusive causando a morte de peixes. Isso acontece no Jaíba.

Fica aqui nossa indignação. Este é um projeto feito para homologar as vontades do governo. O Bloco PT-PCdoB é contra o aumento de mais tarifas em Minas Gerais. As tarifas da Copasa já são muito altas. A empresa cobra um valor muito elevado pelo tratamento de esgoto. Os lucros da Copasa, em três meses, cresceram 52%, sem o aumento. Ela teve um lucro de R\$133.000.000,00. A Copasa mentiu no processo. Ela falou que, se não tivesse aumento, teria dificuldades financeiras. Conseguimos barrar o aumento na Justiça. O Presidente do Tribunal Superior negou a caída da liminar, mantendo a suspensão do aumento. A Copasa não quebrou e aumentou o lucro em 52%. Fica aqui nossa indignação. Votaremos contra e acompanharemos isso depois. Queremos ter acesso às planilhas, aos custos, queremos fazer os levantamentos. Queremos levantar o movimento para que se faça o concurso público. Vamos continuar o movimento para que haja concurso público, para que o povo possa participar, para que haja controle social. Nunca, na história da Copasa, houve uma auditoria em suas contas. O Ministério Público e o Tribunal de Contas nunca investigaram as contas da Copasa. Tem de haver transparência. O povo tem de ter acesso a esses dados, para analisar se precisa ou não de aumento. A Cemig pediu 32% de aumento neste ano. Verificou-se que ela não precisava de 32% de aumento e o índice foi somente 4%. No ano passado, reduziu 17%. Ela pediu um aumento de mais de 21%. Não conseguiu porque houve uma audiência pública, a população colheu assinaturas, participou. Provamos, no processo licitatório, que a planilha de custos, na documentação apresentada, não era verdadeira. Os dados apresentados pela Cemig não eram verdadeiros. Toda essa mobilização possibilitou a redução de 17%. Da mesma maneira, acontece com a Copasa. A população tem direito de analisar as planilhas. Isso é um direito do povo. Do jeito que está o projeto, não são garantidas a transparência e a independência tão necessárias.

Queremos deixar claro nosso posicionamento. Votaremos contra este projeto, pois não se trata de uma agência de saneamento, mas de uma agência para homologar e aumentar ainda mais as tarifas de água da população de Minas Gerais, que já é tão penalizada. Fica aqui o posicionamento do PT e do PCdoB contrário a esse projeto, ao aumento de água. Continuaremos lutando para que essa agência, no futuro, transforme-se em uma agência de verdade, que analise as planilhas, que faça controle social, que conte com a participação da população. Não pode a raposa tomar conta do galinheiro.

Nosso posicionamento é contrário a esse projeto. Somos contra o aumento de água no Estado de Minas Gerais. A Copasa já lucra muito. Essa empresa distribuiu, nos últimos seis anos, mais de R\$600.000.000,00 para os acionistas estrangeiros, mais de meio bilhão de reais foram distribuídos para esses acionistas. O lucro, em três meses, foi recorde: R\$133.000.000,00, à custa do suor do povo mineiro, do trabalhador, que já está tão penalizado.

A água é um bem público essencial, mas, infelizmente, em nosso Estado, essa vem sendo tratada como mera mercadoria. A população paga, como já dito aqui, uma carga tributária muito grande. Não temos como comparar a carga tributária do Estado de Minas Gerais com a de outros Estados. O ICMS da energia elétrica em Minas Gerais é de 42%. Esse é o ICMS mais caro do Brasil. O ICMS do álcool em Minas Gerais é de 25%; em São Paulo, 12%; em Goiás, 15%. Alguém pode pensar que, como aqui se cobra um ICMS alto, os servidores mineiros são muito valorizados. Os servidores mineiros têm um dos menores salários da Federação. De todos os Estados do Brasil, os servidores de Minas, seus professores, seus policiais civis e militares e seus agentes penitenciários são os que têm os piores salários.

Podem pensar então: "A situação dos Municípios mineiros deve estar a mil maravilhas. O Estado deve fazer tudo, já que cobra a conta da Copasa e da Cemig. Assim, pode ajudar muito seus Municípios." Na verdade, são os Municípios que ajudam a manter a segurança pública, que cedem servidores da Prefeitura. Muitas atribuições do Estado são jogadas para o conjunto dos Municípios, para os Prefeitos.

Mais uma vez, deixo aqui o posicionamento do Bloco PT-PCdoB. Não adianta chorar o leite derramado. Somos contra o aumento do valor da água, somos contra essa agência da maneira como está sendo criada. Seremos a favor, se feitas as modificações para que o projeto aqui aprovado fique de acordo com a Lei Federal nº 11.445. Seríamos a favor se fosse uma agência de verdade, que realmente tivesse o papel de regular e de fiscalizar o setor. Não concordamos com o projeto, da forma como se encontra, até porque seus servidores não serão concursados, seus diretores serão nomeados pelo Governador. Essa agência fará aquilo que a Copasa quer, aquilo que o governo quer. Por isso somos contra o projeto, contra o qual votaremos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, meu pronunciamento visa analisarmos a fala do Deputado Weliton Prado, que hoje nos trouxe dados autênticos, por escrito.

Trago uma questão para analisarmos. Na verdade, quem tem de analisá-la é o povo mineiro. Na última reunião, o Deputado falou que estávamos votando aumento, que éramos irresponsáveis, falou isso e aquilo. Ele disse também que Sete Lagoas coloca esgoto no Rio das Velhas e que a Copasa aumentaria a tarifa nesse Município. Temos de verificar tudo isso. É muito bom analisarmos a fala do Deputado, que, quando começa a soltar sua metralhadora, fornece dados inverídicos, que saem da cabeça dele. A única informação verídica que nos trouxe, por meio de seu pronunciamento, foi o nome de cada cidade e o de cada rio. Precisamos fazer essa análise. Aliás, essa é a primeira análise que o povo tem de fazer.

A segunda coisa a fazer é mostrar a democracia que existe no governo Aécio Neves. Mesmo o Deputado sendo oposição, mesmo falando, brigando, deixando seus argumentos aqui, ele é bem tratado dentro do governo. Esse parlamentar, que consegue todos os benefícios para suas cidades, dialoga com o governo e é recebido pelo Secretário Danilo de Castro. Pode falar o que quiser aqui, que, mesmo assim, consegue levar para sua cidade as benesses do governo.

Mais até do que muitos Deputados que não sobem a esta tribuna. Portanto temos, sim, de tirar o chapéu para o Deputado e parabenizá-lo pelas observações que faz, mas pelas observações verídicas, pelas verdades que expõe aqui. E parabenizá-lo também por conseguir ter o tratamento que tem do governo do Estado. O governo Aécio Neves, o governo de Minas Gerais trata o Deputado Weliton Prado a pão de ló. Agora a população está vendo a verdade, e acho que uma hora a farsa cai, como caiu em uma votação em Brasília, quando o irmão dele votou contra a merenda escolar - algo que ele falou que era mentira, mas que todos sabem que é verdade. Então diz que estamos votando o aumento de água, mas ninguém aqui está votando o aumento de água, mas que o irmão dele votou contra o aumento da merenda escolar para a população mais pobre é verdade. Então não adianta apenas disparar a metralhadora e ficar falando sem parar. Temos, sim, de tirar o chapéu para o Weliton Prado pelo tratamento que o governo Aécio Neves dá a esse Deputado.

O Deputado Weliton Prado - Solicito a palavra pelo art. 164, Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Serei breve e falarei com todo o respeito ao Deputado Alencar da Silveira Jr. Não vou agredir o Deputado de maneira alguma; sei que ele tem sua personalidade e vou respeitá-lo. Mas quero deixar bem claras algumas coisas.

Em relação a Sete Lagoas, disse aqui que lá o departamento é municipal. As pessoas não aguentam nem almoçar, porque o mau cheiro é muito grande; a cidade é cortada por dois córregos que deságuam no Rio das Velhas, e não há tratamento de esgoto em Sete Lagoas. O mesmo acontece em dezenas de cidade servidas pela Copasa, onde a população paga por um tratamento de esgoto que não existe, como já provei - e dei entrada a diversas ações na Justiça.

Em Brasília, a Oposição tenta prejudicar de toda maneira, pois não aceita que haja um metalúrgico, um trabalhador que veio dos braços do povo, na Presidência da República. Muitas pessoas não aceitam isso de maneira alguma. A elite deste país se contorce todos os dias; muitos não conseguem nem dormir à noite, porque sabem que o País está dando certo, está crescendo. Hoje já não temos dívida com o FMI; temos o ProUni, os programas sociais como o Bolsa-Família, investimentos, o PAC, com obras em todo o País. Então, o País está bem. Pela primeira vez na história, os alunos têm merenda escolar, o que não ocorria na época do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não destinou nem um centavo para a merenda escolar dos alunos do ensino médio. Então, para não deixar dúvidas, até porque não quero voltar a esse assunto, o Deputado Federal Elismar Prado aprovou um projeto que cria a merenda escolar para os alunos do ensino médio. Esse projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, por unanimidade, e foi para o Senado. Durante a tramitação do projeto, para que a merenda não chegasse às escolas, a Oposição usou uma estratégia. O que fez a Oposição? Apresentou uma emenda colocando um valor que praticamente inviabilizaria o projeto. Propôs, por exemplo, que o valor fosse cinco vezes maior, porque passou de R\$900.000.000,00 para mais de R\$2.000.000.000,00. Ou seja, a Oposição apresentou uma emenda para inviabilizar o projeto. A Oposição ao governo Lula não queria que a merenda chegasse às escolas, não queria que os alunos do ensino médio recebessem a merenda escolar. Assim apresentou um emenda para prejudicar o conjunto dos estudantes brasileiros - mais de 40 milhões de estudantes. O que ocorreu foi que a emenda não foi acatada pelo relator, e o projeto foi aprovado. Estava no Senado quando o Deputado Elismar Prado conversou com o Presidente Lula, que editou uma medida provisória, e hoje os recursos já estão nas escolas. Pela primeira vez na história, os alunos do ensino médio estão sendo tratados com dignidade. Hoje há merenda escolar para os alunos do ensino médio em todas as escolas, não só os do nosso Estado, mas também os de todo o País. Hoje a merenda escolar chega às escolas. E, em grande parte das escolas de Minas Gerais, nem sequer havia talher, copo e colher; não havia nada. Chegou a merenda; chegou caminhão de macarrão, feijão, arroz e carne às escolas, mas muitas delas não tinham como oferecer a merenda, por falta de previsão do governo do Estado. Acho que o governo do Estado não acreditava que o governo Lula liberaria os recursos para a merenda escolar, o que hoje é uma realidade: a merenda escolar já está garantida para os alunos.

Fui dos Deputados mais votados desta Casa, com mais de 120 mil votos, e respeito todos os Deputados desta Assembleia. Não vou baixar o nível, de forma alguma.

Podem vir com qualquer gracinha que desejarem, mas vou manter a minha postura em defesa do povo, em defesa daqueles que realmente acreditam no desenvolvimento do Estado. É isso que a Oposição faz. A Oposição é importante em todos os parlamentos. Estamos aqui, questionamos e procuramos modificar o projeto. Não houve como modificá-lo. O governo não aceitou modificar o projeto da agência, como deveria. Infelizmente, vamos votar contra. Se fosse diferente, se garantisse a participação popular, se garantisse mudanças no conselho, se garantisse liberdade e a autonomia dos titulares - os Prefeitos Municipais -, se houvesse concurso público, nós iríamos votar a favor desse projeto. Agiríamos assim, se fosse uma agência de saneamento, mas infelizmente não é. Por isso, votaremos contra. Sei que muitos ficam incomodados. É como eu disse. Democracia é isso. É bom, mas dá trabalho. Deixamos nosso posicionamento: somos contra a agência porque o próprio Presidente da Copasa está em todos os jornais afirmando que o reajuste da empresa depende de agência reguladora, dessa agência que estamos votando hoje. Está aqui em todos os jornais: Belo Horizonte, terça-feira, 19/5/2009, Caderno de Economia, jornal "Hoje em Dia": "Liminar da Justiça. Reajuste da Copasa depende de agência reguladora". Está aqui, por isso votaremos contra. Esse é o posicionamento do

Bloco PT-PCdoB. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário, e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 37 Deputados. Votaram "não" 10 Deputados. Está ratificada a aprovação do projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário, e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 38 Deputados. Votaram "não" 9 Deputados. Está ratificada a aprovação da emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.186/2009 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria dizer que votamos "sim", por entender que essa agência está sendo criada para atender a uma legislação federal. Deixo claro que não é uma agência que está sendo criada para dar aumento para a Copasa. Alguns Deputados têm procurado levar esse pensamento para a população, o qual é uma verdade. O que nos preocupa é que esses Deputados que vêm levantando essa questão são os mesmos que agem de maneira contrária. Gostaria de me referir à seguinte notícia: "Governo Federal tira o poder das agências reguladoras. O Planalto está impondo mais uma regra que ataca a independência e a autonomia das agências reguladoras. Uma portaria da Advocacia-Geral da União impede os Procuradores das agências de autarquias federais com funções semelhantes, como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade -, de defenderem sozinhos as decisões desses órgãos contestadas judicialmente, que chegaram aos tribunais". É uma notícia publicada na sexta-feira, 3/7/2009. Então, é uma postura aqui, e outra em Brasília. É interessante também que a população saiba que essas pessoas que vêm aqui, de maneira demagógica, dizer que a população tem de ser defendida, têm de explicar esse documento que foi distribuído hoje pela Colutas. Lista de Deputados Federais traidores de Minas Gerais, que votaram contra os aposentados e pensionistas no dia 7/5/2008. Esse panfleto foi distribuído, e nele consta o nome do Sr. Elismar Prado, Deputado Federal do PT. Quero alertar principalmente a você, funcionário da Copasa que está me escutando: fique atento ao que se diz aqui. O que se tem procurado aqui é manchar a imagem de uma empresa que é exemplo para o Brasil e para o mundo. Essas mesmas pessoas que ocupam a tribuna da Assembleia para dizer que está sendo criada essa agência para aumentar a tarifa da Copasa, para beneficiar os sócios estrangeiros, são aquelas que, há poucos meses, venderam os 10% das ações da Copasa que a Prefeitura tinha a pretexto de fiscalizar a nossa empresa. Por isso, funcionário da Copasa, fique bastante atento. Conheço aquela empresa, porque trabalhei lá durante mais de 25 anos. E você, que pertence ao Sindágua e que está nos assistindo, preste atenção nessas pessoas que estão procurando manchar o nome da nossa empresa. Você, mineiro, mineira, que conhece o que representa essa empresa para o Estado, responsável por levar qualidade de água, por levar saúde para a nossa população, preste atenção nessa demagogia que está sendo usada para manchar a empresa que presta excelente serviço à nossa população. Procure saber o que está por trás disso. Será que já é um movimento para privatizar a Copasa, uma medida contra a qual todos lutamos e conseguimos evitar? Temos de prestar atenção, porque, atrás dessas palavras mal colocadas, dessas palavras que procuram confundir a sua cabeça, quem sabe o que está acontecendo? Vamos ficar atentos, copasianos, porque essas mesmas pessoas vão atrás de vocês pedir o seu voto. Cuidado com esses traidores. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Arlen Santiago.

O Deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente, estamos vendo essa orquestração mal feita do Deputado Weliton Prado, que fala sobre situações nem tão verdadeiras, como a da Copasa em Sete Lagoas e a do Rio das Velhas passando por essa cidade, questões citadas na reunião anterior. Vemos claramente - só não enxerga quem não quer - que debaixo desse angu está escondido o movimento de tentar denegrir a imagem das estatais mineiras, que vão bem e trabalham direito, sem denúncia de corrupção. Estamos vendo que o objetivo é tentar difamar para depois privatizar e dar lucros enormes aos acionistas. Podem ter a certeza disso. O jornal "O Globo" deste mês mostrou que a estatal brasileira Petrobras, nosso orgulho, não está deixando acontecer uma CPI, pois levantará enormes absurdos já que a empresa distribuiu mais de R\$16.000.000.000,00 aos seus acionistas. A Copasa é muito bem administrada. O Presidente Márcio Nunes e os funcionários da Copasa caminham e trabalham muito. Quero me reportar a uma citação do Deputado Weliton Prado. Ele disse que a tarifa de água e de esgoto de Uberlândia é menor que a da Copasa. Mas é claro. Como comparar algo que não tem nada a ver? Uberlândia não tem de subsidiar cidades pequenas, cidades em que não há água, cuja população não aguenta manter a conta de água pela Prefeitura. Quero dizer da Prefeitura de Porteirinha, quatro anos administrada pelo PT, que deixou sem água o povo de Mucambinho, Paciência, Santa Rita e Tanque. Cadê o prestígio do governo de Porteirinha com o governo federal para levar água a esse povo? Querem privatizar a nossa Copasa, mas estaremos aqui para fazer resistência. Não deixaremos isso ocorrer. Ainda em julho, a nossa Copasa, que atende a população carente, está licitando R\$2.800.000,00 de obras, o que dará prejuízo à companhia. O lucro de Belo Horizonte e de outras cidades maiores subsidiam as menores. Por que o Deputado Elismar Prado vota contra o aumento da aposentadoria dos velhinhos só porque o Ministro José Pimentel quer, bem como o relator do PT Pepe Vargas? Não querem acabar com o fator previdenciário, que multiplica a aposentadoria de mais de 25 milhões por zero vírgula alguma coisa. Tenho a certeza de que todo o teatro feito aqui hoje é para que os jornais não sejam abertos. Página 1 do jornal "O Globo": "Ministro Mink faz operação cruzada e emprega mulher na Câmara, no gabinete da Deputada Cida Diogo, aquela que ficou muito insatisfeita com o Clodovil, por ter-lhe dito coisas desairosas". O que ele disse não foi nada desairoso. Desairoso é fazer nepotismo cruzado. O jornal "O Globo" ainda divulga que Mink emprega mulher no gabinete de Deputada; Lobão presenteou a nora com cargo no Senado; Gerente da Petrobras ganhou terreno da Prefeitura; administração petista em Jales recebe recursos da estatal e doou área para executivo de recursos humanos. Além disso, Dilma foi alertada do risco de maquiagem currículo. Caros amigos, é a tentativa de encobrir as coisas. O Deputado Weliton Prado tem boas ideias, mas abusa de você que está ouvindo a nossa TV Assembleia, quando coloca claramente a vontade de desmontar um governo sério como é o governo de Aécio Neves. Mas não vai conseguir de maneira nenhuma. Com a turma votando em Brasília contra os aposentados, não deixando ser instaurada a CPI da Petrobras, você não vai conseguir, Deputado Weliton Prado. Ouvimos hoje aqui o Deputado Weliton Prado falando por mais de 2h30min. Fez dos nossos ouvidos o que quis, enquanto isso não temos tempo. Nós temos compromisso com a governabilidade, temos que trabalhar para governar, e é por isso que precisamos da agência reguladora para que a Copasa, essa importante companhia, proceda como Robin Hood: quem tem mais paga um pouco mais e quem tem menos paga um pouco menos. O BNDES do governo federal empresta

R\$300.000.000,00 para a Copasa levar saneamento. Empréstimo, povo mineiro, não entrega, não pega o dinheiro que é todo arrecadado do governo federal e empresta R\$300.000.000,00. Sabe quanto a Copasa tem que pagar desse empréstimo? Um bilhão e meio, os juros mais altos do mundo cobrados pelo governo do PT. Amanhã à tarde voltaremos a esta tribuna para mencionar o que é preciso.

Questões de Ordem

O Deputado Arlen Santiago - Como verificamos, de plano, que não existe mais quórum, pedimos o encerramento da presente reunião.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, vou fazer a solicitação, por meio de questão de ordem, ao invés de solicitar o encerramento de plano por falta de quórum. Vamos fazer recomposição de quórum para que eu tenha a oportunidade de fazer minha manifestação, o que também é regimental. Vamos fazer a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Vamos acatar a questão de ordem levantada pelo Deputado Antônio Júlio. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Hely Tarquínio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada oito Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 8, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/7/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Weliton Prado; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Jayro Lessa; renovação da votação; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; questão de ordem; declarações de voto; questões de ordem; registro de presença; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; questão de ordem; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Gostaria de fazer uma ressalva e solicitar a V. Exa. que faça uma reconsideração da ata. Foi lido, na ata, que, ontem, durante o processo de votação do projeto que cria a agência tarifária homologatória em Minas Gerais, foi solicitada a verificação pelo Deputado Carlin Moura. Realmente, o Deputado solicitou a verificação, mas este Deputado que lhe fala também fez a mesma solicitação. Portanto, peço que conste na ata o pedido de verificação solicitado pelo Deputado já mencionado e por este Deputado. Nesse sentido, solicito uma retificação da ata.

O Sr. Presidente - Isso se deu, porque V. Exa. fez a solicitação antes de ser anunciado o resultado da votação.

O Deputado Weliton Prado - Não. Houve vários momentos. Em outros momentos, por sinal, foi este Deputado que tomou a frente do processo para solicitar verificação, logo após ser encerrada a votação. Houve momentos em que fizemos a solicitação ao mesmo tempo. Portanto, gostaria que fosse feita essa retificação na ata. Apenas isso. É uma questão realmente simples. É apenas para que fique gravado nos anais

desta Casa.

O Sr. Presidente - A solicitação de verificação é feita por um Deputado. E quem a fez, no momento correto, foi o Deputado Carlin Moura. Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Jayro Lessa solicitando seja o Projeto de Lei nº 2.771/2008 distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer sobre emendas recebidas em Plenário. A Presidência vai renovar a votação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Weliton Prado - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário, e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 31 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito. No entanto, com a entrada de vários Deputados no Plenário, a Presidência vai renovar a votação. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado André Quintão - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário, e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 37 Deputados. Votaram "não" 3 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do requerimento do Deputado Jayro Lessa. Cumpra-se.

Questão de Ordem

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, na primeira votação, tentamos convencer os Deputados e as Deputadas. Sinceramente não estou entendendo o funcionamento da base do governo. O Governador Aécio Neves imputa responsabilidade a esta Casa pela morosidade na aprovação da alteração do Código Florestal, jogando nos ombros das Deputadas e dos Deputados o atraso na votação de itens importantes para combater e evitar o desmatamento no Estado. Apresentamos requerimento de urgência. Por se tratar de alteração em legislação típica de código, não foi possível. Então, solicitamos perda de prazo. A solicitação da Oposição foi muito importante, porque forçou negociação no próprio governo. Parece-me que essa negociação está resultando em novo substitutivo, que está sendo discutido por todas as bancadas e prestes a ser concluído. É legítimo apresentar requerimento solicitando que o projeto passe pela apreciação de sua comissão, mas se trata de um mecanismo protelatório. Poderíamos muito bem fazer um acordo de procedimento para acertar um substitutivo até o fim dos trabalhos, na próxima semana. Como disse o Deputado Carlin Moura, se ele não está convencido do conteúdo do projeto, solicitaremos votá-lo em agosto. Para os Deputados que estão preocupados com a necessidade de um debate maior, solicitaremos ao Presidente colocar o projeto na pauta no início de agosto. Trata-se de mecanismo protelatório. De um lado, fica complicado negociarmos o conteúdo do projeto, inclusive abrindo mão de determinados pontos, e, de outro lado, o mecanismo protelatório. Ou bem se negocia ou bem se protela. Ou se tem orientação para a base do governo, em diálogo com a Oposição e os Deputados de posições diferenciadas, ou poderemos nunca votar esse projeto. O desmatamento continuaria e a culpa seria da Assembleia. Não entrarei no mérito. O projeto é complexo; há questões polêmicas. Se for necessário não aprová-lo em julho, votaremos em agosto. Mas não pode ocorrer como ocorreu em relação à agência. Valeu a urgência para a agência reajustadora de água e esgoto. Nesse caso, teve de ser rápido, a toque de caixa, mas, para discutir o Código Florestal, precisa-se de prazo. Mas não pode haver prazo para discutir e os "e-mails" ficarem dizendo que a Assembleia é culpada pelo desmatamento em Minas. O Governador cobra da Assembleia, e a base do governo protela. Há algo errado nessa história. Gostaria que aqueles que nos assistem por meio da TV Assembleia soubessem que não é a Assembleia que está protelando a tramitação do projeto. Se o governo orientar sua base, o projeto pode caminhar. Queria deixar registrado aqui o meu desconforto. Por um lado, há um processo de negociação; por outro, de protelação. Será que não se trata de mecanismo para não se votar nada? Para que boa parte do carvão seja de mata nativa? A questão é séria; não é brincadeira. Há muita falsificação, fraude, desmatamento, trabalho infantil em carvoaria. Precisamos do monitoramento eletrônico, reduzir a utilização de mata nativa e incentivar a floresta plantada. Peço ao Líder de Governo: ou negocia ou cada um agirá individualmente de acordo com a sua convicção. Então, não caminharemos.

Declarações de Voto

O Deputado Jayro Lessa - Sr. Presidente, ouvi o Deputado André Quintão falar para a TV Assembléia, que é o grande mérito do PT. Sinto muito, porque o PT foi chamado a conversar, a negociar. Pedi a todos os Deputados que opinassem sobre o projeto. O PT simplesmente não participou. Quando o André Quintão viu que o Governador mandou o projeto da reforma florestal para a Assembleia e que ele estava demorando, ele entrou na minha comissão. Eu estava negociando com o governo. Tive várias reuniões com o Vice-Governador Anastasia. Ele entrou, como se tivesse perdido o prazo, o que não é realidade. Ele aproveitou uma oportunidade, eu conversei diretamente com ele. Liguei para ele na sexta-feira e no sábado, tentei negociar. Acho importante a participação do PT neste projeto, pois ele tem grandes ideias. Não fui atendido pelo André. Ele simplesmente entrou com um requerimento em Plenário, que foi votado imediatamente, porque estava na Presidência o Deputado Weliton Prado. Aprovaram o requerimento com perda de prazo na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Não achei essa coisa muito oportuna para minha pessoa, uma vez que eu estava negociando com todo o PT, com pessoas que são do meu relacionamento. Aconteceu esse fato. O motivo de eu ter entrado com esse requerimento não é que vai ser votado na Comissão de Fiscalização

Financeira e Orçamentária - nem sei se serei o relator - mas é um projeto que tem de ser negociado, não pode ser feito somente por uma pessoa, não pode ser feito somente por uma secretaria, como foi feito o último substitutivo. Ele está sendo somente uma opinião da Secretaria do Meio Ambiente. Não há uma opinião além da Secretaria do Gilman. A Secretaria do Meio Ambiente está opinando, a Amda está mandando nesse projeto. Ela está colocando "outdoor" nas ruas. Não sei de onde está retirando tanto dinheiro para colocar "outdoor" em Belo Horizonte, para que o povo se manifeste. O projeto é de suma importância, um projeto que não pode ser feito somente por um Deputado. Ele tem de ser feito por todos os Deputados desta Casa. Vamos decidir o futuro do homem do campo, do pequeno agricultor, daquelas pessoas sofridas. Quando disse que precisamos dar direito de se comprar 10% de carvão nativo, o motivo é muito simples: as siderúrgicas vão plantar as florestas de eucalipto; o que vai acontecer quando a pessoa for autorizada a desmatar uma floresta nativa e precisar fazer carvão? Ela vai vender para quem, se já temos nosso próprio insumo? Temos de dar oportunidade a esse povo. Isso é uma realidade. Tenho certeza de que esta Casa vai trabalhar nesse projeto. Não podemos falar que ele seja partidário, ideológico. Ele é o projeto do futuro de Minas Gerais, meus amigos. Temos de cuidar disso, para que as coisas possam acontecer para o bem do povo, do pequeno fazendeiro, para o bem das indústrias, com geração de emprego e renda. Fico pensando por que o PT prega uma coisa na televisão e não negocia realmente. Negociam entre eles. Se vamos conversar com um, ele diz: "Nós não sabemos o que vai acontecer. Não temos ainda nossa definição". Acabei de perguntar ao Padre João se não havia ninguém no PT que bate o martelo e decide o que vão fazer. Ele me respondeu que todos têm de votar igualmente. Não entendo isso. Acho que a unanimidade é burra. O PT, às vezes, tenta isso e não acho certo. Muito obrigado.

O Deputado Gustavo Valadares - Serei breve. Meu questionamento é muito simples. Como bem disse o Deputado André Quintão, não vou entrar no mérito do projeto. Isso faremos daqui a pouco, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, em seguida, no momento oportuno, conforme decisão da maioria dos Deputados desta Casa, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, comissão por que o projeto deveria ter passado. Não passou, o projeto não foi objeto de estudo naquela Comissão por causa de um pedido de perda de prazo feito pelo Deputado André Quintão. Fico surpreso, Deputado André Quintão, porque o partido e o bloco de V. Exa. são os que, por mais vezes, entram com requerimento solicitando que projetos de lei que tramitam na Casa passem por comissões que não são aquelas pelas quais deveriam passar. Vou citar apenas um exemplo. Em relação a esse projeto da Agência, tão debatido nesta Casa e que estava até em regime de urgência, porque essa era a vontade do governo, primeiro foi pedido pelo bloco de Oposição que se retirasse o referido pedido de urgência. E foi acolhido por nós, da base de sustentação do governo. Mais que isso, Deputado Ademir Lucas, o PT sugeriu que se realizasse uma audiência pública para debater esse projeto na Comissão de Assuntos Municipais, que não estava incluída entre as comissões por que deveria passar. Vejam vocês a incoerência do Deputado André Quintão neste caso específico. O Partido dos Trabalhadores e o bloco de Oposição são os que mais solicitam em Plenário que projetos passem por comissões pelas quais não deveriam passar. E nós, quase de praxe, sempre atendemos, para cumprir aquela que é a nossa obrigação: aperfeiçoarmos os projetos de lei, sejam eles de parlamentares, sejam eles encaminhados pelo Executivo. Esse é o nosso papel. Cabe, sim, ao Governador cobrar celeridade da Casa na aprovação de projetos importantes como esse de modificação no Código Florestal. Mas cabe a nós, parlamentares mineiros, definirmos o momento oportuno de colocá-los em votação em Plenário. Na minha opinião e na da maioria dos parlamentares que estavam aqui na votação desse requerimento, ainda não é o momento de trazeremos esse projeto a Plenário. Além de ser analisado na Comissão de Meio Ambiente, precisamos levá-lo à Comissão de Fiscalização, que tinha o direito de analisá-lo, mas foi cerceada por um requerimento de V. Exa., por conta da perda de prazo, durante o período de negociação do relator com o Vice-Governador. Quero apenas mostrar a incoerência. Quando querem, o projeto passa por três, quatro, cinco comissões a mais do que o normal. Agora, porque não atende aos seus interesses, está tudo errado. Não é assim: o conjunto dos parlamentares tem de saber do momento oportuno de colocar o projeto em votação no Plenário. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, queria dizer que votei "não" ao requerimento do Deputado Jayro Lessa, porque, no meu entendimento, ele foi incoerente, e vou dizer por quê. Na penúltima reunião da Comissão de Meio Ambiente, quando eu dizia que ainda precisava de alguns dias para concluir meu parecer e que precisaria fazer uma diligência à Secretaria de Meio Ambiente - aliás, uma emenda apresentada na Comissão pelo Deputado Adalclever sugeria diligência também à Secretaria de Agricultura -, foi implorada por vários Deputados que estão se manifestando agora - e lembro-me muito bem de que o Deputado Gustavo Valadares foi um deles - urgência. Tive de fazer um esforço extraordinário para concluir meu trabalho, porque meu prazo vai até o dia 14, mas queria atender ao apelo. Assumi o compromisso de apresentar meu parecer hoje, porque, no meu entendimento, todos aqueles Deputados que estavam fazendo o pedido de urgência tinham pressa em aprovar o projeto, já que se trata de uma matéria grave, complexa, que precisa ser aprovada. Então, votei contrariamente por essa razão. Com todo o respeito ao Deputado Jayro Lessa, ele está sendo injusto com este relator. Para elaborar o meu parecer, e o nosso Presidente é testemunha disso, fiz reuniões com todos os segmentos, não só com a Secretaria de Meio Ambiente. O senhor está cometendo até uma indelicadeza, Deputado Jayro Lessa, ao dizer que esse projeto está sendo conduzido apenas pela Secretaria de Meio Ambiente. Tive oportunidade de conversar com o senhor, que não ajudou o projeto a avançar nem um pouquinho, porque não me apresentou sugestões concretas que eu pudesse analisar. Enviei para o senhor, em caráter excepcional, cópia do meu parecer; aguardei seu comentário, mas o senhor não se manifestou. Mais ainda: fizemos reuniões com técnicos das Secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura e com a Frente Parlamentar da Silvicultura, nesta Casa, e escutamos o Presidente Dr. Bernardo. Não sei se o Deputado Jayro Lessa e todos os Deputados desta Casa leram o meu substitutivo, porque, além de tudo o que realizamos, ainda fiz questão de convidar todos os Deputados. Enviei um "e-mail" a todos, concluí meu parecer na sexta-feira e queria escutar a opinião deles, pois esperava uma contribuição até segunda-feira, a fim de finalizar o meu parecer. Recebi várias sugestões, aliás, da Bancada do PT e tive a oportunidade de colher várias delas. Se o senhor e todos os Deputados observarem o meu substitutivo, verificarão que, desde o primeiro substitutivo, apresentado na Comissão de Meio Ambiente, quando o projeto veio a Plenário e recebeu emenda, avançamos e muito. Avançamos e muito, porque foi um projeto negociado. O Deputado Jayro Lessa disse que não houve participação nem negociação e que esse é um projeto de apenas uma secretaria, mas há injustiça contra este Deputado. Procurei escutar todos. Às vezes, fazemos aqui algum comentário até mesmo sem ler o substitutivo. Acredito que a grande maioria não leu o meu substitutivo. Se tivessem lido, teriam entendido que avançamos e muito. Aliás, tenho recebido esse "feedback" de vários segmentos. O parecer procurou, seguindo a lógica e mostrando respeito pelas duas atividades, avançar. Então, pelo meu entendimento, votei contrariamente e afirmo isso aqui. Entendi que ele está incoerente com aquilo que me foi solicitado, que foi agilidade e rapidez. Nesse momento, entendemos que seria uma medida protelatória. Sinto muito, Deputado Jayro Lessa, não ter recebido formalmente as suas sugestões para que pudesse analisá-las. Tive oportunidade de repassar a V. Exa. o meu parecer, me reuni com V. Exa., não recebi nenhum retorno e não entendi o porquê, pois, durante todo esse processo, procurei escutar todas as pessoas. Com muita satisfação, acredito que o meu parecer às emendas apresentadas em Plenário procurou atender à grande maioria dos membros desta Casa. Vocês observarão que as questões mencionadas atendem a grande parte das pessoas. Sinto muito. Estou aqui declarando o meu voto, pois penso que devo esse esclarecimento a todos os meus colegas que, durante todos esses dias, participaram comigo da elaboração desse parecer. Infelizmente, para aqueles que não puderam ou não quiseram, participar não sei o que dizer. Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção de todos, porque esse projeto é um dos mais polêmicos que já houve nesta Casa. Acredito que os companheiros, amigos e Deputados, principalmente do PT e de outros partidos, não podem votar esse projeto da forma como está. O Deputado Fábio Avelar disse que o projeto avançou muito, mas deve ser pela sua ótica. O projeto avançou nos seus propósitos e nos seus interesses, porque defende uma categoria que é totalmente diferente da realidade da nossa região. No penúltimo final de semana, fiz uma viagem, atendendo a convites de pessoas que moram no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha, à região da silvicultura e percebi que ninguém tem conhecimento de nada do que acontece nesta Casa. Está sendo implantado lá, Sr. Presidente, um verdadeiro terror, um verdadeiro horror, devido a um jogo de informações, de contrainformações, gerando uma insegurança muito grande dos produtores e investidores. O que está acontecendo? Muitos dos grandes investidores abandonam o plantio de eucalipto, principalmente quando têm um convênio com o governo do Estado em terras devolutas. Eles falam em terras devolutas com plantação de eucalipto, como se fosse algo de outro mundo. Estamos falando disso como se fosse uma plantação de 1.000.000ha, mas são 68.000ha somente, pertencentes às grandes empresas que têm convênios com o governo do Estado em terras devolutas. A quantidade de hectares é muito pequena. As empresas, ao terminarem os seus contratos, se mudam e compram terras, porque não pretendem permanecer nessa total insegurança. E as terras que o governo deveria reaver para serem utilizadas para reforma agrária, assentamentos e agricultura familiar estão sendo invadidas, Deputado Paulo Guedes. No Norte de Minas, há 5 mil desempregados, que dependiam do ciclo do carvão - do desmatamento, do plantio, da colheita, do replantio e do canteiro de mudas. E as pessoas não estão empregando mais, pois não têm segurança para iniciarem um novo ciclo de plantação de eucalipto. Acredito que farei em nome dos companheiros da bancada do Norte de Minas e de companheiros de outros partidos. Proponho a realização de uma audiência pública no Norte de Minas, pois a discussão sobre o ciclo do eucalipto, a utilização das terras devolutas e o Código Florestal ocorre aqui em Belo Horizonte, mas não se sabe o que acontece em nossa região. Deputado Paulo Guedes, gostaria que apresentássemos um requerimento em conjunto, assinado por mim, por V. Exa, pelos Deputados Antônio Júlio, Getúlio Neiva, Gil Pereira, Arlen

Santiago, Ruy Muniz, Sebastião Costa, Antônio Genaro e Ana Maria Resende. Não podemos mais protelar essa medida, temos de apresentar esse requerimento para discutirmos o Código Florestal no Norte de Minas. É muito bonito ficarmos em nossos gabinetes recebendo centenas de "e-mails". Se juntarmos os "e-mails" que recebi e os que todos receberam, daria um número muito maior que o recebido por essas pessoas que querem defender o meio ambiente e ser pais do futuro do País, da natureza, disso e daquilo. Não votaremos esse projeto sem que seja realizada uma audiência pública na área da silvicultura, para observarmos de perto o sufoco, o desespero e o drama que enfrentam essas 5 mil pessoas que estão perdendo seus empregos. Não podemos mais protelar essa medida, mas temos de ter cautela, pois realizar essa reunião é ponto de honra para os Deputados que conhecem o Norte de Minas e o seu sofrimento.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, também votei para que o projeto retorne à Comissão, até contrariando alguns companheiros do meu partido, por entender que ele tem um único endereço, o Norte de Minas, que já vem sendo penalizado dia após dia pela castigante legislação ambiental de Minas Gerais. O problema é impressionante. Para se ter uma idéia da situação, ontem recebi um agricultor familiar em meu escritório em Montes Claros. Ele me disse que, quando estava fazendo a roçagem do seu pasto de 2ha, passou um policial militar à paisana e o multou em R\$8.000,00. Isso é o que vem acontecendo todos os dias no Norte de Minas. Ninguém aguenta mais. Essa mesma legislação ambiental, que deveria funcionar para o Estado inteiro, funciona somente para o Norte de Minas e para o Vale do Jequitinhonha. O saco de maldades das experiências que esses ambientalistas querem fazer está penalizando apenas os produtores da nossa região. Não sei por que deixaram o Triângulo Mineiro desmatar 97% de tudo o tinha. O mesmo ocorreu no Sul de Minas. Agora, querem fazer do Norte de Minas a "Amazônia de Minas Gerais". Ninguém consegue fazer mais nada lá. A nossa região está empobrecendo. As pessoas estão sendo obrigadas a sair para trabalhar em outras regiões deixando lá viúvas vivas. Milhares e milhares de trabalhadores, Deputado Padre João, saem em ônibus sem qualidade, em paus de arara, a fim de cortarem cana no Triângulo Mineiro. Os jornais, como o "Estado de Minas" e outros, sempre publicam reportagens sobre ônibus que caem em ribanceiras ou que batem matando trabalhadores. Devemos discutir também a questão sob o ponto de vista econômico. Como desejam transformar o Norte de Minas numa grande reserva florestal, o Estado deveria colocar em votação um projeto de minha autoria, o Ecocreto, que está tramitando nesta Casa. Vamos pagar aos produtores da nossa região para que preservem suas matas. Não é justo que uma pessoa passe ali sua vida inteira trabalhando e suando para comprar uma propriedade. Após conseguir isso, não pode plantar sequer um pé de cana, não pode criar um boi, enfim, não pode fazer mais nada. O produtor da nossa região tem de passar fome, Deputado Doutor Viana? É isso que está acontecendo no Norte de Minas. As pessoas estão saindo de lá para morar nas periferias de cidades como Betim, Contagem, Belo Horizonte e São Paulo, porque não têm oportunidade em sua própria terra. Não estou falando apenas do grande e do médio produtor; estou falando, Deputado Padre João, dos assentamentos, porque as famílias assentadas no Norte de Minas não podem sequer construir suas casas nos assentamentos, não podem fazer nada, porque a legislação ambiental não permite. Essa legislação perversa é contra todo o mundo. A nossa região está indignada. Precisamos rediscutir toda a legislação ambiental de Minas Gerais. Precisamos saber como tanta gente se transformou em ambientalista. Existe um monte de "ambienteiros", não são ambientalistas porque não sabem nada sobre meio ambiente: artistas da Globo, policiais e Promotores. Nessa semana chegou a Manga uma Promotora recém-formada, que agora quer parar toda a produção do Vale do Itacarambi, onde só há índios e agricultores familiares. A Promotora não quer deixar que o povo use a água do rio. A Codevasf fez lá um grande investimento, construiu uma grande barragem e perenizou o rio para que os produtores pudessem plantar, mas essa Promotora que chegou lá - uma menina nova, acho que não entende nada de meio ambiente, não entende nada de nada - quer parar a produção dos índios e dos agricultores familiares de São João das Missões, o Município mais pobre de Minas Gerais. É preciso um pouco de bom-senso para acabarmos com essa história de todo o mundo se meter a ambientalista, a fim de quebrar de vez o Norte de Minas Gerais. Obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, essa discussão sobre a votação do requerimento do Deputado Jayro Lessa é importante. Tenho dito nas reuniões internas desta Casa em que esse projeto é discutido que precisamos ter consciência e tranquilidade para se votar um bom projeto. O projeto tem algumas dúvidas, precisa inovar e avançar. A questão ambiental do Estado de Minas Gerais virou brincadeira. É hipocrisia o que estamos vivendo em defesa do meio ambiente. Na verdade, ninguém está preocupado com o meio ambiente: os órgãos ambientais estão preocupados em arrecadar, assim preferem criar mecanismos de multas de arrecadação e de licenciamento em nome da preservação ambiental. Se você tiver um bom consultor, um bom esquema no sistema de licenciamento - isso está sendo denunciado -, você pode devastar o que desejar, não precisa preservar o meio ambiente, porque tem licença, pagou uma taxa absurda. Aí, se pode agredir o meio ambiente. Essa é a nossa preocupação, Sr. Presidente. Precisamos ter competência e serenidade para discutir, porque os abusos que estão acontecendo nos órgãos de fiscalização do sistema ambiental e no próprio Ministério Público, que fica simplesmente na frieza da legislação, das portarias ou das regulamentações dos órgãos ambientais, são imensos. Infelizmente, a Assembleia não tem legislado nesse setor, mas apenas os órgãos ambientais. E fica uma dúvida: todos se julgam no direito de proibir, de determinar e de falar em nome do meio ambiente. O próprio Promotor do interior acha muito mais fácil usar a frieza da lei do que ver a realidade. A própria Polícia Ambiental tem abusado ao extremo para levantar recursos. O IEF está fazendo absurdos, apenas criando mecanismos para a arrecadação. A Assembleia precisa ter consciência e fazer um bom projeto que preserve o meio ambiente. Nenhum Deputado abre mão disso. Nenhum produtor rural abre mão da preservação ambiental. A cultura do produtor rural mudou. O produtor rural tem sido muito sacrificado. O produtor rural tem sido tratado como bandido pelo Ministério Público, pelo Juiz de 1ª instância, pela Polícia Ambiental, pelos Promotores e pelos fiscais do IEF. Isso não pode continuar. Em algum momento, haverá um levante contra isso. Surgirá uma liderança que enfrentará os órgãos ambientais no porrete. É isso que acontecerá. Esse povo está sofrendo muitas humilhações. Na sexta-feira, a Comissão de Meio Ambiente irá a Pará de Minas para ouvir alguns produtores rurais que estão com "sursis" de três anos porque fizeram a limpeza do pasto. Em algum momento, esse pessoal se juntará e fará como o MST, que invade fazendas, rouba, assalta e não sofre nenhuma penalidade. Eles se juntam e se defendem com base na ideologia que possuem, inclusive contra a legislação. E o Ministério Público, o Judiciário, a Polícia Federal e a Polícia Civil fingem que não está acontecendo nada. De vez em quando, pegam um produtor para ser boi de piranha, mas as coisas continuam acontecendo. É isso que acontecerá com o produtor rural, com o homem do campo. Hoje ele não pode nem dar água para os animais beberem. Querem colocar hidrômetros no boi para saber quantos litros de água ele bebe. É isso que acontecerá. Isso não pode ocorrer, é preciso ter licenciamento. Querem calcular quantos animais são e quantos litros de água beberão para cobrar do produtor. É isso que está acontecendo. É como alguns dizem: não comeremos árvores, comeremos alimentos. E, do jeito como as coisas estão acontecendo, daqui a alguns dias teremos saudades dos nossos produtores rurais. Teremos grandes empreendimentos de plantação de eucalipto e de pinho, mas não teremos plantação de alimentos, porque o nosso sistema não permitirá. É importante continuarmos a discussão desse projeto na Comissão de Fiscalização, onde falamos sobre as taxas. O governo criou, por decreto, várias taxas que não têm sustentação jurídica. São totalmente ilegais. A própria Advocacia-Geral do Estado está preocupada. Isso tem que ser transformado em lei. Esse requerimento é importante. Não votei, mas sou favorável a que ele passe na Comissão de Fiscalização.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 164.

O Sr. Presidente - Caro colega, companheiro e amigo Deputado André Quintão, a Presidência, ao analisar sua solicitação para fazer uso da palavra pelo art. 164 do Regimento Interno, nota que V. Exa. não foi citado de maneira ofensiva nem acusado na sua conduta pessoal, portanto pedimos o seu entendimento.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas, vários Deputados se manifestaram de forma equivocada. Como podemos trabalhar sobre um projeto de lei para o Estado de Minas Gerais olhando somente uma região do Estado? O primeiro apelo que faço aos colegas Deputados, com todo o respeito, é que atendem para isso. **Estamos construindo uma lei que, ao entrar em vigor, será aplicada em todo o Estado, e não somente em uma região. Temos, então, de conhecer melhor Minas Gerais. O Norte e o Jequitinhonha têm topografia, qualidade de solo e vegetação bem específicas; o Noroeste guarda certa semelhança com o Norte, mas o Sul de Minas e a Zona da Mata têm topografia, qualidade do solo, vegetação e clima bastante diferentes; a região do Caparaó, indo para o Leste, mostra outras características. Não podemos, portanto, perder de vista que estamos legislando para um Estado multifacetado. Temos de agir com responsabilidade. É muito fácil olhar para trás e ver os erros cometidos há 200, 100 ou 30 anos. É comum enxergar melhor o passado que o presente. Se hoje, regiões do País, populações inteiras estão sendo penalizadas, é porque houve equívoco na forma de produção. O Nordeste do Brasil, por exemplo, foi uma região altamente**

produtiva. Sabemos que sua atual situação é consequência de uma atividade econômica desorganizada, irresponsável. E o mesmo aconteceu com Minas Gerais. Creio que o relator do projeto será o Deputado Jayro Lessa. O apelo que lhe faço é que valorize todos os trabalhos desenvolvidos até então, que não se ignorem os debates e as discussões já feitos nem as propostas de emenda apresentadas. Que se tenha, então, bom-senso, sabedoria e discernimento. O Deputado André Quintão lembrou muito bem que quem pediu celeridade ao processo foi o Governador. É muito estranho, aliás. Nós, da Oposição, estamos atendendo ao pedido de agilização do Governador e alertando que tudo deve ser feito com responsabilidade, mas estamos pedindo também contribuição à base do Governo. Para se garantir a fertilidade da terra e a conservação da água, temos de garantir matas. O que está em jogo é a vida do ser humano, dos animais, do planeta. Todos os momentos de decisão exigem sabedoria. Esse momento exige mais ainda, porque uma simples atitude irresponsável pode desencadear uma sucessão de erros e gerar morte. Inviabilizar a vida é gerar morte. Dependendo do que se decide, um ou outro setor pode ficar prejudicado, mas, nesse caso, isso nem acontecerá. A siderúrgica não ficará prejudicada. O problema é que cada um está querendo legislar com base em interesses muito pequenos, muito restritos. Temos, antes de mais nada, de enxergar a complexidade deste Estado. Sua extensão e sua diversidade são sua grande riqueza. Eram essas as considerações que tinha a fazer, Sr. Presidente.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, ocorre-me, neste momento, uma grande preocupação com relação a esse projeto. O seu retorno à Comissão de Fiscalização Financeira talvez não resolva o problema da forma que desejamos. Lembro-me de que, em 1995, fui à Alemanha fazer curso de meio ambiente e, em 1996, fui aos Estados Unidos fazer curso de agricultura familiar. Venho estudando esse assunto há muito tempo e não me conformo com as teorias "ambientalóides" que são apresentadas no Estado de Minas Gerais. Apesar da clarividência, da forma bastante sutil e inteligente com que o Secretário José Carlos, nosso ex-Ministro, aborda os assuntos, apesar de tudo isso, fico preocupado. Esclareço que, no passado, participei do grupo da Codevale que implantou, no Alto do Jequitinhonha, o maior maciço florestal de eucalipto do mundo, com recursos do Finor. Lá estão 250.000ha, sendo 125.000ha plantados e 125.000ha preservados, com mata nativa. A minha preocupação se refere à minha cidade, à BR-116, chamada Rio-Bahia, que é a rota do carvão. Todos os dias, apreendem-se três, quatro, cinco, seis caminhões de carvão de mata nativa. É preciso que tenhamos um pouquinho de juízo para tentarmos adequar esse projeto. Em verdade, o projeto como saiu da Comissão de Meio Ambiente ainda não me satisfaz. Em verdade, a forma como foi apresentado o outro projeto também não me satisfaz. Entendo que o governo do Estado deveria debruçar-se novamente sobre ele. Essa questão de se ter ou não urgência não é apropriada.

Desde quando urgência pode determinar que esta Assembleia aprove um texto tão ruim, tão prejudicial à floresta plantada? Existe a Frente Parlamentar da Silvicultura, de que faço parte e V. Exa. é o Presidente, e sentimos que, neste momento, há necessidade de se recolher esse projeto. Ele vai para a Comissão de Fiscalização Financeira, e sabemos muito bem que o relator a ser nomeado será da confiança do governo, para se tentar aprová-lo como está. Isso me preocupa. Do jeito que o projeto está não resolverá o problema da floresta plantada em Minas Gerais. Continuaremos com essa agressão sistemática ao meio ambiente: usar carvão de floresta nativa. Não há como deter essa clandestinidade, esse desmatamento, especialmente na nossa região, que é fornecedora de carvão de mata nativa, incluindo-se trechos da Bahia que descem também pela BR-116 para chegar a Sete Lagoas. Devemos ter juízo e construir um texto melhor, Sr. Presidente. Mesmo que esse texto seja aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira, com as adaptações e sugestões feitas pelos Deputados e apesar de a Secretaria de Meio Ambiente imediatamente ter enviado algumas correções, o projeto não nos satisfaz. Ele não satisfaz, porque não define claramente quem cuidará da floresta plantada e da nativa. O meio ambiente precisa ser muito respeitado. Sou ambientalista há muito tempo, mas não sou "ambientalóide", não sou maluco. Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que devemos, pela Frente Parlamentar da Silvicultura, apelar ao governo para que, ao remeter o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, haja um prazo para entendimentos, o que possibilitará modificações no projeto para que ele possa vir a Plenário.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, nas galerias, e manifesta a satisfação em receber nas nossas dependências os alunos da Escola Estadual Senador Bernardo Monteiro, assim como os seus professores, de Santa Luzia. Com os nossos cumprimentos, desejamos a vocês muito sucesso na vida escolar e na vida pessoal.

Questão de Ordem

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, solicito a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Hely Tarquínio) - (- Faz a chamada.)

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, solicito a gravação convocando os Srs. Deputados que estão nos gabinetes.

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 8 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 910/2007, 2.396 e 2.438/2008 e, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.248/2009, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/7/2009

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.966/2009; renovação da votação do projeto; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.384/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.858/2008; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do

vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.985/2009; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Mauri Torres - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 3.186/2009, apreciado na extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.966/2009, do Governador do Estado, que define nova categoria de manejo para a Área de Proteção Especial da Região da Gruta do Rei do Mato, no Município de Sete Lagoas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. A Presidência vai renovar a votação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, há seis Deputados na comissão e mais o Presidente.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, tentei, em três pontos, fazer o registro do meu voto favorável, mas não foi possível. Então o meu voto é "sim".

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 31 Deputados. Votou "não" 1 Deputado. Houve 1 voto em branco. Há 6 Deputados em comissões, totalizando 39 parlamentares. Está ratificada a aprovação do projeto. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.966/2009. À Comissão de Meio Ambiente.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.384/2009, do Governador do Estado, que concede isenção tributária vinculada à realização da Copa das Confederações da Fifa de 2013 e da Copa do Mundo de 2014. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.384/2009 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.858/2008, do Governador do Estado, que autoriza a desafetação de parte da área da Reserva Biológica Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 10/10/98. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Foi apresentada em Plenário uma emenda do Deputado Sávio Souza Cruz, que recebeu o nº 2 e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. Em

votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 33 Deputados, que, somados aos 6 em comissões, perfazem o total de 39 parlamentares. Está ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.858/2008 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.985/2009, do Deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, considerando que não há quórum para votação, solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 9, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 9/7/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Suspensão e reabertura da reunião - Registro de presença - Questão de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.985/2009; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.248/2009; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 910/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.396/2008; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.438/2008; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.936/2008; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 496/2007; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 614/2007; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 742/2007; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.643/2007; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.723/2007; encerramento da discussão - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Mauri Torres - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 2.858/2008, 2.966 e 3.384/2009, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, e cumprimenta, com muita alegria, a Deputada Federal Jô Moraes, que está aqui conosco e, com brilhantismo, ocupou a cadeira de Deputada Estadual nesta Casa. Muito êxito em sua vida particular e pública.

A Presidência comunica aos colegas e a todos que nos acompanham pela TV Assembleia o aniversário do nosso companheiro e amigo, Deputado Carlos Gomes, a quem, em nome da Mesa e de toda a Assembleia, desejamos muitas felicidades, muita saúde e grandes realizações na sua vida, tanto particular quanto pública.

Questão de Ordem

O Deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente, gostaria de falar sobre uma pessoa que tem prestado inúmeros serviços a Minas Gerais. Trata-se de um grande amigo do Governador, que o acompanha há muito tempo: o nosso amigo Paulo Bregunci, que tão bem dirigiu a Ruralminas nesse período em que esteve na Presidência. Vimos que os verdadeiros amigos são aqueles que realmente fazem os maiores sacrifícios. E o Paulo Bregunci, que é um soldado leal, correto do Governador Aécio Neves, abriu mão da Presidência - o cargo é do Governador - para que pudesse assumir o ex-Prefeito de Mariana, Carlos Cota, que terá também a assessoria do Paulo Bregunci como Vice-Presidente. O Paulo Bregunci é uma pessoa de trato fácil e com papel fundamental nas políticas do Governador Aécio Neves. Lembro-me bem quando ele venceu em Salinas o Prefeito do Partido dos Trabalhadores, José Prates, a princípio de oposição ao Governador Aécio Neves, mas um homem de bem e que queria o desenvolvimento dessa cidade. O Paulo Bregunci foi a primeira pessoa do governo que se dispôs a ir comigo até Salinas para dizer ao Prefeito que o Governador Aécio Neves queria fazer o melhor para Minas Gerais. Ele organizou a Ruralminas, ajudou a tirar do papel projetos como o da Barragem de Peão, em São João do Paraíso, e o da Barragem do Rio Bananal, em Salinas, onde teremos uma reunião, nos próximos dias, com mais de 150 produtores rurais, para fazer alguns ajustes-*. Ele também recebeu o maquinário que o nosso querido Governador Aécio Neves enviou para a construção das barraginhas para o enfrentamento definitivo da seca no Norte de Minas e no Jequitinhonha. Sou um admirador do Paulo Bregunci, assim como todos os Prefeitos do Norte de Minas com os quais convivo e a grande maioria de Minas Gerais. Ninguém nunca precisou marcar audiência na Ruralminas, porque a sua porta esteve sempre aberta, tendo à sua frente uma pessoa que realmente sabe o que está fazendo e que defende o Governador Aécio Neves intransigentemente. Nem seria necessária essa defesa, porque se trata de um homem que está fazendo muito bem para Minas Gerais. Então, Paulo Bregunci, receba a homenagem, nesta manhã de quinta-feira, de todos os Deputados desta Assembleia, porque você é um homem de bem, honra sempre o cargo em que está investido e faz um grande trabalho. E esse projeto das barraginhas no Norte de Minas realmente tem sido um grande sucesso. Nós, em nome da Bancada do Norte e da Assembleia, parabenizamos a gestão profícua, correta, honesta e operosa do amigo Paulo Bregunci, leal servidor do Governador Aécio Neves e do povo de Minas Gerais. Era o que queríamos dizer. Tenho a certeza, Paulo Bregunci, de que, na Vice-Presidência, você continuará o grande e excepcional trabalho que sempre realiza onde quer que vá. O Governador Aécio Neves, em sua caminhada em prol não apenas dos mineiros, mas do Brasil, precisará muito de você ao seu lado. Já que é para o bem do nosso Governador, aceitamos que as coisas sejam dessa maneira. Mesmo na Vice-Presidência da Ruralminas, você fará muita falta para Minas Gerais e, principalmente, para as nossas regiões mais sofridas. O Governador tem feito mudanças. Agora, o Norte de Minas, o Jequitinhonha e o Mucuri têm vez. E a Ruralminas, com o Paulo Bregunci, teve vez, e espero que continue a ter. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.985/2009, do Deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.985/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.248/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lavras o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 910/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Município de São Tiago o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 910/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.396/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.396/2008 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.438/2008, da Deputada Cecília Ferramenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Fabriciano o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado,

em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.438/2008 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.936/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a promover as medidas necessárias à transformação da Codemig em empresa pública e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 31 Deputados. Portanto, não há quórum para votação, mas há para a discussão das demais matérias constantes na pauta. A Presidência torna a votação sem efeito.

- A seguir, têm sua discussão encerrada, cada um por sua vez, em 2º turno, os Projetos de Lei nºs 496/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Cultura da Bucha Vegetal e dá outras providências; 614/2007, do Deputado Weliton Prado, que institui a Política Estadual do Livro no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 742/2007, do Deputado Carlin Moura, que institui o Programa de Prevenção à Epilepsia e Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.643/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que proíbe as empresas que exploram locação imobiliária de cobrar taxas por informações cadastrais do consumidor; e 1.723/2007, do Deputado Wander Borges, que estabelece a Política Estadual Habitacional de Interesse Social.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, V. Exa. pode verificar que não há quórum nem para discutir os nossos projetos. Por isso, solicito a V. Exa. o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SAÚDE E DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/6/2008

Às 9h42min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Carlos Pimenta e Doutor Rinaldo, membros da Comissão de Saúde; os Deputados Carlos Mosconi e Hely Tarquínio (substituindo a Deputada Rosângela Reis, por indicação da Liderança do BPS), membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social. A Presidência, nos termos do art. 120, inciso III, combinado com o art. 125 do Regimento Interno, dá a ata por aprovada e solicita aos Deputados que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir as relações de trabalho no âmbito das cooperativas médicas. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Osman Miranda de Sales, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego Seção-MG; representado pelo Sr. Airtton Marinho da Silva, Auditor Fiscal do Trabalho; José Augusto Ferreira, Presidente da Federação das Cooperativas Médicas - Fencon -; Dilson de Quadros Godinho, Superintendente da Associação dos Hospitais-MG - AHMG -; Wagner Neder Issa, Presidente da Associação dos Hospitais-MG - AHMG -; Hermann Alexandre Vivacqua Von Tienhausen, Presidente do Conselho Regional de Medicina; Cristiano Gonzaga da Matta Machado, Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais, representado pelo Sr. Aroldo Gonçalves de Carvalho; Cristiano do Couto Mourão, Diretor da Associação Médica de Minas Gerais, representando o Sr. José Carlos Vianna Collares Filho, Presidente da Associação Médica de Minas Gerais; Porfírio Marcos Rocha Andrade, Assessor da Presidência da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais - Federassantas -; Luiz Roberto Capistrano Costa e Silva, advogado do Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde do Estado de Minas Gerais; Flávio Carvalho Monteiro de Andrade, representante jurídico do Hospital Felício Rocho; Henrique M. Salvador Silva, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Hospitais Privados - ANAHP -; Farley Carneiro e Silva e Leandro Lula, ambos da Unimed do Norte de Minas; Reinaldo Pimenta de Pádua, da Sancoop; que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer as suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, dos parlamentares e do público em geral, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2009.

Carlos Pimenta, Presidente - Doutor Rinaldo - Ivair Nogueira - Ana Maria Resende.

Ata da 1ª Reunião Especial DA COMISSÃO ESPECIAL para emitir parecer sobre a candidatura de CONSELHEIRO do TRIBUNAL DE CONTAS, em 23/6/2009

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Adalclever Lopes, Wander Borges e Adeldo Carneiro Leão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão, a qual se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. Prosseguindo, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Adeldo Carneiro Leão para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Carlos Mosconi e Adalclever Lopes, ambos com quatro votos. Na condição de Presidente "ad hoc", o Deputado Carlos Mosconi convida a tomar assento à mesa o Deputado Adalclever Lopes e o empossa no cargo de Vice-Presidente. Este, por sua vez, empossa o Presidente, Deputado Carlos Mosconi. A seguir, a Presidência designa como relator da matéria o Deputado Wander Borges. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

Ata da 7ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO ESPECIAL DA EXECUÇÃO DAS PENAS NO ESTADO, em 1º/7/2009

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite e Durval Ângelo, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Djalma Diniz, Carlin Moura e Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a implementação do sistema informatizado de acompanhamento da execução criminal dos sentenciados da Comarca de Governador Valadares e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral, em que encaminha relatórios do atendimento e da situação prisional dos custodiados das cadeias públicas de Sabará e Ibirité, elaborados pelo Grupo de Atuação Estratégica Permanente - Gaep. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Fábio Tavares Ribeiro, Promotor de Justiça da Comarca de Governador Valadares; a Sra. Ingrid Veloso Soares do Val, Promotora de Justiça da Comarca de Governador Valadares; os Srs. Ricardo Miranda de Carvalho, Oficial do Ministério Público em Governador Valadares e revisor do Programa de Execução FAP; Danilo Marcos de Almeida da Silva Gomes, Diretor da Penitenciária Francisco Floriano de Paula e programador original do Programa de Execução FAP; José Silverio Perdigão de Oliveira, Presidente da Associação Mineira do Ministério Público - AMMP -; Alexandre Martins da Costa, Diretor de Articulação do Atendimento Jurídico da Secretaria de Estado de Defesa Social - Seds -; Cristiano Moreira Silva, Defensor Público de Belo Horizonte; as Sras. Paula Regina Fonte Boa Pinto; e Déborah Pincini Muzzi, Defensoras Públicas de Belo Horizonte; Mônica Peixoto, representante da Capelania Prisional; e o Sr. Flávio Lúcio Rocha, representando a Fraternidade Brasileira das Apacs, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Durval Ângelo, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2009.

João Leite, Presidente - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Ata da 15ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 8/7/2009

Às 9h55min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Miranda, Jayro Lessa (substituindo o Deputado Ruy Muniz, por indicação da Liderança do DEM) e Padre João (substituindo o Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jairo Lessa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Vanderlei Miranda em que solicita seja realizada reunião de audiência pública, no Município de Ribeirão das Neves, para apurar denúncias de superlotação nos presídios desse Município, intimidações e delitos praticados por albergados contra passageiros da linha de ônibus Belo Horizonte-Ribeirão das Neves e falta de alvará de funcionamento e licenciamento ambiental dos presídios. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2009.

Almir Paraca, Presidente.

Ata da 15ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 8/7/2009

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Ivair Nogueira, Padre João, Ademir Lucas (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BSD) e Gustavo Valadares (substituindo o Deputado Elmiro Nascimento, por indicação da Liderança do DEM), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sargento Rodrigues e Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Tomáz de Aquino Resende, coordenador do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor (2/7/2009); João Moreira, Presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal (2/7/2009); Roberto Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Avaré, Estado de São Paulo (2/7/2009); da Sra. Flávia de Vasconcelos Lanari, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Contagem (2/7/2009); e dos Srs. Ronaldo Braga, Presidente da Câmara Municipal de Barbacena (3/7/2009); e João de Deus Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Além Paraíba (3/7/2009). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 748/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Lafayette de Andrada), e 2.979/2008 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta (relator: Deputado Délio Malheiros). Registra-se, neste momento, a presença dos Deputados Domingos Sávio e Chico Uejo (substituindo o Deputado Neider Moreira, por indicação da Liderança do BPS). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Domingos Sávio, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.367/2009, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 4, que apresenta, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Padre João. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.844/2008 (relator: Deputado Elmiro Nascimento), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.115 e 4.133/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Délio Malheiros em que solicita seja realizada visita à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, com a finalidade de buscar soluções para a situação dos servidores administrativos do Poder Executivo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, dia 9/7/2009, às 10 horas, com a finalidade de apreciar os Projetos de Lei nºs 2.936/2008 e 3.187/2009, no 2º turno, e 3.367/2009, no 1º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2009.

Délio Malheiros, Presidente - Domingos Sávio - Lafayette de Andrada - Ivair Nogueira.

Ata da 17ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 8/7/2009

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Antônio Júlio, Inácio Franco, Juarez Távora e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", de 2/7/2009: ofícios dos Srs. Walter Antônio Costa e José Miranda dos Santos, respectivamente Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas; e Wilson Dornelas Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Monte Carmelo. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.384/2009 é retirado da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Requerimento nº 4.102/2009 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Antônio Júlio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, de 9/7/2009, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2009.

Zé Maia, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Júlio - Jayro Lessa - Juarez Távora - Lafayette de Andrada.

Ata da 12ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 8/7/2009

Às 17h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Sávio Souza Cruz, Almir Paraca, Gil Pereira e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Júlio, Antônio Carlos Arantes, Adalclever Lopes, Domingos Sávio, Jayro Lessa, Carlos Gomes e Paulo Guedes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Suspende-se a reunião. Às 17h35min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Fábio Avelar, Sávio Souza Cruz, Almir Paraca, Gil Pereira, Antônio Júlio, Antônio Carlos Arantes, Adalclever Lopes, Domingos Sávio, Jayro Lessa e Carlos Gomes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Fábio Avelar, que opina pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.771/2008 na forma do Substitutivo nº 4 e pela rejeição dos Substitutivos nºs 2 e 3 e da Emenda nº 3, são apresentadas as Propostas de Emenda nºs 1 e 2, do Deputado Domingos Sávio, 3, do Deputado Jayro Lessa, 4 e 5, do Deputado André Quintão, e 6 a 8, do Deputado Antônio Júlio. O Presidente informa que as Propostas de Emenda nºs 1 e 2 já estão incluídas no parecer e que a Emenda nº 3 foi retirada de tramitação pelo autor. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo as Propostas de Emenda nºs 3 a 8, registrando-se voto contrário do Deputado Gil Pereira. Submetidas a votação, são aprovadas as Propostas de Emenda nºs 5 e 6. Submetidas a votação, cada uma por sua vez, são rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 8, destacada pelo Deputado Adalclever Lopes, registrando-se voto contrário do Deputado Gil Pereira, e 4, destacada pelo Deputado Almir Paraca, registrando-se votos contrários dos Deputados Almir Paraca e Sávio Souza Cruz. É dada nova redação ao parecer que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 4 e pela rejeição dos Substitutivos nºs 2 e 3 e da Emenda nº 3. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Fábio Avelar em que solicita ao Presidente da Assembleia Legislativa seja constituída Comissão Especial para proceder a estudos sobre as diretrizes e os subsídios para a formulação de uma política de desenvolvimento florestal com finalidade econômica voltada para o Estado e sobre outros aspectos da legislação ambiental. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2009.

Fábio Avelar, Presidente - Antônio Júlio.

Ata da 3ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 9/7/2009

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Carlin Moura, Domingos Sávio e Lafayette de Andrada (substituindo o Deputado Eros Biondini, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, práticas e ideias no campo da comunicação popular, a fim de colher subsídios para a Conferência Nacional de Comunicação, convocada pelo Presidente Lula. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Jô Moraes, Deputada Federal; Maria do Carmo Lara, Prefeita de Betim; Lidiane Ponciano, Diretora do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais e coordenadora do Comitê Mineiro do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação; e os Srs. Hugo Teixeira, Superintendente de Imprensa da Subsecretaria de Comunicação Social, representando Sérgio Esser, Subsecretário de Comunicação Social do Governo do Estado; Altamiro Borges, jornalista e membro da Coordenação Nacional do Fórum Mídia Livre; Ricardo Moretzson, psicólogo e representante da Comissão Mineira Pró-Conferência Nacional de Comunicação e coordenador da Campanha contra a Baixaria da TV; Edivaldo Amorim Farias, Presidente da ABCcom e da TVC BH - Associação Brasileira de Canais Comunitários -; e José Guilherme Castro, membro da Abraço Nacional - Associação Brasileira de Radiofusão Comunitária -, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlin Moura, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do Deputado Doutor Rinaldo. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados André Quintão e Carlin Moura em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para discutir os avanços do Estatuto da Criança e do Adolescente e seus desafios diante da proposta de redução da maioria penal. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - João Leite.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 9/7/2009

Às 11h41min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Juarez Távora, Lafayette de Andrada e Fábio Avelar (substituindo o Deputado Inácio Franco, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Pimenta, Doutor Viana e Getúlio Neiva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica que, a partir da próxima semana, devido a acordo com os Deputados membros da Comissão, as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às 10 horas, no Plenarinho IV. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 413/2007 (Deputado Antônio Júlio); 2.968/2008 (Deputado Zé Maia); 3.035/2009 (Deputado Adelmo Carneiro Leão); 3.132/2009 (Deputado Inácio Franco); 3.323/2009 (Deputado Lafayette de Andrada); 3.136/2009 (Deputado Jayro Lessa) e 3.151/2009 (Deputado Juarez Távora), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.384/2009 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Juarez Távora). Suspende-se a reunião. Às 13h42min são reabertos os trabalhos. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.443/2009 (relator: Deputado Lafayette de Andrada); 2.949/2008 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Juarez Távora), e 3.440/2009 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Antônio Júlio). O Presidente determina a distribuição em avulsos do parecer do Projeto de Lei nº 2.771/2008, que opina pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 4, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e pela rejeição da Emenda nº 3 e dos Substitutivos nºs 2 e 3 (relator: Deputado Lafayette de Andrada); e do parecer do Projeto de Lei nº 3.151/2009, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e da Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Os Projetos de Lei nºs 2.936/2008, 3.187, 3.342 e 3.367/2009 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias, hoje às 19h55min, no Plenarinho IV, no dia 13/7, às 14 horas, e nos dias 14, 15, 16 e 17/7, às 9h30min e às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2009.

Zé Maia, Presidente - João Leite - Gláucia Brandão - Adelmo Carneiro Leão - Wander Borges.

Ata da 16ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 9/7/2009

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Carlin Moura e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e a discutir e votar proposição da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são rejeitadas, em turno único, cada uma por sua vez, as Propostas de Ação Legislativas nºs 662/2008; (relator: Deputado André Quintão, em virtude de redistribuição); 674 e 679/2008 (relator: Deputado André Quintão); 703, 709, 712 e 1.016/2008 (relator: Deputado Carlin Moura); e 720/2008 (relator: Deputado João Leite). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão e Carlin Moura (4) em que solicitam sejam encaminhadas ao Ministério das Comunicações, à Secretaria-Geral da Presidência da República, à Secretaria de Comunicação da Presidência da República, ao Governador do Estado e à Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Comunicação cópia das notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular, ocorrida em 9/7/2009; seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que se convoque a Conferência Mineira de Comunicação para antes de outubro deste ano, bem como para que seja recebida, em audiência, a Comissão Mineira Pró-Conferência de Comunicação; seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, ao Instituto de Estudos Socioeconômicos e à Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular manifestação de apoio à Proposta de Reforma Política, de autoria da referida frente; e seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal manifestação de apoio às propostas de emendas à Constituição apresentadas pelo Deputado Paulo Pimenta (PT/RS) e pelo Senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE), que pretendem retornar com a exigência de diploma de curso superior, devidamente registrado, para o exercício da profissão de jornalista. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/7/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Prosseguimento da votação do Requerimento nº 381/2007, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado pedido de informações ao Governador e ao Vice-Governador do Estado com vistas à obtenção de esclarecimentos sobre as aposentadorias dos profissionais da educação designados para o exercício da função pública que já implementaram os requisitos constitucionais para tal ato, conforme legislação que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 799/2007, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre a construção da Escola Estadual do Bairro Belo Vale, em Santa Luzia. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 935/2007, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Cohab pedido de informações sobre a assinatura dos acordos firmados com os mutuários do Bairro Jardim Canadá. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.016/2007, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente pedido de informações sobre a situação ambiental das explorações minerais realizadas no Município de Congonhas pelos empreendimentos que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.316/2007, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Educação pedido de informações sobre a implantação do tema educação ambiental nas escolas, nos termos da legislação vigente. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.469/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de informações sobre o processo administrativo para locação de veículos destinados às atividades de fiscalização, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.936/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a promover as medidas necessárias à transformação da Codemig em empresa pública e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.771/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.309, de 19/6/2002, o art. 7º da Lei Delegada nº 125, de 25/1/2007, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Emendado em Plenário, voltou o projeto às Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira, que opinam pela aprovação do Substitutivo nº 4, apresentado pela Comissão de Meio Ambiente, e pela rejeição da Emenda nº 3 e dos Substitutivos nºs 2 e 3.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 496/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Cultura da Bucha Vegetal e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 614/2007, do Deputado Weliton Prado, que institui a Política Estadual do Livro, no âmbito do Estado e dá outras providências. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.643/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que proíbe as empresas que exploram locação imobiliária de cobrar pelas taxas por informações cadastrais do consumidor. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.723/2007, do Deputado Wander Borges, que estabelece a Política Estadual Habitacional de Interesse Social. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 972/2007, dos Deputados Fahim Sawan e Eros Biondini, que institui procedimentos para a identificação do recém-nascido e de sua mãe nos hospitais e nas maternidades do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde que opina pela aprovação da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.976/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Banco Comunitário de Sementes de Cultivares Locais, Tradicionais ou Crioula e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.549/2008, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre medidas preventivas cautelares contra educadores e alunos na rede de ensinos fundamental e médio do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na

forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.187/2009, do Governador do Estado, que altera as Leis Delegadas nº 100, de 29/1/2003, e nº 175, de 20/1/2007. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, e com a Subemenda nº 1, que apresentou à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 3, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e da Subemenda nº 1, da Comissão de Administração Pública à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.269/2009, do Governador do Estado, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International localizadas em Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.284/2009, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.312/2009, do Deputado Hely Tarquínio, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Lions Internacional localizadas em Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.384/2009, do Governador do Estado, que concede isenção tributária vinculada à realização da Copa das Confederações da Fifa de 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014 (Pedido de urgência pelo Deputado Domingos Sávio, em 24/6/2009). (Urgência.) A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.443/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF - BNDES - e dá outras providências. (Urgência.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 910/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado - DER - MG - a doar ao Município de São Tiago o imóvel que especifica (Ex-Projeto de Lei nº 516/2003). A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 964/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga as instituições financeiras a advertir os usuários de seus serviços sobre fraudes. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.856/2007, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o donatário do imóvel de que trata a Lei nº 6.817, de 5/7/1976, a transferi-lo à sua incorporadora, Cooperativa Agropecuária do Vale do Sapucaí Ltda. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.396/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.438/2008, da Deputada Cecília Ferramenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Fabriciano o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.966/2009, do Governador do Estado, que define nova categoria de manejo para a Área de Proteção Especial da Região da Gruta do Rei do Mato, no Município de Sete Lagoas.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.949/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.994, de 18/9/2001, que instituiu o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - Cafimp -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.367/2009, do Governador do Estado, que cria cargos de natureza especial no quadro geral de cargos de provimento em comissão da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 4 e 5, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e das Emendas nºs 4 e 5, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.440/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 15ª Reunião Ordinária da Comissão DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 14/7/2009

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 52/2009, do Tribunal de Contas; e Projetos de Lei nºs 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio; 3.441 e 3.442/2009, do Governador do Estado; e 3.449/2009, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.859/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.928/2008, do Deputado Antônio Júlio; 3.266/2009, do Deputado Wander Borges; 3.272/2009, do Deputado Juares Távora; 3.444 e 3.445/2009, do Governador do Estado; 3.446/2009, do Deputado Dimas Fabiano; 3.447/2009, do Deputado Wander Borges; 3.448/2009, do Deputado Vanderlei Jangrossi; 3.451 e 3.452/2009, do Deputado Doutor Viana; 3.453, 3.454 e 3.455/2009, do Deputado Eros Biondini; 3.457/2009, do Deputado Lafayette de Andrada; 3.458/2009, do Deputado Padre João; 3.459/2009, do Deputado Sebastião Helvécio; 3.460/2009, do Deputado Ronaldo Magalhães; 3.463/2009, do Deputado Adalclever Lopes; 3.465/2009, do Deputado Antônio Júlio; 3.467/2009, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.468/2009, do Deputado Antônio Júlio; 3.469/2009, do Deputado Carlos Mosconi; 3.471/2009, do Deputado Wander Borges; 3.472/2009, do Deputado Padre João; e 3.473/2009, do Deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 14/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.356/2009, do Deputado Gilberto Abramo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 14/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 17ª Reunião Ordinária da Comissão DE SEGURANÇA PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 14/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.153 e 4.154/2009, da Comissão de Direitos Humanos; 4.157/2009, do Deputado Ademir Lucas; 4.165/2009, do Deputado Wander Borges; e 4.168/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Finalidade: debater sobre o aumento da violência aos taxistas da Grande Belo Horizonte e dos Bairros Barroca, Calafate, Coração Eucarístico, Grajaú, Gutierrez, Prado e Santo Agostinho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 16ª Reunião Ordinária da Comissão DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 14/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.155/2009, dos Deputados Doutor Viana e José Henrique; 4.161/2009, do Deputado Tiago Ulisses; 4.164/2009, do Deputado Wander Borges; 4.169/2009, da Comissão de Direitos Humanos; e 4.189/2009, do Deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 18ª Reunião Ordinária da Comissão DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15h15min do dia 14/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.976/2007, do Deputado Padre João.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.160/2009, do Deputado Doutor Viana.

Finalidade: debater o endividamento dos produtores de milho, devido ao alto custo de produção e ao baixo preço de comercialização do produto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 14/7/2009, destinadas, a primeira, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: Requerimentos nºs 381/2007, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado pedido de informações ao Governador e ao Vice-Governador do Estado com vistas à obtenção de esclarecimentos sobre as aposentadorias dos profissionais da educação designados para o exercício da função pública que já implementaram os requisitos constitucionais para tal ato, conforme legislação que menciona; 799/2007, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretária de Educação pedido de informações sobre a construção da Escola Estadual do Bairro Belo Vale, em Santa Luzia; 935/2007, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Cohab pedido de informações sobre a assinatura dos acordos firmados com os mutuários do Bairro Jardim Canadá; 1.016/2007, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente pedido de informações acerca da situação ambiental das explorações minerais realizadas no Município de Congonhas pelos empreendimentos que menciona; 1.316/2007, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretária de Educação pedido de informações sobre a implantação do tema educação ambiental nas escolas, nos termos da legislação vigente; e 3.469/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado - DER-MG - pedido de informações sobre o processo administrativo para locação de veículos destinados às atividades de fiscalização, com as especificações que menciona; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 496/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Cultura da Bucha Vegetal e dá outras providências; 614/2007, do Deputado Weliton Prado, que institui a Política Estadual do Livro no âmbito do Estado e dá outras providências; 910/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado - DER - MG - a doar ao Município de São Tiago o imóvel que especifica; 964/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga as instituições financeiras a advertir os usuários de seus serviços sobre fraudes; 972/2007, dos Deputados Fahim Sawan e Eros Biondini, que institui procedimentos para a identificação do recém-nascido e de sua mãe nos hospitais e nas maternidades do Estado; 1.643/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que proíbe as empresas que exploram locação imobiliária de cobrar pelas taxas por informações cadastrais do consumidor; 1.723/2007, do Deputado Wander Borges, que estabelece a Política Estadual Habitacional de Interesse Social; 1.856/2007, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o donatário do imóvel de que trata a Lei nº 6.817, de 5/7/1976, a transferi-lo à sua incorporadora, Cooperativa Agropecuária do Vale do Sapucaí Ltda; 1.976/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Banco Comunitário de Sementes de Cultivares Locais, Tradicionais ou Crioulas e dá outras providências; 2.396/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira os imóveis que especifica; 2.438/2008, da Deputada Cecília Ferramenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Fabriciano o imóvel que especifica; 2.549/2008, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre medidas preventivas cautelares contra educadores e alunos na rede de ensinos fundamental e médio do Estado; 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado; 2.936/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a promover as medidas necessárias à transformação da Codemig em empresa pública e dá outras providências; 2.949/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.994, de 18/9/2001, e dá outras providências; 2.966/2009, do Governador do Estado, que define nova categoria de manejo para a Área de Proteção Especial da Região da Gruta do Rei do Mato, no Município de Sete Lagoas; 3.187/2009, do Governador do Estado, que altera as Leis Delegadas nº 100, de 29 /1/2003, e nº 175, de 20/1/2007; 3.269/2009, do Governador do Estado, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional localizadas em Minas Gerais; 3.284/2009, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica; 3.312/2009, do Deputado Hely Tarquínio, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Lions Internacional localizadas em Minas Gerais;

3.367/2009, do Governador do Estado, que cria cargos de natureza especial no quadro geral de cargos de provimento em comissão da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências; 3.384/2009, do Governador do Estado, que concede isenção tributária vinculada à realização da Copa das Confederações da Fifa de 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014; 3.440/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica; e 3.443/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF-BNDES - e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior e, na 2ª Parte, à eleição para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Palácio da Inconfidência, 13 de julho de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Inácio Franco, Juarez Távora e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 14/7/2009, às 10 e às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.443/2009, 2.936 e 2.949/2008, 3.187 e 3.367/2009, do Governador do Estado; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.151/2009, do Governador do Estado, 2.984/2009, do Deputado Braulio Braz, 3.163/2009, do Deputado Zé Maia, 3.210/2009, do Deputado Domingos Sávio, e 3.442 e 3.480/2009, do Governador do Estado; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2009.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Inácio Franco, Juarez Távora e Lafayette de Andrada, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as Deputadas Cecília Ferramenta, Gláucia Brandão, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e os Deputados Adalclever Lopes, André Quintão, Antônio Carlos Arantes, Braulio Braz, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Chico Uejo, Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Délio Malheiros, Djalma Diniz, Durval Ângelo, Eros Biondini, Fábio Avelar, Gustavo Valadares, Ivair Nogueira, Jayro Lessa, João Leite, Juninho Araújo, Paulo Guedes, Ronaldo Magalhães, Ruy Muniz, Sávio Souza Cruz, Tenente Lúcio, Vanderlei Jangrossi, Walter Tosta, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 14/7/2009, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 3.337/2009, do Governador do Estado e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2009.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Walter Tosta, Elmiro Nascimento e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/7/2009, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 3.369/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.269/2009, do Governador Aécio Neves, e 3.312/2009, do Deputado Hely Tarquínio; de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.351/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 3.207/2009, da Deputada Ana Maria Resende, 3.395/2009, do Deputado Eros Biondini, e 3.397/2009, do Deputado Padre João; de votar, em turno único, o Requerimento nº 4.156/2009, do Deputado Ademar Lucas; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2009.

Rosângela Reis, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Ronaldo Magalhães, Dimas Fabiano e Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas nos dias 14/7/2009, às 14h30min, 15/7/2009, às 9h30min; 16/7/2009, às 9h30min e às 14h30min e 17/7/2009, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2009.

Braulio Braz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Pinduca Ferreira, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/7/2009, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de ouvir o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG, que prestará informações sobre a política de segurança do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2009.

João Leite, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do art. 82 do Regimento Interno, designa os membros das Comissões Permanentes que participarão das reuniões conjuntas previstas no § 1º do art. 204, destinadas à apreciação dos projetos de que trata a Subseção II da Seção IV do Capítulo I do Título VII do Diploma Procedimental, as quais reger-se-ão pelas normas complementares constantes desta decisão.

PELA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEPUTADOPARTIDO

Délio MalheirosBPS

Ivair NogueiraPMDB

PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DEPUTADOPARTIDO

Cecília Ferramenta.....PT

Paulo Guedes.....PT

PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DEPUTADOPARTIDO

Dalmo Ribeiro Silva.....BSD

Chico UejoBPS

PELA COMISSÃO DE CULTURA

DEPUTADOPARTIDO

Gláucia BrandãoBPS

Juninho Araújo.....BSD

PELA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DEPUTADOPARTIDO

Adalclever Lopes.....PMDB

Délio Malheiros.....BPS

PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

DEPUTADOPARTIDO

Durval ÂngeloPT

Antônio Genaro.....BPS

PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

DEPUTADOPARTIDO

Ruy Muniz.....DEM

Deiró Marra.....BSD

PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

DEPUTADOPARTIDO

Fábio Avelar.....BPS

Sávio Souza Cruz.....PMDB

PELA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

DEPUTADOPARTIDO

Sávio Souza Cruz.....PMDB

Gustavo Valadares.....DEM

PELA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

DEPUTADO.....PARTIDO

André Quintão.....PT

Eros BiondiniBSD

PELA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA

DEPUTADOPARTIDO

Vanderlei Jangrossi.....PP

Antônio Carlos Arantes.....BPS

PELA COMISSÃO DE SAÚDE

DEPUTADOPARTIDO

Carlos Mosconi.....BSD

Carlos Pimenta.....PDT

PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPUTADOPARTIDO

João Leite.....BSD

Maria Tereza Lara.....PT

PELA COMISSÃO DO TRABALHO

DEPUTADOPARTIDO

Rosângela ReisBPS

Walter TostaBSD

PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE

DEPUTADOPARTIDO

Gustavo ValadaresDEM

Djalma DinizBPS

PELA COMISSÃO DE TURISMO

DEPUTADOPARTIDO

Tenente Lúcio.....PDT

Eros BiondiniBSD

PELA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

DEPUTADOPARTIDO

Zé MaiaBSD

Jayro LessaDEM

Lafayette de Andrada.....BSD

Inácio FrancoBPS

Juarez TávoraBPS

Adelmo Carneiro LeãoPT

Antônio JúlioPMDB

NORMAS COMPLEMENTARES PARA A REUNIÃO CONJUNTA A QUE SE REFERE O § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO:

- 1 - Os membros designados nesta Decisão poderão participar da discussão e da votação do parecer, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, com direito a voz e voto.
- 2 - Os membros referidos no item 1 terão direito a voto, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, relativamente apenas às matérias abrangidas pela competência das Comissões por eles representadas.
- 3 - Na ausência de um dos membros relacionados no item anterior, o Líder de Bancada poderá indicar ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira um substituto.
- 4 - A Comissão de Fiscalização Financeira poderá reunir-se com representantes ou grupos de representantes das Comissões, a fim de discutir os projetos a que se refere esta Decisão.
- 5 - O "quorum" para a abertura dos trabalhos e para deliberação será o da maioria dos membros da Comissão de Fiscalização Financeira.
- 6 - A designação do Relator será feita pelo Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, 24 horas após o término do prazo de apresentação de emendas.
- 7 - As emendas serão entregues na Gerência-Geral de Apoio às Comissões, no prazo regimental.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.255/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em epígrafe "cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências".

Publicada no "Diário do Legislativo" no dia 30/4/2009, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Minas e Energia e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer preliminar quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –, dotada de autonomia administrativa e financeira e personalidade jurídica de direito público e com prazo de duração indeterminado. A Fundação terá sede e foro no Município de Frutal e ficará vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes.

Nos termos do art. 2º da proposta, a Hidroex terá por finalidade planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar o processo de formação e de desenvolvimento de recursos humanos nas áreas de ensino, pesquisa e prestação de serviços, em programas e projetos relativos ao meio ambiente e à educação ambiental.

Em relação às fundações de direito público, encontra-se, no plano doutrinário, a tese de que seriam elas espécie do gênero autarquia. Expressão luminar dessa corrente, Celso Antônio Bandeira de Mello expõe o seu entendimento nos termos seguintes:

"Em rigor as chamadas fundações públicas são pura e simplesmente autarquias, às quais foi dada a designação correspondente à base estrutural que têm. É que, como se sabe, as pessoas jurídicas, sejam elas de Direito Público, sejam de Direito Privado, são classificáveis em dois tipos, no que concerne ao 'substrato básico' sobre que assentam: pessoas de base corporativa (corporações, associações, sociedades) e pessoas de base fundacional (fundações). Enquanto as primeiras tomam como substrato uma associação de pessoas, o substrato das segundas é, como habitualmente se diz, um patrimônio personalizado ou, como mais corretamente dever-se-ia dizer, 'a personalização de uma finalidade'.

A Constituição referiu-se às fundações públicas em paralelismo com as autarquias, portanto como se fossem realidades distintas, porque simplesmente existem estes nomes diversos, utilizados no Direito brasileiro para nominar pessoas estatais. Seus objetivos foram pragmáticos: colhê-las seguramente nas dicções a elas reportadas, prevenindo que, em razão de discussões doutrinárias e interpretações divergentes, pudessem ficar à margem dos dispositivos que as pretendiam alcançar. Além do mais, um texto constitucional não é o lugar adequado para solver debates taxinômicos.

Uma vez que as fundações públicas são pessoas de Direito Público de capacidade exclusivamente administrativa, resulta que são autarquias e que, pois, todo o regime jurídico dantes exposto, como o concernente às entidades autárquicas, aplica-se-lhes integralmente" ("Curso de Direito Administrativo", 16ª ed., 2003, p. 171).

O citado autor conceitua autarquia como pessoa jurídica de direito público, dotada de capacidade exclusivamente administrativa, indicando que ela pode configurar-se sob duas formas: autarquias de base patrimonial ou autarquias de base corporativa. Nessa perspectiva, seriam as fundações de direito público autarquias de base patrimonial.

No plano estadual, as fundações públicas se constituem como pessoas jurídicas de direito público, por exigência do § 5º do art. 14 da Carta mineira. Em razão disso, devem necessariamente ser criadas por meio de lei, cabendo ao Governador do Estado a iniciativa para inaugurar o processo legislativo correspondente.

Tal previsão normativa, é bom dizer, não se coaduna, ao menos do ponto de vista literal, com o disposto no inciso XIX do art. 37 da Constituição da República, cuja redação passa a ideia de que somente poderiam ser criadas fundações públicas sob a forma do direito privado.

É importante lembrar, no entanto, que a citada regra constitucional ganhou esse significado com a edição da Emenda à Constituição nº 19, aprovada no ano de 1998. Até que ela entrasse em vigor, não havia norma constitucional a impor que a criação de fundações públicas se desse sob a forma jusprivatista, de tal modo que a regra da Constituição mineira (§ 5º do art. 14), editada no ano de 1989, não continha nenhum vício jurídico quando de sua entrada em vigor.

Sobre a necessidade da adaptação da Constituição mineira ao disposto na Carta Política da República, em vista da aprovação da referida Emenda nº 19, de 1998, a doutrina do direito administrativo tem-se inclinado a admitir ambas as formas de fundação pública, o que tornaria tal providência despicieira. Nessa linha de compreensão, que se afigura de todo razoável, poderiam ser criadas entidades fundacionais segundo as normas do direito privado, com registro dos atos constitutivos no cartório competente, ou na forma juspublicista, caso em que o nascimento e a estruturação da entidade dependeriam, unicamente, da edição de lei.

Adotando posição um tanto radical, o citado Celso Antônio Bandeira de Mello parece entender que a referida alteração constitucional praticamente nada significou. Segundo ele, as fundações estatais permanecem como pessoas jurídicas de direito público:

"não caberia supor que com a Emenda 19 alterou-se a fisionomia jurídica de tais fundações, ante o fato de haver sido atribuída nova redação ao inciso XIX do art. 37. Este, hoje, fala em criação de uma autarquia por lei e em autorização legal para a criação de fundação (...). Tal circunstância é insuficiente para incluí-las no universo das pessoas de direito privado, em face da já aludida pletera de razões outras que conduzem a entendimento diverso" (ob. cit., pp. 170-171).

Afora uma ou outra divergência doutrinária que se afigura de somenos importância, deduz-se que as fundações públicas podem continuar a ser constituídas sob a forma juspublicista, de tal sorte que a proposição em epígrafe, no seu conteúdo essencial, não apresenta vícios que inviabilizem a sua tramitação nesta Casa. Trata-se da criação de fundação de direito público, com capacidade exclusivamente administrativa, mediante lei.

Além disso, foi atendido o princípio da reserva de iniciativa, consagrado no art. 66, inciso III, "e", da Carta mineira, que exige a iniciativa do Chefe do Executivo para os projetos de criação de entidades da administração indireta.

Há, entretanto, algumas correções que devem ser feitas no texto do projeto, as quais, ressalte-se, não descaracterizam as suas ideias centrais.

O § 3º do art. 1º da proposição em análise extingue o Centro de Pesquisa, Capacitação e Educação em Águas na estrutura da Universidade Estadual de Minas Gerais – Uemg –, de modo a que suas competências sejam absorvidas pela Fundação. Como tal Centro não foi criado por lei, mas por meio do Decreto nº 44.919, de 14/10/2008, não há sentido em se prever em lei a sua extinção, em respeito ao secular princípio do paralelismo das formas. Todavia, é recomendável que o Chefe do Poder Executivo, quando da promulgação e publicação da futura lei, valha-se do ensejo para, por meio de decreto, promover a extinção do referido Centro.

O § 4º do citado artigo estabelece que a área de atuação da Fundação Hidroex estende-se além das fronteiras do Estado de Minas Gerais e do Brasil, passando pela América Latina até chegar à África, conforme projeto apresentado à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco. A jurisdição dos órgãos e entidades estaduais se exerce no território do Estado, o que não os impede de manter relações jurídicas com entidades de países do mundo inteiro, observadas, sempre, as normas da legislação brasileira. Os mesmos argumentos são válidos para a parte final do art. 2º, cabendo, em ambos os casos, efetuar acertos de redação. A propósito, no que tange ainda ao art. 2º, parece adequado deixar mais claras as finalidades da Fundação.

O art. 3º do projeto relaciona as atribuições da Fundação e merece apenas alguns ajustes de redação. O conteúdo do § 1º desse dispositivo deve ser, de modo mais sintético, absorvido pelo "caput" (regra matriz). Já o inciso XIV prevê competência que pode ser inserida no conteúdo que se encontra disposto no inciso I do § 2º. Este inciso, por sua vez, além de referir-se à capacidade da Fundação para prestar serviços, autoriza-a a outorgar a terceiros o uso de bens públicos. Todavia, a proposta normativa não transfere à Fundação patrimônio que possibilite

seja a outorga efetivamente exercida.

Em razão de tudo isso, é necessário alterar a redação dos citados dispositivos. Verificamos também a necessidade de especificar os serviços que serão prestados pela Fundação. Uma vez que o inciso II do § 2º do art. 3º trata da celebração de contratos e convênios, meios pelos quais a Fundação poderá prestar os seus serviços, entendemos ser apropriado fundir tal dispositivo com o inciso I do mesmo parágrafo. Além do mais, considerando que tais dispositivos também versam sobre atribuições da Hidroex, afigura-se mais conveniente que sejam transformados em incisos do art. 3º.

O art. 9º, por sua vez, diz que constituem recursos da Fundação Hidroex, entre outros, os resultantes das tarifas e dos preços públicos incidentes sobre a prestação de serviços e sobre o uso ou a outorga de uso de bens públicos administrados pela Fundação. Pelas razões já aduzidas, não cabe à Fundação cobrar tarifas pela outorga do uso de bens públicos. Além do mais, quanto à prestação de serviços, o ideal é que sejam as receitas daí resultantes consideradas como receita diretamente arrecadada, proveniente dos ajustes celebrados pela Fundação. O intuito, neste caso, é evitar eventuais dúvidas de ordem terminológica.

Dispõe o art. 10 do projeto que o poder público estadual garantirá, na Lei Orçamentária Anual, os recursos mínimos necessários à manutenção da Fundação Hidroex. Tal regra não tem o condão de trazer a garantia pretendida, já que a referida lei deve ser votada pelo Legislativo, que não pode ficar previamente obrigado a aprovar determinado conteúdo. No entanto, para dar maior garantia para o funcionamento da Fundação, acrescentamos ao inciso I do art. 9º expressão com sentido semelhante.

Com relação ao art. 13, é preciso conferir mais exatidão ao dispositivo, uma vez que o Centro a que se ele se refere foi criado em decreto. Assim, o melhor é dizer que a Hidroex sucederá a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – nos contratos, convênios e demais direitos e obrigações que ela tenha contraído por intermédio do Centro de Pesquisa, Capacitação e Educação em Águas.

Conclusão

Ante o exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.255/2009 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Fica criada a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, sede e foro no Município de Frutal.

§ 1º – Para os efeitos desta lei, as expressões "Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –", "Fundação Hidroex" e "Hidroex" equivalem-se.

§ 2º – A Hidroex vincula-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes.

§ 3º – A Hidroex desenvolverá suas atividades em conjunto com instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, em especial conforme projeto aprovado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco –, observados o Programa Hidrológico Internacional – PHI – e as normas jurídicas nacionais e dos países onde venha a atuar.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º – A Hidroex tem por finalidade planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar programas e projetos de defesa e preservação do meio ambiente, relativos à gestão das águas e dos recursos hídricos, envolvendo, em especial, a capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos, a promoção de ações educativas, a construção de bancos de dados e a prestação de serviços de interesse público.

Art. 3º – São competências da Hidroex, entre outras:

I – criar e garantir condições de referência na formação e no desenvolvimento de recursos humanos, na pesquisa e na prestação de serviços, no que diz respeito a águas superficiais e subterrâneas;

II – estimular e desenvolver pesquisas, estudos e eventos na sua área de atuação;

III – participar do processo de criação e orientação da rede de órgãos e entidades de direito público e privado legalmente constituídos para atuar na área das águas superficiais e subterrâneas, incluindo sua relação com o meio ambiente, observada a legislação aplicável;

IV – promover e colaborar na seleção e na capacitação de profissionais, mediante a realização de cursos presenciais, semipresenciais, à distância, de educação continuada, seminários, simpósios e conferências, para a proteção das águas e gerenciamento dos recursos hídricos, a fim de atingir metas do desenvolvimento sustentável;

V – colaborar na pesquisa e no estudo da realidade e dos cenários relativos às águas superficiais e subterrâneas, nas regiões em que atue;

VI – estabelecer parcerias com universidades, organizações do terceiro setor da economia, escolas, centros universitários e outras instituições

de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, legalmente constituídas, com atuação permanente no âmbito dos recursos hídricos e da proteção e da conservação ambiental;

VII – organizar e manter sítio eletrônico e portal de dados e de referências das realidades hídrica e ambiental na sua área de atuação, com ênfase em práticas de gerenciamento sustentável dos recursos hídricos e disponibilização das tecnologias existentes;

VIII – colaborar com os sistemas de informações e dados relativos ao gerenciamento de águas e recursos hídricos;

IX – realizar atividades de mobilização social em torno de temas relacionados à proteção das águas e ao gerenciamento dos recursos hídricos de domínio do Estado ou da União, atendidos os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

X – desenvolver e aplicar ferramentas adequadas para educar diferentes comunidades, visando ao aprimoramento de sua qualidade de vida e à utilização sustentável da água;

XI – contribuir para o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas e para a implementação dos objetivos do PHI;

XII – assistir tecnicamente formadores de políticas públicas, comunidades e profissionais na sua área de atuação;

XIII – articular-se com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, objetivando a captação de recursos financeiros de investimento ou financiamento para o desenvolvimento de suas atividades;

XIV – firmar contratos, convênios e acordos de qualquer natureza para a prestação de serviços de consultoria, pesquisa, capacitação de recursos humanos, educação ambiental e outros relacionados à sua área de atuação;

XV – firmar termo de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público credenciadas nos termos da legislação estadual;

XVI – desenvolver outras atividades necessárias à realização de suas finalidades.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 4º – A Hidroex tem a seguinte estrutura orgânica básica:

I – Unidades Colegiadas:

a) Conselho Gestor;

b) Conselho Científico;

II – Direção Superior:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

III – Unidades Administrativas:

a) Gabinete;

b) Procuradoria;

c) Auditoria Seccional;

d) Assessoria de Comunicação Social;

e) Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;

f) Diretoria de Pesquisa;

g) Diretoria de Capacitação e Ensino.

§ 1º – As competências e a composição dos Conselhos Gestor e Científico, assim como as competências das unidades previstas no "caput" e a denominação e as competências das unidades da estrutura orgânica complementar serão estabelecidas em decreto, assegurada a participação da Unesco no Conselho Gestor.

§ 2º – A Hidroex será dirigida por Diretoria Colegiada, composta pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelos titulares das unidades a que se referem as alíneas "e", "f" e "g" do inciso III do "caput".

CAPÍTULO IV

DOS CARGOS

Art. 5º – Fica acrescentado ao item IV.1 do Anexo IV da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, o item constante no Anexo I desta lei, que contém os quantitativos de DAI-unitário, FGI-unitário e GTE-unitário destinados à Hidroex.

Parágrafo único – A identificação dos DAIs, FGIs e GTEs a que se refere o "caput" será fixada em decreto.

Art. 6º – Ficam criados, no Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão, a que se refere o art. 1º da Lei Delegada nº 175, de 2007, os seguintes cargos de provimento em comissão, destinados à Hidroex:

I – cinco cargos de Administração Superior, sendo um cargo de Presidente, um de Vice-Presidente e três de Diretor;

II – trinta cargos do Grupo de Direção e Assessoramento.

§ 1º – Em função do disposto no "caput", fica acrescentado ao Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, o item V.35, na forma constante no Anexo II desta lei.

§ 2º – Os cargos a que se refere o "caput" e as formas de recrutamento correspondentes serão definidos em regulamento.

§ 3º – Para o exercício do cargo de titular de unidade da estrutura orgânica será exigida qualificação profissional específica, definida com base nas necessidades técnicas e administrativas da Hidroex.

Art. 7º – A Hidroex poderá requisitar servidores de órgãos ou entidades integrantes da administração pública estadual.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 8º – Constituem patrimônio da Hidroex:

I – os bens e direitos de que venha a ser titular;

II – as ações e os legados de pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, que lhe venham a ser transferidos.

§ 1º – A alienação de bens da Hidroex dependerá de prévia aprovação do Conselho Gestor, observada a legislação pertinente.

§ 2º – Nas doações de terceiros, será respeitada a destinação declarada no instrumento do contrato.

§ 3º – Em caso de extinção, os bens e direitos da Hidroex reverterão ao patrimônio do Estado, salvo se lei especial prescrever outra destinação.

Art. 9º – Constituem recursos da Hidroex:

I – as dotações consignadas no orçamento do Estado, anualmente, de forma a garantir os recursos necessários à sua manutenção;

II – os resultantes da receita diretamente arrecadada, provenientes de contratos, convênios e acordos de qualquer natureza firmados para a prestação dos serviços a que se refere o inciso XIV do art. 3º;

III – os repasses, as subvenções e os auxílios concedidos por meio de convênios, consórcios ou outros ajustes com órgãos governamentais ou entidades nacionais ou internacionais;

IV – as doações ou os legados dos quais seja beneficiária;

V – outros recursos.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – O exercício financeiro da Hidroex coincidirá com o ano civil.

Art. 11 – O orçamento da Hidroex é uno e anual, compreende as receitas, as despesas e os investimentos dispostos em programas e será integrante do orçamento fiscal do Estado.

Art. 12 – A Hidroex sucederá a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – nos contratos, convênios e demais direitos e obrigações que ela tenha contraído por intermédio do Centro de Pesquisa, Capacitação e Educação em Águas, criado pelo art. 1º do Decreto nº 44.919, de 14 de outubro de 2008.

Art. 13 – À Hidroex caberá a elaboração de seu estatuto no prazo de cento e oitenta dias contados da data da publicação desta lei.

Art. 14 – A Hidroex celebrará Acordo de Resultados, nos termos da Lei nº 17.600, de 1º de julho de 2008.

Art. 15 – A Sectes e a Uemg prestarão apoio logístico e operacional à Hidroex até a sua instalação.

Art. 16 – A Advocacia-Geral do Estado – AGE – representará a Hidroex nos processos judiciais em que esta for parte ou interessada até a implantação de sua Procuradoria, que atuará segundo as diretrizes técnicas do Advogado-Geral do Estado.

Art. 17 – Fica acrescido o seguinte item 5 à alínea "b" do inciso II do art. 4º da Lei Delegada nº 115, de 25 de janeiro de 2007:

"Art. 4º – (...)

II – (...)

b) (...)

5. Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex."

Art. 18 – Fica acrescida a seguinte alínea "i" ao inciso II do art. 28 da Lei Delegada nº 112, de 25 de janeiro de 2007:

"Art. 28 – (...)

II – (...)

i) Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –;"

Art. 19 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o art. 5º da Lei nº , de de de 2009)

"ANEXO IV

(a que se referem o § 2º do art. 2º, o § 4º do art. 8º, o § 2º do art. 12 e o inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

IV.1 – QUANTITATIVOS DE DAI-UNITÁRIO, FGI-UNITÁRIO E GTE-UNITÁRIO ATRIBUÍDOS ÀS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

FUNDAÇÕES			
ENTIDADES	QUANTITATIVO DE DAI-UNITÁRIO	QUANTITATIVO DE FGI-UNITÁRIO	QUANTITATIVO DE GTE-UNITÁRIO
(...)	(...)	(...)	(...)
Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex	126,00	46,89	18,00"

ANEXO II

(a que se refere o § 1º do art. 6º da Lei nº , de de de 2009)

"ANEXO V

(a que se referem o § 3º do art. 2º e os arts. 10, 11 e 16 a 18 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECÍFICAS CRIADAS E EXTINTAS E SUA CORRELAÇÃO

(...)

V.35 – Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex

V.35.1 – CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO
Presidente	1	PR-HR	7.500,00
Vice-Presidente	1	VP-HR	6.000,00
Diretor	3	DR-HR	6.000,00

V.35.2 – QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO

ESPÉCIE / NÍVEL	QUANTITATIVO DE CARGOS	VALOR (EM DAI-UNITÁRIO)
DAI-1	7	7,00
DAI-6	5	10,00
DAI-11	5	15,00
DAI-16	4	16,00
DAI-20	2	12,00
DAI-24	2	16,00
DAI-26	5	50,00
TOTAL	30	126,00"

Sala das Comissões, 9 de julho de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Chico Uejo - Gilberto Abramo - Délio Malheiros.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.966/2009

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe define nova categoria de manejo para a Área de Proteção Especial da Região da Gruta do Rei do Mato, no Município de Sete Lagoas.

Aprovado no 1º turno, retorna agora a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise enquadra na categoria de manejo monumento natural a Área de Proteção Especial da Região da Gruta Rei do Mato, localizada no Município de Sete Lagoas, visando à sua adequação aos termos da Lei Federal nº 9.985, de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – Snuc.

O projeto recebeu parecer pela aprovação de todas as Comissões pelas quais tramitou em 1º turno. A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, além de concluir pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, fez a seguinte observação: "O projeto, uma vez aprovado por esta Casa e convertido em lei, imprimirá à matéria maior rigor na proteção dos bens ambientais e culturais da Gruta Rei do Mato e de seu entorno". Por sua vez, esta Comissão, em 1º turno, também foi categórica acerca dos benefícios que o projeto trará e de sua importância no enquadramento do patrimônio arqueológico em uma categoria de unidade de conservação legalmente definida.

Dessa forma, a exemplo das conclusões emitidas anteriormente, somos favoráveis à aprovação desta proposição.

Conclusão

Em face do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 2.966/2009, no 2º turno.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2009.

Fábio Avelar, Presidente e relator - Sávio Souza Cruz - Almir Paraca.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 7/7/2009

O Deputado Ivair Nogueira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, é histórica a dívida do Brasil com seu povo que não tem casa própria. Milhares de pessoas ainda sonham em ter moradia. Hoje o déficit habitacional é de 8 milhões de moradias. Em um país com dimensões continentais, milhares de homens e mulheres ainda dormem nas ruas ou veem seus filhos crescerem debaixo de pontes.

Enche-nos de esperança a intenção do governo federal com o programa Minha Casa, Minha Vida, que prevê a construção de 1 milhão de moradias. Com o pacote, o governo demonstra vontade de assegurar ao cidadão um direito constitucional. O art. 6º da nossa Carta Magna determina que é direito social, ao lado da educação, da saúde, do trabalho, da segurança, da previdência social, entre outros, a moradia.

Já houve críticas ao programa por causa da não inclusão no pacote habitacional de cidades com menos de 100 mil habitantes, mas o governo já se corrigiu para que o déficit de moradias seja mais rapidamente reduzido. Antes, apenas 53 dos 853 Municípios mineiros poderiam participar do programa; agora todos podem aderir ao pacote.

O Minha Casa, Minha Vida possui reconhecida importância para o desenvolvimento do nosso país. Diretamente, o programa vai beneficiar quem ainda não possui casa própria, gente que trabalha incansavelmente, luta pelo pão de cada dia, busca incessantemente o sustento da família. São trabalhadores que ainda não conseguiram realizar o sonho da casa própria. E não é só isso: vamos beneficiar também aquele cidadão que está excluído do mercado de trabalho. É evidente que o Minha Casa, Minha Vida possui papel relevante no momento em que o Brasil resiste à crise financeira internacional, mas também vive seus reflexos.

O pacote de habitação do governo federal ajudará a movimentar nossa economia. A expectativa é que três milhões e meio de empregos formais sejam gerados. Com isso, a cadeia econômica será estimulada, pois o emprego gera renda, a renda gera consumo, e a construção civil vai produzir e contratar mais trabalhadores. Mas ainda é necessário adotar medidas para agilizar o Minha Casa, Minha Vida. A medida do governo federal é bem-vinda, mas ela precisa buscar respaldo junto aos Estados e Municípios. Temos acompanhado aqui a mobilização de prefeituras para dar celeridade à proposta.

Para evitar uma guerra tributária, Prefeitos estão se unindo para estabelecer um ISS comum, de 2%, para as construtoras envolvidas no programa. Outra iniciativa é a isenção do IPTU para as famílias beneficiadas. Além disso, para dar transparência ao Minha Casa, Minha Vida, foi criado um cadastro único. Assim, quem conseguiu um imóvel em uma cidade não poderá burlar o programa para conseguir mais um outro em outro Município, garantindo-se assim o direito a quem realmente precisa. Nessa parceria, as cidades ainda terão de oferecer terreno e infraestrutura, uma espécie de contrapartida.

Porém, como as Prefeituras poderão fazer sua parte sem dinheiro em caixa? Tenho acompanhado a jornada de Prefeitos que vão a Brasília em busca de socorro para o Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, arrasado pela carga tributária. Alguns Municípios já estão ameaçados até mesmo de quebrar. E, especialmente no caso das cidades menores, é fundamental estarmos atentos a outros fatores. Com a construção de conjuntos habitacionais nos Municípios, será importante a busca de investimentos. As Prefeituras precisarão de ajuda em outras áreas, como postos de saúde e escolas, que terão de ser criadas, creches, que deverão ser abertas, e segurança pública, que deverá ser ampliada. Outro detalhe é que os cidadãos beneficiados pelo programa merecem morar em terrenos urbanizados, com água potável, rede de esgoto, ruas calçadas, asfalto e área de lazer. Caso contrário, o que teremos serão bolsões de moradias que não darão dignidade às pessoas.

A carga tributária também é um empecilho para o desenvolvimento de nosso Estado. Reconhecemos o empenho do governo federal em adotar medidas contra a crise, mas deve haver também uma ação coordenada da União com os Estados, Municípios e iniciativa privada, numa concentração de esforços e empenho.

Aqui em Minas temos o exemplo de um programa que também tem alimentado a esperança da casa própria. Trata-se do Lares Geraes, por meio do qual quase 20 mil casas já foram construídas. O programa foi criado em 2005 e também tem como meta a redução do déficit habitacional em Minas. O objetivo do programa é que haja moradias dignas para um número crescente de famílias mineiras que ganham até três salários mínimos e não têm condições de adquirir uma casa. Com isso, atinge-se a maior parcela da população, ou seja, 86%. Destaco aqui o Lares Geraes, iniciativa do Governador Aécio Neves, para mostrar que o Estado tem experiência para contribuir com o governo federal. Quero reafirmar a confiança que temos no governo Lula, que colocou em prática medidas importantes contra a crise financeira, como a redução do IPI para automóveis e eletrodomésticos, a chamada linha branca. Com o Minha Casa, Minha Vida, o Governo Lula vai estimular a cadeia produtiva brasileira, um gesto que, concretizado, começará a pagar a dívida do nosso governante com o seu povo. Moradia é direito de todos, e proporcionar condições para conquistá-la é dever do Estado. É dever dos governantes trabalhar ininterruptamente pelo resgate da cidadania da nossa gente.

Quero dizer que esse programa é bom, mas, quando se traz um programa como este para a Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH -, Deputados Ademir Lucas, Djalma Diniz e Inácio Franco, na verdade temos uma dificuldade enorme, porque o preço dos imóveis em Belo Horizonte, em Contagem e em Betim não são compatíveis com a implantação de um programa como esse. Se pudermos oferecer um número menor de conjuntos habitacionais será importante, porque também não adianta fazer grandes conjuntos, pois trazem problemas nas áreas de saúde, educação e segurança pública. Entendo que hoje um programa interessante para ser colocado em prática na RMBH é um projeto de socorro, principalmente aos bairros que mais crescem na Região Metropolitana, fruto de um crescimento desordenado. Hoje temos a ocorrência marcante não somente em Betim, mas também em Contagem, Ibirité, Ribeirão das Neves e Santa Luzia, daquilo que chamamos, muitas vezes, de crescimento desordenado, mas que, na prática, alguns chamam de favelas. Esses espaços precisam ser reordenados para que os que lá moram há algum tempo tenham o direito de conquistar aquilo que é mais importante para o cidadão: o título de domínio da moradia onde ele anseia um dia poder morar e que também poderá vender.

A propósito dos conjuntos habitacionais, temos presenciado um fenômeno interessante: quando as Prefeituras, de modo geral, facilitam a aquisição dos imóveis ou os doam às pessoas que necessitam em seu Município, passados menos de seis meses, a maioria dos que foram beneficiados com a casa própria já não moram mais nesses conjuntos habitacionais.

Então, temos de parabenizar o governo federal, o governo Lula, pela iniciativa do investimento em um programa tão importante como esse.

Devemos também aproveitar a experiência do governo do Estado, que, por meio da Cohab, tem dado oportunidades muito grandes na implantação do Lares Geraes. Com certeza, essa parceria do governo do Estado com os governos federal e municipal será muito importante.

O Deputado Ademir Lucas (em aparte) - Deputado Ivair Nogueira, V. Exa. traz nesta tarde à discussão a questão do programa habitacional, de forma mais enfática o Minha Casa, Minha Vida.

Quero dizer a V. Exa. que me assalta uma preocupação: se de um lado é importante, porque afinal de contas a casa é a base da família, e a família a da sociedade; é o bem de raiz - aprendemos isso nas aulas de Direito, que o bem de raiz é a família, que se solidifica pela casa -, em Contagem, por exemplo, tenho a notícia de que somente uma das mais famosas construtoras de moradias, não somente populares, mas também de classe média, teve aprovada na cidade autorização para construir mais de 10 mil apartamentos. Se tal fato é verdadeiro, e parece que sim, porque, quando se anda pela cidade, se vê placa por todo o lado, é uma população de uma cidade média que irá para Contagem no próximo ano. Essa situação me preocupa. É o impacto urbano, Deputado Ivair Nogueira. Mais de 100 mil pessoas serão levadas para Contagem. Não estou vendo, na construção desses milhares de apartamentos, construir-se escola, posto médico ou posto policial. Nada. A construtora vai, constrói o apartamento e a casa. Vai à CEF e financia. O comprador deverá à CEF. A construtora tira o seu lucro livre. Já construiu e passou para a CEF. Não correu risco nenhum. No caso, o cidadão compra da CEF e vai morar em Contagem. E a escola para os filhos desses moradores? E os postos médicos?

Hoje já são precárias a educação e a saúde no Município, imaginem em um ano, com mais 100 mil pessoas. Eu acho que o maior crime que se comete contra a nossa cidade - e é um crime, porque será uma herança maldita para os próximos Prefeitos - é a construção desses milhares de apartamentos lá, dentro desse programa, que, aparentemente, por um lado resolve o problema da moradia, mas, por outro, causará um grande impacto na cidade.

Essa questão me preocupa sobremaneira, porque se deveria aliar o programa a essa preocupação com o impacto urbano que o programa está trazendo. É preciso construir escolas, postos médicos para essa população nova que está sendo levada para a cidade. Não deve ser diferente em Betim. V. Exa. deve observar bem que, se por um lado é bom porque resolve o problema de moradia de algumas pessoas, por outro lado isso acaba com a cidade e arrebenta com o tecido social da cidade, principalmente, repito, essa questão do impacto urbano e da ausência de escolas e de postos médicos para a população que está indo para a cidade. Essa situação me preocupa. Eu gostaria que V. Exa. analisasse essa situação desse ângulo, porque ela muito me preocupa.

O Deputado Ivair Nogueira* - Obrigado, Deputado Ademir Lucas. Quero concluir a minha fala aqui nesta tribuna dizendo que outro assunto me preocupa muito. Foi feito um TAC com o Ministério Público, com a Federação Mineira de Futebol e com os mineiros, limitando a participação de determinada torcida quando o time não for o mandante. No caso do Jogo Atlético e Cruzeiro no domingo, o Cruzeiro terá 90% e o Atlético 10%. Acho que o Mineirão já teve a presença de mais de 130 mil torcedores.

A questão da segurança está afeta à PMMG. Para isso já foram instaladas várias câmeras no Estádio Minas Gerais. É um dever da polícia dar a segurança necessária. Eu, como desportista, não posso neste momento concordar com o que foi feito nesse acordo prévio, para que seja limitada a participação de uma torcida. Não quer dizer que com 90% de uma torcida e com 10% da outra que garantiremos a segurança. Poderá haver infiltração da torcida do Cruzeiro no meio da do Atlético. Aqui fica o nosso protesto. Concedo aparte ao Deputado Gustavo Valadares.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Sr. Presidente, é apenas para parabenizar o Deputado Ivair Nogueira por trazer esse assunto a esta Casa. Deputado, é bom que fique claro que esta é mais uma ação autoritária do Sr. Promotor José Antônio Baeta, que tem sido um ditador nas questões ligadas ao esporte mineiro. Foi ele, por si só, que resolveu proibir a venda de cerveja no Mineirão. Deputado Ivair Nogueira, agora quero ver - e é por isso que vim aqui hoje - como ficará o Sr. Baeta porque a recomendação da Fifa para que a Copa do Mundo venha ao Brasil é que tem de ser permitida a venda de cerveja nos estádios durante a Copa do Mundo.

Quero saber qual é a posição desse ditador a respeito dessa recomendação da Fifa. Digo "ditador", e não "Promotor", José Antônio Baeta. Minas, Belo Horizonte ficará sem participar da Copa do Mundo, por mais uma decisão autoritária desse Promotor, a mesma que V. Exa., de forma brilhante, traz a esta Casa. É inoportuna e inadequada a sugestão e a ordem que ele dá para que 90%, nos clássicos, sejam de uma torcida...

O Deputado Ivair Nogueira* - Vamos rasgar o Estatuto do Torcedor, porque ele não prevê essa condição.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Para ele não há estatuto, não há lei, não há Constituição Estadual, não há Constituição Federal, não vale nada, só vale a vontade dele mesmo.

O Deputado Ivair Nogueira* - Obrigado, Deputado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Arantes* - Sr. Presidente, nobres colegas, telespectadores da TV Assembleia, volto a esta tribuna para falar sobre vários assuntos. O primeiro nos traz muita alegria. Alegria com o nosso Governador Aécio Neves e toda a sua equipe, com o nosso Vice-Governador Antônio Anastasia, com Fuad Noman, Secretário de Obras, e, de forma especial, com o Dr. José Elcio Montese, Diretor-Geral do DER.

Um sonho se realiza em nossa região. Todas as rodovias da região do Sul de Minas, próximas a São Sebastião do Paraíso, Passos e Guaxupé, que são a nossa referência maior, estarão ligadas por rodovia asfaltada. Ontem saiu o resultado da última licitação para São Pedro da União e Juruáia, na MG-446, que liga Nova Resende a Muzambinho. Se Deus quiser, até o ano que vem, nenhuma das cidades da região ficará sem uma rodovia asfaltada. Uma grande conquista para o povo da nossa região, graças à competência do nosso Governador Aécio Neves, este governo que irá fazer 224 rodovias, até para ligar essas cidades que não tinham asfalto, sem se considerarem as outras rodovias estratégicas e as grandes recuperações de rodovias.

Ontem tive oportunidade de ir a Pará de Minas, num momento difícil para o meu amigo Deputado Inácio Franco, que perdeu a sua mãe, e vimos as maravilhas que estão acontecendo nas rodovias, o seu estado de conservação: rodovias benfeitas, bem conservadas, sinalizadas e limpas, o que traduz uma grande conquista do nosso Governador Aécio Neves.

Por falar de rodovias, os problemas também existem. A MG-050 melhorou demais e, recentemente, inaugurou-se ali um grande viaduto, uma grande passagem no Córrego Fundo, próximo a Formiga, um investimento de Primeiro Mundo. Muito bom, uma maravilha, mas ainda falta acontecer muita coisa. As cobranças da nossa região, da nossa comunidade têm sido muito grandes. Paga-se o pedágio, e isso não está fora da legislação, ou seja, foi exatamente o combinado, em prol de uma boa conservação dessa rodovia. Entretanto, é preciso cumprir o cronograma que, em parte, ainda está atrasado. A justificativa para esse atraso são as questões ambientais e algumas outras que envolvem a Copasa,

como, por exemplo, mudanças de tubulação de água. A verdade é que a nossa querida São Sebastião do Paraíso já poderia estar em obras de viadutos e de duplicação, o que não está acontecendo e que muito nos preocupa. Constantemente tenho feito essa cobrança.

Hoje estive na Secretaria de Meio Ambiente, com a Dra. Cleide Pedrosa, falando sobre a importância de agilizarem-se as licenças ambientais, para que seja encontrada uma solução que leve os trabalhos na MG-050 a avançarem o mais rápido possível, pondo fim aos problemas relacionados à construção das terceiras faixas, dos viadutos e das passagens. Espero avançar muito nisso.

Falo com alegria de uma rodovia que liga São Sebastião do Paraíso à minha querida Paraíso, à minha querida Jacuí, que é a cidade onde fui Prefeito por três mandatos, onde nasci. Ganhamos uma bela rodovia até São Sebastião do Paraíso, mas ela iria até Alpinópolis, até depois de Ilícinea. São 100km, noventa e poucos quilômetros até Alpinópolis. É impressionante: mais de 90km estão prontos, faltam menos de 5km, mas a obra, que é do governo federal, está parada. Ela até está inserida no PAC, mas está parada porque o TCU questiona a empreiteira, questiona a execução em termos de valores. Acho que o TCU está correto quando cuida do interesse público, dos repasses, da forma como devem ser feitos, mas deve ainda questionar o edital, a licitação, o valor, se o que foi feito deveria ou não ter sido feito. Fica difícil trabalhar essas questões depois que 95% das obras estão prontos, e isso nos preocupa muito. A obra está parada, a chuva virá novamente, e o produtor, mais uma vez, não terá uma rodovia 100% asfaltada. E ainda há a outra parte: já saiu a licitação para a cidade de Ilícinea, que também tem problemas da mesma ordem. Espero que o TCU e o governo federal tomem as atitudes devidas e identifiquem o erro, mas sem parar a obra, porque é um absurdo o que está acontecendo.

O Deputado Ruy Muniz (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Antônio Carlos Arantes. Quero cumprimentar V. Exa por trazer a esta Casa a discussão de um programa tão importante como o ProAcesso. Hoje qualquer mineiro sai de qualquer cidade e vai a todos os 853 Municípios por via asfáltica. Isso é fantástico. Ele vai ao Norte de Minas, ao Vale do Jequitinhonha, ao Vale do Mucuri, ao Sul, à região central. E até o ano que vem todos os 853 Municípios serão ligados por via asfáltica. Trata-se de uma obra de planejamento do nosso grande Governador Aécio Neves e do Vice-Governador Anastasia, com investimento de milhões e milhões de reais. Devemos agradecer muito pelo que se faz por todo o Estado. Um compromisso do nosso governo é o de que nenhuma obra do Governador Aécio Neves comece e pare. Precisamos fazer esse levantamento e mostrar ao povo de Minas que o Governador realmente cumpre bem o seu mandato. Com a nossa ajuda, com a ajuda dos Deputados, temos conseguido muitos benefícios.

Cobramos, sim, do governo federal o término das obras iniciadas. Ele não pode parar uma rodovia tão importante como essa, faltando apenas 10% dos trabalhos para sua conclusão. Ela não pode ser interrompida.

Conte com nosso apoio para trabalharmos juntamente com nosso líder, o Deputado Carlos Melles, Presidente do DEM, que é atuante no Sul de Minas, mas também atua em todo o Estado. O Deputado Carlos Melles realmente tem feito um trabalho brilhante, levando o nome de Minas para Brasília. Ele nos ajudará a desembaraçar esse problema no TCU para que as obras dessa rodovia sejam retomadas rapidamente, a fim de que o povo do Sul de Minas tenha sua estrada pronta.

Muito obrigado, Deputado Antônio Carlos Arantes. Parabéns por sua exposição.

O Deputado Antônio Carlos Arantes* - Eu é que agradeço. Falando de rodovia, há também a 146: Guaxupé a Passos, Bom Jesus da Penha a São Pedro da União. É uma rodovia estratégica, que teve seu projeto e suas obras iniciados desde 2000. Parte do projeto foi parada e ainda não foi terminada. A obra continua lá: toda de terra de Bom Jesus da Penha a Guaxupé e apenas em parte concluída até Passos. Este é também mais um motivo para o DNIT agir. Não pode acontecer o que está acontecendo. Expectativa e esperança nos são dadas, porque hoje, em Belo Horizonte, o Dr. Sebastião é uma pessoa diferenciada no DNIT. Ele é rápido, ágil, entende dos problemas. Espero que nos ajude. Estivemos até em Brasília, 15 dias atrás, com o Dr. Mauro Barbosa, Secretário Executivo do DNIT, e lá cobramos com força essa obra. É uma obra muito importante, e, apesar de já haver dinheiro no Orçamento, ela se paga por si, pela produção da região. É um absurdo deixar o povo de lá sofrendo, sendo humilhado, como tem acontecido.

Mas não para por aí: há problemas demais. O Deputado Ruy Muniz foi muito justo ao falar da liderança, do trabalho do Deputado Carlos Melles. Essas rodovias, aliás, são fruto do trabalho dele. Quando se fala de Carlos Melles - ele é o nosso líder maior -, podemos falar de café.

O café vive um momento de agonia, com o produtor sofrido e humilhado. Já fizemos vários movimentos, como o SOS Café, em Varginha, de que participaram mais de 20 mil produtores; contudo, quanto mais nos movimentamos, pior tem ficado a situação. O preço do produto está baixando, e o produtor está humilhado, endividado e empobrecido. Conversei ontem com o Ministro Carlos Melles, que disse que tem falado frequentemente com os Ministros da Agricultura e da Fazenda. Espero que a situação tenha solução, porque, do contrário, milhares de propriedades de café serão extintas em Minas Gerais e no Brasil. E a produção dessas lavouras, que gera economia, renda e muito emprego - no País, quase 8 milhões de emprego -, provavelmente será transferida para as grandes propriedades, para multinacionais. E notem que hoje até os grandes estão tendo dificuldades. É uma grande preocupação, e o governo federal precisa agir mais.

E não é só o problema financeiro; ainda há problemas de segurança no campo, problemas trabalhistas e, principalmente, com o meio ambiente. A legislação ambiental é burra porque, quando se exige demais, quase ninguém faz nada, porque não consegue, não dá conta. Mas temos cobrado muito uma mudança nesse aspecto. Há 15 dias estive em Brasília, com os Ministros Carlos Minc, do Meio Ambiente, e Reinhold Stephanes, da Agricultura, em audiência pública e em audiência particular, cobrando essa mudança. Hoje tive outra audiência com o Secretário José Carlos Carvalho, de Meio Ambiente, e saí feliz com a conversa que tivemos porque vi a possibilidade de haver uma mudança que eu e nossos pares nesta Casa sempre cobramos. Temos uma legislação que pune de forma exagerada; que pune o pequeno produtor simplesmente por ir pescar ou por cortar uma única árvore, ainda que já tenha plantado várias; que muitas vezes pune o pequeno produtor por ter arado uma terra sem ter licença ambiental. São multas e multas. Mas, graças a Deus, vemos que o governo começou a entender que é preciso mudar essa legislação. As pequenas propriedades, que às vezes têm uma ocupação antrópica, estando há muitos e muitos anos nos mesmos locais, ainda que se localizem em áreas de proteção ou preservação permanente - como as nossas APPs, às margens dos rios, lagos e nascentes -, se tiverem uma casa próxima ao córrego ou à nascente poderão preservá-la, dessa forma preservando também a história e o produtor, é claro que executando ações concretas para preservar também as nascentes e os rios. Penso que árvore não se corta, mas se planta; que nascentes devem ser preservadas, assim como córregos e rios; e que é preciso achar uma forma de recuperar a mata ciliar degradada. Mas não se pode querer que o pequeno produtor arque com todas essas despesas, sendo que, quando ele fez o desmatamento, a própria lei, o próprio governo orientava e até financiava essa ação; agora quer obrigá-lo a, de repente, plantar onde desmatou. Isso não é possível. Mas é possível, sim, fazer preservação ambiental com produção econômica, gerando emprego e desenvolvimento, de forma que o produtor tenha condição de sobreviver no campo.

Essas são preocupações nossas, e temos trabalhado muito esse projeto de lei vindo do governo do Estado, que está na mão do relator, Deputado Fábio Avelar, e que recebeu a contribuição do Deputado Jayro Lessa. Se Deus quiser, vamos conseguir fazer grandes evoluções para dar ao produtor condição de continuar produzindo e trabalhando. Estamos trabalhando muito para que a área de preservação permanente com reserva legal se unifique, e o Ministro já nos deu a certeza de que até quatro módulos fiscais - que, no Sul de Minas, ficam em torno de 110ha ou 120ha - essa unificação seria possível, tendo, ao mesmo tempo, um licenciamento simplificado, orientado pela Emater, pelo próprio governo, para que o produtor tenha condição de tocar melhor sua atividade.

Por fim, quero falar da Copa do Mundo que se realizará no Brasil em 2014. São 12 cidades que estão se credenciando para receber delegações.

Entre elas, tivemos a felicidade de Capitólio e Caxambu terem potencial para receber. Temos potencial na região do Lago de Furnas, com Capitólio, Escarpas do Lago, os "canyons", a Serra da Canastra, na região de São Roque, perto de Piumhi, cujo aeroporto, se Deus quiser, logo estará pronto. O potencial na região de Capitólio é muito grande, assim como o de Araxá e Caxambu, esta muito próxima do Rio de Janeiro e de São Paulo, cidade estratégica, com grande infraestrutura. Podemos fazer trabalhos para buscar grandes investimentos para essas cidades. Que esses investimentos gerem muito emprego e promoção do turismo e desenvolvimento da região.

Temos trabalhado constantemente. Vamos fazer audiência pública da Comissão de Turismo, por indicação minha, e vamos a Caxambu, Araxá e Capitólio. Vamos mostrar às sociedades mineira, brasileira e mundial que essas cidades têm grande potencial para abrigar as delegações, os turistas, os jornalistas e a imprensa de forma geral.

Concluindo, naquela região temos problemas sérios com nossas pedreiras. Fizemos uma audiência pública muito importante na semana passada, conseguimos evoluir um pouco, e espero que possamos evoluir mais. É possível retirar as pedras de quartzito e fazer compensações ambientais e grandes investimentos em proteção ambiental na região de Alpinópolis, Capitólio e São João Batista do Glória. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, quero trazer um abraço especial ao povo do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, pois meu pronunciamento se atém a essas regiões.

No dia 2 de julho, a sociedade rural de Montes Claros abriu a 35ª Exposição Agropecuária de Montes Claros - Expomontes 2009. É uma festa na cidade todo ano. Toda a comunidade do meio rural, o comércio e a população já ficam esperando o final de junho e o início de julho para realizar a exposição. São dezenas de expositores; o agropecuarista leva seus produtos e animais à presença de expositores de outras regiões de Minas e de todo o País. Ao lado da Expozebu, de Uberaba, e da exposição de Belo Horizonte, a Expomontes está entre as melhores exposições agropecuárias de Minas, senão do Brasil.

Nessa abertura da exposição de Montes Claros, contamos com figuras ilustres como o Vice-Governador Anastasia, no ato representando o Governador Aécio Neves, Deputados, autoridades federais e vários Secretários de Estado. Destaco a participação sempre constante do Secretário Gilman Viana. Foram muito bonitas a abertura e a exposição, que se realiza até o dia 12.

Pairava sobre a exposição deste ano um clima muito preocupante.

Uma situação que os produtores rurais do Norte de Minas manifestam a toda hora, por meio da imprensa. Esse clima preocupante mostra claramente a situação desesperadora pela qual está passando o Norte de Minas em relação a decretos federais que estão castigando os seus produtores.

Há pouco tempo, realizamos aqui uma audiência pública, com a presença de vários assentamentos do MST, da Liga Operária e de vários desses movimentos, e tivemos a confirmação, por parte das maiores lideranças do MST, de que o maior inimigo da reforma agrária é o agronegócio. A partir daí, podemos chegar a várias conclusões e preocupar-nos verdadeiramente com o que está acontecendo no agronegócio do nosso país. A reforma agrária não tem absolutamente nada a ver com o agronegócio, que, sem dúvida alguma, é uma das locomotivas da economia brasileira. Na crise pela qual passaram os setores industrial e automobilístico no mundo todo, o Brasil destacou-se exatamente pela pujança, firmeza e grandeza do agronegócio. Parece que, quando se fala em promover o agronegócio e algumas ações que beneficiam o produtor rural, aquele produtor que está diuturnamente no "front" da economia nacional, não faltam os que querem, de uma maneira ou de outra, colocar o agronegócio em confronto com a reforma agrária. Apresentam leis e decretos sem o mínimo de conhecimento do que passam o Nordeste brasileiro e principalmente o Norte de Minas. Gostaria de ler alguns trechos do pronunciamento do Dr. Alexandre Vianna, Presidente da Sociedade Rural de Montes Claros. Tirei alguns trechos do seu discurso para mostrar a preocupação do Norte mineiro, principalmente o poder de reação que essa região tem neste momento difícil.

O Dr. Alexandre disse: "...a par da realização de expressivas obras de infraestrutura, estradas asfaltadas, pontes, barragens e outras obras civis que vêm sendo implementadas na região do Norte de Minas pelo Governador Aécio Neves, que reconhecemos e louvamos, cumpre atentar que uma legislação ambiental inadequada vem inibindo a iniciativa dos empreendedores".

Ninguém quer apostar mais no Norte de Minas, ninguém quer trazer os seus negócios e o recurso da iniciativa privada para o Norte de Minas. Continua o Alexandre: "E aqui cabe uma reflexão maior. Ninguém é mais interessado em preservar o meio ambiente do que o produtor rural". Isso é verdade, o produtor rural conhece detalhadamente as questões ambientais, ele próprio é um preservador. Se desmata ou se planta, é para subsistir e alimentar a si e a sua família. Ele não é um devastador da mata seca e do meio ambiente do Norte de Minas. "Final, se seu solo erodir, se suas nascentes secarem, se a temperatura subir pelo efeito estufa, somos nós, agropecuaristas, os maiores prejudicados. Cumpre intensificar o diálogo entre as comunidades regionais e os órgãos ambientais do Estado para, juntos, adequarmos a legislação à nossa realidade local, transformando essas populações em parceiras, com menos punição e mais estímulos, incentivos e orientações. E evitar que as reivindicações se percam no vazio. O produtor rural não quer ser tratado como predador do meio ambiente e assim mostrado pela mídia, para a opinião pública."

Ou seja, o produtor rural é o grande vilão, o grande bandido do que está acontecendo no mundo inteiro, com a destruição, o efeito estufa, o aumento da temperatura. Jogam a culpa no produtor rural. Só um minuto. Depois lhe concederei aparte. Continuando a leitura: "O Norte de Minas ainda possui 53% de sua área inexplorada, enquanto no resto do Estado a área preservada é inferior a 15% - aliás, não são nem os 20% exigidos por lei. Querem considerar todo o Norte de Minas como integrante do bioma mata atlântica, o que por si só já impede qualquer intervenção na vegetação nativa existente ou em regeneração. A classe rural reivindica que a Semad formalize para a sua equipe técnica a interpretação segundo a qual as áreas da mata seca externas ao bioma mata atlântica são regidas pela Lei nº 17.353, de 2008, votada no ano passado, e não pelo famigerado Decreto Federal nº 6.660/2008, uma vez que esse sempre foi o entendimento de todo o governo estadual, do Governador Aécio Neves. Cabe agora ao Governador defender esses interesses e mostrar o equívoco que está sendo tomado pelo governo federal. Após uma negociação que levou mais de quatro anos, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais fez promulgar a Lei nº 17.353, de 17/1/2008, que permite a intervenção em até 70% nas áreas de mata seca, deixando-se 30% como reserva legal - 10% a mais do que a legislação federal determina. Entretanto, essa lei não vem sendo cumprida e o produtor rural se vê penalizado na exploração do potencial de suas terras.

Temos reafirmado, por outro lado, que qualquer programa de desenvolvimento numa região semiárida passa necessariamente pela preservação de nossos recursos hídricos. Queremos o apoio do governo do Estado na formulação conjunta de um plano estratégico que contemple desde a construção de pequenas barragens, barraginhas, até de barragens maiores, muitas delas já em estudos e projetos elaborados pela Codevasf e DNOCS, como a de Congonhas, Jequitaiá e aproximadamente 30 outras barragens de médio porte na bacia do Rio Verde Grande. Cumpre simplificar e agilizar os processos de outorga junto ao Igam e reduzir os custos da energia elétrica para os irrigantes do Norte mineiro.

Queremos salientar que a Faemg, brilhantemente conduzida pelo companheiro Roberto Simões, tem colaborado com o governo do Estado na execução de um plano de desenvolvimento estratégico. O Dr. Gilman Viana, nosso Secretário de Agricultura, pelo conhecimento que detém no setor rural, tem sido um parceiro importante para que essas medidas venham a ser tomadas.

Finalmente reconhecemos o empenho do Governador Aécio Neves em trazer o desenvolvimento para o Norte de Minas e os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, na expectativa de diminuir as desigualdades, em face das demais regiões do Estado."

Então, senhores, as palavras do Presidente Alexandre Vianna são de um conhecedor, de alguém que vive o Norte de Minas. É necessário que haja bom-senso e entenda-se que, sem dúvida nenhuma, o Norte de Minas pode vir a ser a maior reserva legal do Estado. Com certeza absoluta o produtor rural será o defensor número um das suas matas e do meio ambiente. Todavia, alguém tem de pagar por isso. Não é justo que depois de já destruírem as reservas legais do Triângulo de Minas Gerais e todas as reservas do Sul e de outras áreas do Estado queiram agora preservar, por meio de decreto, as terras do Norte de Minas não permitindo que o produtor nem sequer sobreviva. O nosso produtor mineiro será o primeiro a concordar com o acordo e a assinar o protocolo de intenção se qualquer pessoa ou qualquer empresário ou o governo do Estado lhe disser: "Você terá de preservar as suas terras, o que excede os 30% já definidos em lei no ano passado, mas, para isso, iremos pagar-lhe para que seja o defensor das matas da sua propriedade". Agora, fazer isso de modo que as pessoas não possam plantar!

A silvicultura já é considerada uma verdadeira ofensa à vida humana e ao meio ambiente, porém é um dos principais meios de sobrevivência no Norte de Minas.

Sr. Presidente, fazemos esse apelo para que não acabe o vigor existente na região, assim como toda a agropecuária, que representa o maior meio de subsistência do Norte mineiro e nossa principal riqueza. Quase não temos indústrias, apenas algumas em Montes Claros. Não há campos industriais instalados nas pequenas e médias cidades, que sobrevivem à base do agronegócio. Agora querem infligir essa imposição danosa à região, por meio de decreto federal. O meio ambiente tem de ser preservado, o futuro está ligado à preservação ambiental. Não se pode fazer o que está sendo feito com o Norte de Minas.

Neste momento, cumprimento o Dr. Alexandre Viana, o Governador Aécio Neves, o Secretário Gilman Viana e muitas outras pessoas e autoridades que conhecem verdadeiramente o Norte de Minas, que sabem o que se passa nesse lugar e que vivem o mesmo sofrimento de sua população. Peço a todos que não desanimem. Convoco os Deputados Federais e os Senadores votados no Norte de Minas para que se manifestem junto ao governo federal. Teremos eleição no próximo ano. A nossa limitação é clara, não pode ela ultrapassar esta tribuna nem a legislação mineira. Todavia, a legislação federal veio para castigar aquele que preserva, aquele que luta e aquele que precisa de suas terras para sobreviver. Muito obrigado.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente e nobres colegas Deputados, mais uma vez assomo a esta tribuna para pontuar nossa visão de modelo de Estado e de sua presença, que representa uma concepção antiga, porém mais moderna e humana para nós, sobretudo para o povo mais pobre. Quanto maior a presença do Estado, mais dignidade é garantida à pessoa. O modelo de sociedade com o qual sonhamos, aguardado pela maior parte da população, um Estado forte, presente e eficiente em todas as áreas ou setores que envolvem as dimensões da vida de um ser humano: no aspecto de moradia, do trabalho, da garantia de renda, da saúde, da educação etc. É assim que queremos dialogar com a sociedade.

Hoje quero ater-me à situação prisional. Muitas situações, às vezes, nos incomodam, como a da escola pública, do desempregado, do mendigo, da criança, do adolescente, e da mulher, além da questão racial. Mas no porão da sociedade há uma realidade que não é tão vista. Como diz o ditado popular, "quem não é visto não é lembrado". Essa é a situação dos nossos presos e presas. Creio que, de cada mil cidadãos, não passa de um o número de quem conheça essa realidade. Confesso que não tenho esses dados, mas, pela minha experiência e a atuação que sempre tive na Pastoral Carcerária, posso dizer isso. Essa é uma realidade que não é vista no dia a dia, e ficamos reféns de alguns conceitos - na verdade, preconceitos - em relação a esses homens e mulheres que num determinado momento cometeram um erro e estão pagando por ele, com o que concordamos. Porém, essas pessoas são entregues ao Estado, estão sob a sua responsabilidade para que ele possibilite sua recuperação, a do cidadão, da cidadã, para que, num tempo determinado pela Justiça, tal cidadão ou cidadã possam voltar ao convívio social com maior responsabilidade. Considero o rumo que o governo do Estado está tomando como equivocado.

O governo está construindo um novo complexo penitenciário com base em uma parceria público-privada - PPP. Dessa forma, espera dar continuidade às ações do programa estadual de PPP, concretizando essa nova fórmula de gestão. Nesse caso o poder público continuará responsável pelas regras disciplinares adotadas em penitenciárias, como a segurança externa dos prédios e muralhas, além do transporte dos sentenciados e o acompanhamento do funcionamento de todo o complexo. Nesse caso, o grupo que venceu a concorrência será responsável pela elaboração de projeto arquitetônico, construção e funcionamento do complexo penitenciário durante 27 anos.

São quase três décadas. O governo do Estado pagará ao parceiro privado valores referentes a cada vaga prisional disponibilizada no complexo penitenciário. Segundo o edital de licitação, para a contratação da empresa responsável pela PPP, cada preso custará ao Estado R\$2.100,00, o que equivale a R\$70,00 por dia. Atualmente, apenas o gasto operacional do governo com presidiários é de R\$1.700,00. Segundo a Secretaria Nacional de Segurança Pública, o custo médio mensal de um preso no Brasil é de R\$1.200,00.

Quais são as exigências do Estado nessa PPP? Contenção eficiente dos presos e segurança para quem trabalha e para a comunidade no entorno do presídio; impedimento de entrada de celular, armas e facas nas unidades; criação de condições para facilitar a reinserção social; criação de novas tecnologias para a segurança das unidades prisionais e monitoramento das celas; não exploração pela concessionária do trabalho dos presos, cabendo apenas à Secretaria de Defesa Social criar esse tipo de mecanismo. É interessante porque, de um lado, exige a reinserção social, mas também proíbe a concessionária de trabalhar com os presos. Essa questão é importante, mas, ao mesmo tempo, contraditória. De um lado, a Secretaria de Defesa Social é a responsável pelo trabalho dos presos, o qual, por sua vez, está muito ligado ao processo de reinserção social. É um descompasso.

O valor estimado do contrato é de R\$2.111.476.080,00, na data-base de 31/12/2008, calculado com base na soma dos valores nominais da dívida referente à obra e da parcela anual de desempenho, calculadas com base no teto do valor da vaga-dia, ao longo do período da concessão administrativa. É bom lembrar que a decisão do governo do Estado de criar esse complexo penitenciário desrespeita o que dispõe a Lei nº 13.720, de 2000, cujo art. 6º, § 1º, determina que é vedada a construção de estabelecimento penal de qualquer natureza com capacidade para mais de 170 detentos. Recuperando a memória de um importante relatório produzido nesta Casa, as conclusões da CPI do Sistema Prisional, encerrada em 2002, constatam a insustentabilidade dos modelos penitenciários adotados nas Penitenciárias José Maria Alkmin e Néelson Hungria, com capacidade para mais de 600 detentos. No cotidiano prático essas penitenciárias funcionam muito mais como escolas do crime do que como estabelecimentos para ressocialização.

Segundo texto conclusivo da CPI, as circunstâncias que permitem que traficantes poderosos dividam o mesmo espaço com detentos que cometeram crimes mais brandos dificultam sobremaneira o processo de recuperação destes últimos. A própria concepção do modelo desses estabelecimentos se mostrou totalmente incompatível com uma política eficaz de recuperação do preso.

Um dos problemas mais graves no sistema penitenciário do Estado hoje é a fragilidade do vínculo contratual mantido com muitos agentes penitenciários. Com a PPP, o suposto é que grande parte dos agentes serão contratados pela empresa responsável pela execução dos contratos. Entretanto, o Estado será responsável pelas regras disciplinares adotadas na penitenciária, pela segurança externa dos prédios e muralhas, além do transporte de sentenciados e de fazer o acompanhamento do funcionamento do complexo. Até o presente instante as regras de contratação de pessoal levadas a cabo vêm-se mostrando um instrumento contrário à ordem do sistema prisional do Estado.

A CPI do Sistema Prisional apontou algumas saídas para esses graves problemas que afetam o sistema prisional no Estado. O que tem de ficar claro para a sociedade é que, enquanto o governo do Estado abraça um projeto com a iniciativa privada, vira as costas para entidades respeitadas que procuram, de fato, recuperar o preso, como as Apacs. Essas entidades, por motivação religiosa ou de filantropia, vêm fazendo um grande bem e, por menos de R\$600,00 por mês, recuperam de fato o ser humano e o preparam para a inserção social, para o mundo do trabalho. E o Estado vira as costas para as Apacs e abraça a iniciativa privada. Ou seja, o Estado deixa de gastar apenas R\$600,00 por mês em parceria com a população e quer gastar R\$2.100,00 por mês. Não dá para entender essa lógica do Estado. É por isso que dizemos concretamente que temos um Estado neoliberal, onde as empresas valem mais. A parceria com a população e com as organizações não tem sentido para esse modelo de Estado, o que importa são as grandes empresas a lucrar às custas dos mais pobres e dos mais fragilizados, que são os presos não vistos pela sociedade, não se garantindo, de fato, a recuperação desses homens e mulheres. Essa é minha consideração, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, todos os que nos acompanham na Assembleia mineira ou pela TV Assembleia. Vou utilizar esses poucos minutos para uma breve reflexão e, no momento oportuno, vamos aprofundar-nos nesse assunto. É uma reflexão que mostra uma diferença muito clara entre a forma de governar do governo mineiro, do Governador Aécio Neves, do PSDB, e do governo do Presidente Lula, do PT. Uma forma de governar que não pode ser analisada apenas nos resultados, mas também na maneira de agir, nos aspectos éticos, para ser mais direto.

Vou referir-me a um programa que ajuda a ilustrar essa diferença muito clara. Ele é feito em parceria, está em execução em Minas Gerais, já levou benefícios a milhares de famílias e continua sendo executado numa etapa que se inicia agora. Estou referindo-me ao programa Luz para Todos. Trata-se de uma parceria do governo de Minas e do governo federal e tem beneficiado milhares de pequenos produtores rurais. Sei da importância de um programa como esse porque nasci na roça. A casa em que vivi uma boa parte da minha infância - o Padre João também sabe disso, porque tem origem rural - não tinha energia elétrica, usava-se lamparina. Sabemos, portanto, o quanto sofre o cidadão que não dispõe de energia elétrica, que é um bem essencial nos dias de hoje, e não só para as necessidades básicas de uma qualidade de vida mais adequada, mas para a integração do ser humano a todas as possibilidades do conhecimento, em especial o que pode chegar pelos veículos de comunicação, principalmente pela internet. Hoje há muitos meios de se acessar o conhecimento, democratizar o acesso aos bens coletivos. O Luz para Todos, como eu disse, é um programa de parceria. Essa parceria vem sendo divulgada pelo governo de Minas; o programa vem sendo divulgado pelo governo federal. Vejam que fiz uma distinção, a parceria vem sendo divulgada pelo governo de Minas, e o programa vem sendo divulgado pelo governo federal. Por que começa a ficar diferente e por que isso mostra a diferença entre dois governos? Na parceria, mais de 70% dos recursos são do governo de Minas e da Cemig no custo, no dinheiro que é usado, que é dinheiro público, tanto o do Estado quanto o federal. Agora, refiro-me ao dinheiro gerido pelo governo de Minas e por uma empresa de todos os mineiros, a Cemig, que financia quase 80% desse programa, paga a energia, Deputada Rosângela Reis, que chega ao Vale do Aço, ao Norte de Minas, ao Sul de Minas e ao Centro-Oeste para milhares e milhares de mineiros. O governo de Minas banca um custo de 79% desse programa; o governo federal banca 21%. Quase 200 mil propriedades já foram atendidas. Imaginem, portanto, quantas pessoas foram beneficiadas. Agora ele já se encontra numa etapa importante também, caminhando para mais 55 mil ligações. Repetirei, 79% de financiamento do governo de Minas, diretamente do Orçamento do Estado ou por via da Cemig, e 21% do governo federal ou por via da Eletrobrás, uma empresa federal. Mas é uma parceria. O governo de Minas tem feito uma propaganda que vários de nós já ouvimos, sobre o programa Luz para Todos, em que cita, claramente, uma parceria com o governo federal. Este entra com a menor parte, mas, todas as vezes que o governo de Minas tem divulgado o programa, ele divulga que se trata de uma parceria com o governo federal. Portanto a ética é um componente fundamental nas relações entre as pessoas, mas especialmente nas ações de governo, Deputado Wander Borges - V. Exa., que tanto prima por isso e faz disso uma bandeira de honra do PSB. Por que o governo federal, quando faz a sua campanha diz "um programa do governo federal", mesmo sendo 21%? O governo de Minas tem o cuidado, o carinho, o respeito, a ética de dizer "um programa em parceria com o governo federal", em todos os momentos. Já o governo federal, repito, faz uma campanha midiática, propaganda no rádio, na televisão, em todos os veículos de comunicação para dizer "programa do governo federal", nem menção faz ao governo de Minas. Isso é para a reflexão de quem nos está ouvindo, para que paremos e pensemos como o brasileiro tem sido manipulado, às vezes, a dar um crédito a quem realmente não tem. Isso repercute na vida democrática do País. Isso repercute na aprovação ou na rejeição de governantes. Na verdade, quero voltar aqui para insistir num tema e já concluo. Por mais que alguém possa usar da palavra e dizer que defende o povo, que faz pelo povo, por mais que possa ocupar os horários mais nobres da televisão, por mais que possa ter sempre um gesto simpático, e por trás disso há toda uma estrutura de mídia no Brasil, que facilita que se passe uma imagem de salvador da pátria, a verdade é um componente ético que tem de estar presente, especialmente por parte de quem respeita o povo. Essa é uma diferença fundamental entre o governo do PSDB - o governo de Minas - e o governo federal. Escutem, a partir de agora, a propaganda do Luz para Todos do governo de Minas e, quando tiverem a oportunidade de ouvir a propaganda do governo federal, verão a diferença e se lembrarão de ética, de seriedade e de respeito a cada um de vocês. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/7/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Deiró Marra

exonerando Carlos Alberto Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

exonerando Raquel Aparecida Rezende Moraes do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 4 horas;

nomeando Carlos Alberto Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas;

nomeando Raquel Aparecida Rezende Moraes para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 4 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2009

Objeto: aquisição de fitas Betacam. Pregoeira vencedora: SG Soluções Tecnológicas Ltda. - ME.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2009.

Eduardo de Mattos Fiuzza, pregoeiro.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Contratante (doadora): Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado (donatário): Fundação Hospitalar Santo Antônio, do Município de Nova Era. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ERRATAs

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 9/7/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 11/7/2009, na pág. 42, col. 3, sob o título OFÍCIOS, onde se lê:

"Thaís Velloso Gougo Pimentel", leia-se:

"Thaís Velloso Cougo Pimentel".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 11/7/2009, na pág. 55, col. 1, sob o título "Gabinete do Deputado Wander Borges", onde se lê:

"Flávia Aparecida Siqueira", leia-se:

"Flávia Aparecida Siqueira Pereira de Souza".